

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 16 de Junho de 2020 N° 27.772

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 7.063/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 219233/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LELIANE CRISTINA RODRIGUES FARIA**, portador (a) do RG nº 05875471/SSP/MT e do CPF nº 416.030.101-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo de magistério, contados até 15 de Junho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.064/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 219254/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO MARQUES CORREA**, portador (a) do RG nº 099838/SSP/MT e do CPF nº 229.373.071-91, servidor (a)

ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 15 de Junho de 2020., lotado (a) na INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.065/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 219290/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALERIO KOSVOSKI**, portador (a) do RG nº 20422300/SSP/MT e do CPF nº 326.121.410-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 15 de Junho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO N. 7.066/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 219334/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BERNARDINA DE LIMA HOFFELDER**, portador (a) do RG nº 01165747/SESP/MT e do CPF nº 172.714.101-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 15 de Junho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.072/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais o art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no **Processo nº 285259/2019**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **WILMAR BATISTA DO AMARAL**, portador do RG nº 4186445-1/SESP/MT e do CPF nº 651.883.491-91, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 horas semanais de trabalho, contando com 22 Anos, 03 meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 20.02.1995 a 04.01.1996, 05.01.1996 a 31.12.1996, 03.02.1997 a 31.12.1997, 14.03.2000 a 26.09.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de junho de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.073/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais o art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no **Processo nº 274963/2017**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FROTA PIRES**, portador do RG nº 1957770-2/SSP/MT e do CPF nº 394.833.393-91, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 horas semanais de trabalho, contando com 23 Anos, 01 mês e 14 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 12.03.1990 a 01.02.1991,

13.06.1991 a 12.07.1991, 09.08.1991 a 09.02.1992, 27.04.1992 a 22.07.1992, 23.07.1922 a 23.12.1992, 01.03.1993 a 01.06.1993, 02.08.1993 a 02.01.1994, 08.09.1997 a 08.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 01.02.2000 a 10.04.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de **CUIABÁ-MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de junho de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.075/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais o art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no **Processo nº 530291/2019**, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 0672157-5/SSP/MT e do CPF nº 513.153.351-15, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Classe "B", Nível "07", 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 02 meses e 13 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 19.01.2000 a 02.04.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de CUIABÁ-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de junho de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.076/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais o art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no **Processo nº 194269/2019**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos proporcionais, a Sra. **MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2322182-8/SSP/MT e do CPF nº 059.168.648-17, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Classe "B", Nível "07", 30 horas semanais de trabalho, contando com 19 anos, 04 meses e 12 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 09.02.1998 a 31.12.1998, 26.09.2000 a 29.06.2014, 03.07.2015 a 20.03.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de junho de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.077/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 285132/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.877/2018, de 07.05.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **LUDIO FIALHO DE ARRUDA**, RG nº 0450686-3/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 22 anos, 03 meses e 11 dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"...contando com 35 anos, 02 meses e 16 dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de junho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.078/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29820/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 29.639/2018, de 10.12.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **SANTO ZANILO**, RG nº. 2212353/SSP/PR, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "05".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de junho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 66428/2018
APENSO Nº: 60751 /2012
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP); LUIZ OTÁVIO LEMOS.
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **LUIZ OTÁVIO LEMOS**, assistente do sistema prisional, matrícula nº 227197; RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 188/SGACI/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro no art. 159, inciso II, cumulado com o art. 44, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar nº 04/1990 aplicar a **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** ao servidor **LUIZ OTÁVIO LEMOS**, matrícula nº 227197, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 459487/2017;
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC); LUIZ ROBERTO BILÓ
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **LUIZ ROBERTO BILÓ**, matrícula nº 14223; RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 124/SGACI/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro art. 159, inciso II e art. 44, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar nº 4/1990 aplicar a **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** ao servidor **LUIZ ROBERTO BILÓ**; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº:227179/2019
INTERESSADOS: CAIO CÉSAR TAVARES DA SILVA; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por **CAIO CÉSAR TAVARES DA SILVA**, RESOLVE: 1. **Manter** a decisão do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que aplicou sanção de Demissão ao requerente; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a respeito da decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 287466/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP); BILLER PISKE DOS SANTOS; e AGAMENON CARLOS DA SILVA
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores **BILLER PISKE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 200764, e **AGAMENON CARLOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 236909, ambos agentes penitenciários, RESOLVE: 1. Acolher as razões exaradas pela Autoridade Processante e devidamente ratificadas pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 55/SGACI/2020) e APLICAR a pena de **DEMISSÃO** aos servidores **BILLER PISKE DOS SANTOS** e **AGAMENON CARLOS DA SILVA**, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 143, II, III e IX, da LC nº 04/90, bem como pela prática das infrações do art. 159, V, do mesmo dispositivo legal; 2. Determinar que se notifiquem os interessados e seus defensores, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Corregedoria Geral do Estado.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 116186/2016;
APENSOS Nº: 43086/2016; 521014/2019; 531351/2019; 603240/2019;
INTERESSADOS: EMANUEL MESSIAS FERREIRA; SECRETARIA DE
ESTADO DAFAZENDA (SEFAZ);
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSI-
DERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por **EMANUEL MESSIAS FERREIRA**, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 89/SGACI/2020; 2. **NEGAR PROVIMENTO** ao Pedido de Reconsideração formulado por **EMANUEL MESSIAS FERREIRA**, de modo a manter integralmente a decisão governamental, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.589, de 13/09/2019, que aplicou sanção de cassação de aposentadoria ao interessado; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado da Fazenda Pública (SEFAZ) e a Mato Grosso Previdência (MTPREV).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 236282/2015
INTERESSADOS: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL;
JOÃO DOS SANTOS ROCHA
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico interposto pelo servidor **JOÃO DOS SANTOS ROCHA**, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 98/SGACI/2020 e, DEIXAR DE CONHECER O RECURSO; 2. DETERMINAR o retorno imediato dos autos ao Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, para que sejam adotadas todas as providências legais para sanar as irregularidades cometidas em razão do descumprimento do rito procedimental estabelecido pela Lei Complementar nº 407/2010. 3. Notifique-se o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2020/GOVERNADORIA

PROCESSO: 45767/2020
CONTRATANTE - GOVERNADORIA
CONTRATADA - DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de computadores e notebooks, para atender a demanda da governadoria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2009, Fonte: 100.
EMPENHO: 04102.0003.20.000279-2, 04102.0004.20.000011-9, 04102.0005.20.000146-6
VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 09.06.2020 a 09.06.2021.
VALOR TOTAL: R\$ 119.998,50 (Cento e dezenove, novecentos e noventa e oito e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09.06.2020
ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Governadoria do Estado de Mato Grosso e ERDILEY PEREIRA DA SILVA - Representante da empresa: **DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.**

PORTARIA Nº 053/2020/GOVERNADORIA

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 006/2020/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Ricardo Alexandre Germano de Assis, matrícula: 236123 e Matheus Vinicius de Jesus Staff, matrícula: 291158 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
 CASA CIVIL
 (Original assinado)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2020/CASACIVIL

PROCESSO: 45757/2020

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - EMPRESA DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de computadores e notebooks, para atender a demanda da Casa Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2009, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.20.000218-1, 04101.0003.20.000031-0, 04101.0009.20.000133-2 e 04101.0011.20.000174-1

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início 09/06/2020 a 09/06/2021

VALOR TOTAL: R\$ 258.946,20 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09.06.2020

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e ERDILEY PEREIRA DA SILVA - Representante da empresa **DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.**

PORTARIA Nº 052/2020/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 015/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Ricardo Alexandre Germano de Assis, matrícula: 236123, e Matheus Vinicius de Jesus Staff, matrícula: 291158, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
 CASA CIVIL
 (original assinado)

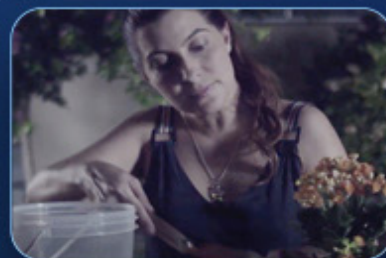


SE NÃO CUIDAR, A DENGUE TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.



fe



ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE.
ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.

mt.gov.br



SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 203/2019/
SEAPS/SEPLAG

PROCESSO Nº: 155486/2019

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG

DONATÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI

OBJETO: 19 SERVIDORES DE DADOS, MARCA HP, CONTENDO 10 CABOS E 2 PLACAS DE CIRCUITO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº. 8.039/03 E ALTERAÇÕES, DECRETO ESTADUAL Nº. 194/15, NOS PRINCÍPIOS DA TEÓRIA GERAL DOS CONTRATOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2020

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG
DOADORA

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ
INTERVENIENTE

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI
DONATÁRIAEXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 204/2019/
SEAPS/SEPLAG

PROCESSO Nº: 191364/2017

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG

DONATÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI

OBJETO: 02 (DOIS) SERVIDORES DE DADOS, CONTENDO 10 CABOS FC, 2 PLACAS DE CIRCUITO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº. 8.039/03 E ALTERAÇÕES, DECRETO ESTADUAL Nº. 194/15, NOS PRINCÍPIOS DA TEÓRIA GERAL DOS CONTRATOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2020

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG
DOADORA

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ
INTERVENIENTE

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI
DONATÁRIAEXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 205/2019/
SEAPS/SEPLAG

PROCESSO Nº: 77671/2019

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG

DONATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MT SAUDE

OBJETO: 2 MICROCOMPUTADORES DESKTOP, 2 MONITORES DE VIDEO LCD.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº. 8.039/03 E ALTERAÇÕES, DECRETO ESTADUAL Nº. 194/15, NOS PRINCÍPIOS DA TEÓRIA GERAL DOS CONTRATOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2020

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG
DOADORA

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ
INTERVENIENTE

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MT SAUDE
DONATÁRIOEXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 207/2019/
SEAPS/SEPLAG

PROCESSO Nº: 7878/2017

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG

DONATÁRIA: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO-INDEA

OBJETO: 1 BOMBA D'ÁGUA, 2 MICROCOMPUTADORES, 1 LEITORA DE CODIGO DE BARRAS, 2 MONITORES, 9 CONDICIONADORES DE AR, 2 BEBEDOUROS, 1 LIQUIDIFICADOR, 6 MESAS, 8 CADEIRAS, 1 FOGAO, 3 CAMAS, 2 BANCOS, 2 BANCOS, 2 ARMARIOS, 2 COFRES, 1 FREEZER, 2 ARQUIVOS DE AÇO, 2 GELADEIRAS, 1 GRUPO A COMBUSTAO, 1 GRAMPEADOR, 1 TELEVISOR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº. 8.039/03 E ALTERAÇÕES, DECRETO ESTADUAL Nº. 194/15, NOS PRINCÍPIOS DA TEÓRIA GERAL DOS CONTRATOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2020

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG
DOADORA

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ
INTERVENIENTE

TADEU AURIMAR MOCELIN

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO-INDEA
DONATÁRIA

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que foram infrutíferas as tentativas de citação da empresa abaixo; e, na condição de Membro-Secretária do Processo Administrativo de Responsabilização nº 749/2019, instaurado pela Portaria nº 572/2018/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 02 de janeiro de 2019, pág. 04, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, § 1º, do Decreto Estadual nº 522/2016, **CITO/INTIMO** pelo presente edital, por meio de seus representantes legais, a empresa **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.294.313/0001-62, representada pelos Sócios-Administrador CLAUDIO ROMERO NAYA e VALERIA REGINA ALVARENGA NAYA, para que tomem conhecimento da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização nº. 749/2019, no qual a Pessoa Jurídica supracitada figura como acusada, e ainda, para que **apresente defesa escrita** e as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão e os seus efeitos, nos moldes do artigo 14, inciso III do Decreto nº. 522/2016, **no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos**, a contar da publicação deste. A peça de defesa e as provas que pretendem produzir devem ser apresentadas no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT. Informamos, por fim, que os autos encontram-se disponíveis para vistas e requerimento de cópias, conforme o que dispõe o artigo 15, do Decreto nº 522/2016, no endereço retro mencionado e por e-mail institucional: fernandovieira@controladoria.mt.gov.br.

Cuiabá, 09 de junho de 2020.

Elayne Cristina de Almeida C. Silva

Membro-Secretária

PORTARIA Nº 005 - PAD Nº 587295/2018/CGE-COR

O PRESIDENTE DO PAD Nº 587295/2018/CGE-COR, no uso de suas atribuições descritas no artigo 94, § 2º da LC nº 207/2004.

Considerando que o Sr. W.F.C.S. e sua Procuradora foram devidamente notificados para apresentação das Alegações, respectivamente, em 23/01/2020 e 28/02/2020;

Considerando os Decretos Estaduais nº 417/20 e 453/20, que suspenderam os prazos processuais entre o período de 20/03/2020 a 15/05/2020;

Considerando o exaurimento para entrega das Alegações Finais se deu em 19/05/2020;

Considerando que as Alegações Finais não foram apresentadas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha**, matrícula nº 139765, para na condição de Defensora Dativa do acusado **W.F.C.S.**, acompanhar o **PAD nº 587295/2018/CGE-COR** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	262676/1760/39/2020	5470149/2018	225744001992020120
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	274921/1760/39/2020	5470149/2018	225744002032020145
CIAL CEREAIS NORTE E SUL DO BRASIL EIRELI EPP	133665747	274922/1760/39/2020	5805768/2020	225744002032020145
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	274900/1760/39/2020	5470149/2018	225744002022020161
CELSON BIGOLIN EPP	132395150	274901/1760/39/2020	5478522/2018	225744002022020161
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	274854/1760/39/2020	5470149/2018	225744002012020188
C.F.E CEREIAS LTDA - ME	135395712	274855/1760/39/2020	5804881/2020	225744002012020188
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	274818/1760/39/2020	5470149/2018	225744002002020104
ANGELIN BAHRI	132365332	274819/1760/39/2020	5478897/2018	225744002002020104

Cuiabá, 15 de junho de 2020.

Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT
Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 002/2020.

Altera a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência voluntária de recursos financeiros à pessoa física pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

Art. 1º Fica revogado o disposto no art. 6º, II, "f", da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 2º Esta Instrução Normativa Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda e do Controlador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 108/GSF/SEFAZ-2020

Altera o anexo único da Portaria nº 86/GSF/SEFAZ/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 4 da ordem do anexo único da Portaria nº 86/GSF/SEFAZ/2020 publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 21 de maio de 2020, que designa titulares e substitutos eventuais, no âmbito das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário Adjunto do Orçamento Estadual e dá outras providências devendo ser promovida a atualização do referido Anexo, conforme segue:

"PORTARIA Nº 086/GSF/SEFAZ/2020 - ANEXO ÚNICO

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...
4	Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual	CGOE	Antônio Sergio de Moares	Darluce Barcelos Franco	-
..."

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de junho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original Assinado)

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO
SECRETÁRIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL
(Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2020/PGE/SEFAZ/SEPLAG

Institui Grupo de Trabalho multissetorial, de caráter técnico, para estudos de medidas administrativas e/ou legislativas concernentes aos servidores atingidos pela repristinação das leis que regem os cargos extintos pela Lei Complementar nº 98/2001, julgada inconstitucional pelo STF na ADI 3.199, conforme definiu a PGE no Parecer nº 03/2020/SGPTS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3199, que, em síntese, declarou a inconstitucionalidade art. 2º, do art. 5º, do art. 7º, parágrafo único e alínea "b", do art. 10, II e XII, e do art. 11, todos da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 98/2001, com efeitos *ex nunc*, fixando-se a seguinte tese de julgamento: "A equiparação de carreira de nível médio a outra de nível superior constitui ascensão funcional, vedada pelo art. 37, II, da CF/88";

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 03/2020/SGPTS, da Procuradoria Geral do Estado, que fixou os limites e repercussões do *decisum* exarado pela Corte Suprema;

CONSIDERANDO a necessidade premente de garantir cumprimento exato ao mandamento jurisdicional, assegurando, por outro lado, a plena continuidade dos serviços de administração tributária no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO, por fim, a complexidade do tema, cujo encaminhamento e resolução definitiva demandam atuação oportuna de diversos órgãos e entes da Administração Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, de caráter multissetorial e técnico, responsável especificamente por avaliar e propor medidas administrativas e/ou legislativas sobre o tratamento a ser atribuído aos servidores atingidos pela repristinação da lei estadual que rege os cargos de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais, em razão do julgamento da ADI 3.199 pelo STF.

§ 1º Integram o Grupo de Trabalho:

I - pela Procuradoria Geral do Estado (PGE):

- a) Mateus Araújo Molina;
- b) Hugo Felipe Martins de Lima.

II - pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ):

- a) Fábio Fernandes Pimenta;
- b) Kleber Geraldino dos Santos;
- c) Ingrid Zattar Ribeiro;
- d) Radiana Kássia e Silva Clemente.

III - pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Marcia Mitie Ochikawa.

§ 2º Os trabalhos deverão considerar as balizas constantes do acórdão do STF na ADI 3.199 e do Parecer nº 03/2020/SGPTS, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado.

§ 3º A coordenação dos trabalhos será exercida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Fica expressamente permitida a oitiva de representantes do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso (SIPROTAF) e do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso (SINDIFISCO).

Parágrafo único A diretoria dos sindicatos deverá indicar representantes para interagir com o grupo de trabalho de que trata esta Portaria, não podendo exceder a 02 (duas) pessoas por entidade sindical.

Art. 3º O Grupo, no interesse do mais eficiente e célere cumprimento de seu objetivo, poderá solicitar informações, documentos e apoio de órgãos da administração pública estadual.

Art. 4º O Grupo deverá concluir os trabalhos até 29 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinetes do Procurador-Geral do Estado, do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Cuiabá - MT, 16 de junho de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado da Fazenda

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Original assinado)

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTA FLORESTA**

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que recebeu através do e-process 5806567/2020 o Termo de Opção pelo Diferimento previsto no(s) Artigo(s) 10º do Anexo VII RICMS/MT. Cientifica-se que a fruição do benefício fica condicionada à homologação pelo registro no sistema de credenciamento especial submetido à decisão da Coordenadoria de Cadastro e Domicílio Tributário - CCAD, bem como as demais normas regulamentares, em especial aquelas previstas no Artigo 573 do RICMS/MT. Servidor: Adriano Moreira Bazílio de Lima - Matr 458860241.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo n.º 22156/2016/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: E. M. FILIPPO - ME - CNPJ nº 08.253.611/0001-53.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **E. M. FILIPPO - ME**, na pessoa da representante legal, Sr. Sílvio Fincato Neto, da decisão de apuração de irregularidade contratual, que entendeu pela aplicação da penalidade de **MULTA** compensatória no percentual de **10% (dez por cento)** do valor adjudicado, que perfaz o valor de **R\$ 13.600,00** (treze mil e seiscentos reais), em razão do descumprimento da cláusula 3.15 e 3.15.1 do Contrato nº. 005/2014/SEMA. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta intimação, bem como informa que o interessado poderá ter acesso a cópia integral do processo através do e-mail: contratos@sema.mt.gov.br. Fica a empresa ciente que a multa aplicada poderá ser quitada administrativamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação, através de depósito identificado.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 10 de junho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
190657/2020	LP N°312778/2020 LI N°71669/2020	Agro Industrial Empal LTDA	Produção de Cavacos com picador móvel florestal	Sinop/MT
29284/2005	LO N°322051/2020	Madeira Plus LTDA - EPP	Serraria com desdobramento de madeira	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo n.º 638144/2019/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: OI S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **OI S/A**, nas pessoas das representantes legais, Sr. Roberto Wagner Sílvio Fincato Neto Sra. Kênia Gomes de Oliveira, da decisão de apuração de irregularidade contratual, que entendeu pela aplicação da penalidade de **MULTA** moratória no percentual de **10% (dez por cento)** do valor inadimplido do contrato, que perfaz o valor de **R\$ 6.114,72** (Seis mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos), em razão do descumprimento da cláusula 3 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2017/SEMA. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta intimação, bem como informa que o interessado poderá ter acesso a cópia integral do processo através do e-mail: contratos@sema.mt.gov.br. Fica a empresa ciente que a multa aplicada poderá ser quitada administrativamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação, através de depósito identificado.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 10 de junho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
619268/2010	LO N°322058/2020	Webber Ind. e Com. de Madeiras LTDA - EPP	Serrarias com e sem desdobramento de madeira	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

V.P. MADEIRAS LTDA, CNPJ: 32.948.813/0001-02. PROCESSO: 472106/2019. Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°26'50,30" S e 58°46'17,26" W; Vazão máxima de bombeamento **1,0 m³/h** por um período **9,99 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,99 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Aquífero Parecis - UPG A-14. Validade do cadastro: **12/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF: 206.556.248-05. PROCESSO: 584622/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'25,40" S e 56°05'40,10" W; Vazão máxima de bombeamento **2,0 m³/h** por um período **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **12/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

WELLINGTON PAULO FERREIRA LATICÍNIOS - ME, CNPJ: 09.566.947/0001-39. PROCESSO: 456655/2019. Município: **Vila Rica/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°58'07,90" S e 51°08'08,51" W; Vazão máxima de bombeamento **0,87 m³/h** por um período **1,79 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,56 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG TA-01. Validade do cadastro: **12/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMETHYST, CNPJ: 15.082.167/0001-16. PROCESSO: 433915/2019. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'45,3" S e 56°01'19,6" W; Vazão máxima de bombeamento **6,94 m³/h** por um período **0,24 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **12/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

AUTO ELÉTRICA KAZU LTDA, CNPJ: 15.064.850/0001-20. PROCESSO: 484417/2019. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°51'59,10" S e 55°29'45,00" W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-5. Validade do cadastro: **09/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VOLTORK MT SERVIÇOS MECÂNICOS E COMÉRCIOS DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 16.791.362/0001-88. PROCESSO: 92862/2020. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°39'40,56" S e 55°58'9,04" W; Vazão máxima de bombeamento **3,21 m³/h** por um período **0,89 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,86 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **10/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

MERCADÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 03.162.430/0001-06. PROCESSO: 652466/2018. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°27'55" S e 54°39'25,51" W; Vazão máxima de bombeamento **6,261 m³/h** por um período **0,97748 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,12 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **10/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

F.V. GOMES FILHO - ME, CNPJ: 03.092.827/0001-60. PROCESSO: 656311/2018. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°52'49,99 S e 55°30'18,640" W; Vazão máxima de bombeamento **2,9 m³/h** por um período **1,207 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **10/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, considerando a publicação da Lei 10.669 de 16 de janeiro de 2018, torna público que o seguinte usuário está dispensado de outorga:

ADINALDO FLAVIO DA SILVA, CPF: 531.787.001-10. PROCESSO: **587857/2019**. Município: **Nossa Senhora do Livramento/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat. 15°43'39,2" S e Long. 56°33'41" W;

PORTARIA Nº 345/2020/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de Junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao ano de 2020.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Adriano Monteiro da Costa	98483	9,31
Alvaro Luiz da Silva Ormond	200343	9,48
Ana Claudia Domingues Casulari da Motta	131269	9,88
Enilson Jesus de França	59710	9,81
Flávio Padilha Thiel	257427	9,87
Kelly Almeida Kormann	114011	9,56
Odete Vieira Fernandes da Silva	257432	8,83
Ricardo Marin Rossato	256844	9,08
Rosinazy Soares da Rocha	257435	8,25

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Murilo Morgandi Covezzi	79533	9,38

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 346/2020/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de Julho de 2001, alterada pelas Leis nºs 9.094 de 15 de Janeiro de 2009, 9.679 de 22 de Dezembro de 2011, 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, referente ao ano de 2020.

ANALISTAS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Alessandra Moreira Itacaramby	86155	9,44
Isabela Cristie Arantes Abdala Gregório	124727	10
Marcela Marques Melo	106875	10
Zeliana Paula Paz de Miranda	63792	9,76

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Sexto Termo Aditivo Nº 061/2016/01/06- SINFRA; Processo Nº 508784/2016;**

Objeto do Contrato: Contratação do Remanescente da obra e serviços de pavimentação da rodovia MT - 020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: Km 0 - KM 33,75, extensão 33,75 - Lote 1 do Edital;

Objeto do Termo Aditivo O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 1365 (um mil trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 11/09/2020.

Assinatura: 10/06/2020

Partes: RODOVIA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.486.651/0001-21 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato Oitavo Termo Aditivo: 037/2016/01/08-SINFRA**Processo nº 313128/2014**

Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 64 (sessenta e quatro) dias, totalizando 1570 (mil quinhentos e setenta) dias, com término previsto em 29/11/2020. 1.2. Restitui-se 29 (vinte e nove) dias ao prazo de execução, em decorrência da paralisação ocorrida em 02/12/2019. Adita-se ainda 76 (setenta e seis) dias ao prazo de execução, totalizando 1337 (mil trezentos e trinta e sete) dias, com término previsto em 31/08/2020.

Data de Assinatura: 15/06/2020;

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020
PROCESSO Nº: 376428/2019
IC Nº 005/2020/00/00 - SINFRA
EMPENHO: 25101.0004.20.000013-9**

DADOS DO CONTRATANTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
ENDEREÇO: Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat", Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo - CPA	
CIDADE: Cuiabá- MT	CEP: 78.049-250
DADOS DO CONTRATADO	
FORNECEDOR: AUDIMEC Auditores Independentes S/S EPP	CNPJ: 11.254.30/0001-35
ENDEREÇO: Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.615-15º Andar	TELEFONE: (65) 99259.5922 (81) 3338.3525
CIDADE: Recife - PE	CEP: 50.050-290

Autorizamos o serviço discriminado nesta ORDEM DE SERVIÇO, conforme condições constantes no processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço especializado de auditoria para o contrato nº 10.2.1596.1 do BNDES-Referente financiamento das Obras Arena Multiuso Pantanal e seu Entorno	40	R\$ 3.725,00		R\$ 149.000,00

Local do Serviço: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Início do Serviço: 08/06/2020

Horário de Início: 07:30 hr

Cuiabá, 04 de junho de 2020

<p>De acordo:</p> <p>_____</p> <p>Cristiane Mara de Arruda Campos Fiscal do Contrato</p>	<p>De acordo:</p> <p>_____</p> <p>Arcleidy Dias Pereira Superintendente de Convênios</p>
--	--

Recebi e aceito as condições que nela constam.	Data: ____/____/____
--	----------------------

CARIMBO E ASSINATURA
*Original Assinado

PORTARIA Nº 46/2020/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608681/2017, de manutenção dos membros e de convalidação dos atos praticados pela comissão;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 16/07/2019;

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 47/2020/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608681/2017, de manutenção dos membros e de convalidação dos atos praticados pela comissão;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 14/09/2019;

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0126/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado o Município de Cocalinho representado pela Prefeitura Municipal, para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a disponibilização de um Servidore da Prefeitura Municipal de Cocalinho para prestar serviço administrativo na Delegacia de Polícia do referido Município sem ônus à **COOPERANTE**, contribuindo, assim, com o atendimento ao Público e a Segurança Pública de Paranaita e circunvizinhança.

OS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente Cooperação será de **sessenta meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 - PROCESSO nº 621516/2019.

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública) Mário Dermeval Aravechia de Resende (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil) e Dalva Maria de Lima Peres (Prefeito Municipal de Cocalinho-MT).

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO Nº 004/2020 - SESP/MT - FUNAD/SENAD/MJSP

Espécie: Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.007676/2019-16. **AMPARO LEGAL:** em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933. **OBJETO:** Alienação de veículos automotores e outros bens móveis, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e **visitação, no período de 15 a 28 de junho de 2019 (apenas em dias úteis)**, no pátio SESP/SAJU/MT Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - B. Paiaguás, Cuiabá/MT e quanto ao lote 01 - Aeronave, no hangar da empresa Goiás Aviação, Rua Soalgo, Lote 130 nº 830, Aeroporto Brigadeiro Epphingaues, Goiânia/GO, ambos os casos **mediante agendamento obrigatório através do email cuiaba.nucleo@sjud.com.br**, encerramento dia **29/06/2020, 10:00h, horário de Brasília/DF / 09:00h horário local de Cuiabá/MT, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.majudicial.com.br**. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (65) 3901-1360, ou, ainda, pelo telefone: (65) 4052-9434 R. 8237/8239, com a Leiloeira Pública Oficial Poliana Mikejevs Calça Lorga. **LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA** Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens **POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA** Leiloeiro Oficial

ANEXO ÚNICO - LEILÃO SESP/MT - FUNAD/MJSP 2020-004

Lote	Nº Processo Crime	Vara	Placa	UF	Marca/Mod	Ano/Mod	Cor	Chassi	Renavam	Valor Avaliação	Valor Venda	Local
	Perdimento											
1	2008.36.00.012526-5	5ª VF Seção Judiciária de MT	PT-VEN	BR	Aeronave Embraer modelo EMB-810D, fabricação 1987, número de série 810646, 02 motores convencionais, pouso convencional, capacidade 05 passageiros, CA até 15/09/2020, IAM 16/09/2020, RAB e Situação Aeronavegabilidade Normal. Sem autorização para taxi aéreo.	1987	Branca	-	-	720.000,00	360.000,00	Aeródromo Brigadeiro Epphingaues - Goiás Manutenção de Aeronaves - "Escolinha" - Goiânia/GO
2	15317-59.2013.811.0015	4ª Criminal de Sinop/MT	Sem Placa	NE	Suzuki EN 125 Yes - JTA	2010/2011	Preto	9CDNF41ZJBM326415	NE	1.200,00	600,00	SAJU Cuiabá

3	9880-24.2011.811.0042	13ª Criminal de Cuiabá/MT	JZR2233	MT	Honda C100 Biz	2003/2003	Preta	9C2HA07003R028641	801409349	1.200,00	600,00	SAJU Cuiabá
4	055.07.000771-6	Marechal Floriano/ES	KAF3946	MT	Honda CG 150 Sport	2006/2006	Vermelha	9C2KC08606R806173	886095824	2.200,00	1.100,00	SAJU Cuiabá
5	5640-49.2006.811.0015	1ª Criminal Sinop/MT	JYH8800	MT	Fiat Uno Eletronic	1993/1994	Cinza	9BD146000P5138929	615707009	2.500,00	1.200,00	SAJU Cuiabá
6	1000951-46.2018.4.01.3600	5ª VF Seção Judiciária de MT	HCH3632	MT	Fiat Uno Mille Economy	2009/2009	Azul	9BD15822A96231576	121890457	8.800,00	4.400,00	SAJU Cuiabá
7	23105-61.2016.811.0002	3ª Criminal Várzea Grande/MT	NPJ5169	MT	Fiat Uno Mille Way Economy	2009/2010	Vermelha	9BD15844AA6351071	165536217	8.000,00	4.000,00	SAJU Cuiabá
8	9483-23.2015.811.0042	9ª Criminal Cuiabá/MT	NJK2573	MT	Fiat Palio Fire Economy, motor desmontado, sem cabeça, sem câmbio	2010/2010	Verde	9BD17164LA5605390	199175888	5.000,00	2.500,00	SAJU Cuiabá
9	5860-87.2011.811.0042	13ª Criminal de Cuiabá/MT	NPO4565	MT	VW Gol 1.0	2010/2011	Preta	9BWAA05U5BP113049	271214929	12.000,00	6.000,00	SAJU Cuiabá
10	11684-51.2016.811.0042	5ª VF Seção Judiciária de MT	NUG8879	MT	VW Voyage 1.0, necessita remarcar chassi	2010/2011	Preta	9BWDA05U0BT114596	250919265	7.000,00	3.500,00	SAJU Cuiabá
11	7418-78.2015.811.0002	3ª Criminal Várzea Grande/MT	OAU6610	MT	Ford Fiesta Sedan Flex	2011/2012	Prata	9BFZF54A4C8239567	363096574	14.000,00	7.000,00	SAJU Cuiabá
12	055.07.000771-5	Marechal Floriano/ES	JYU0048	MT	Gm Astra GLS, necessita remarcar chassi	1999/1999	Azul	9BGTB08B0XB316519	714696765	6.400,00	3.200,00	SAJU Cuiabá
13	2149-22.2010.811.0006	3ª Criminal Cáceres/MT	NPH5008	MT	Toyota Hilux CD 4x4	2009/2009	Prata	8AJFR22G094537705	163730644	48.000,00	24.000,00	SAJU Cuiabá
14	6289-07.2007.811.0006	2ª Criminal de Cáceres/MT	HQG4483	MT	Mbenz L 1313	1981	Amarelo	34500312540486	130159875	31.000,00	15.500,00	SAJU Cuiabá
15	8382-48.2011.811.0055	1ª Criminal Tangará da Serra/MT	HJL9838	MG	VW 24.250 CLC 6x2	2008/2009	Branca	9BWYN82459R912558	990519139	72.000,00	36.000,00	GETRAN/SESP/MT
		Alienação Antecipada Criminal										
16	2440-74.2014.4.01.3601	1ª VF Subseção Judiciária Cáceres	JZH6617	MT	GM Corsa Milenium	2001/2001	Cinza	9BGSC19Z01C233602	761981322	6.000,00	3.000,00	SAJU Cuiabá

PORTARIA Nº 113/2020/SESP

Dispõe sobre os procedimentos excepcionais e de caráter temporário a serem adotados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para auxiliar na prevenção e contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

O **Secretário de Estado de Segurança** no uso das atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 407, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 413, de 18 e março de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida em caráter excepcional e temporário, a jornada de trabalho no âmbito da sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP das 7h30 às 13h30.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às atividades sujeitas a regimes especiais de jornada, regulamentados em norma específica.

Art. 2º Com a finalidade de manter o distanciamento mínimo de 1,5 m entre servidores, as unidades que trabalham em regime de expediente na SESP deverão se organizar em 2 (duas) equipes se revezando em dias alternados.

§ 1º Cada unidade deverá se organizar em 2 (duas) equipes, devendo cada uma das equipes ter no máximo 50% dos servidores da unidade.

§ 2º No regime de revezamento o servidor trabalhará um dia em sua unidade de lotação e alternadamente, no outro dia, em teletrabalho, ainda que tais atividades sejam oriundas de unidade administrativa diversa daquela em que o servidor estiver lotado, mediante escala de revezamento a ser estabelecida pela chefia imediata.

§ 3º Nos dias em que o servidor estiver em teletrabalho, deverá estar acessível durante toda sua jornada de trabalho, mantendo a chefia imediata informada sobre a evolução das atividades, preenchendo também o relatório de atividades - ANEXO II.

§ 4º O descumprimento do parágrafo terceiro deste artigo, será considerado como falta injustificada do servidor, acarretando desconto salarial.

§ 5º Nos dias de revezamento presencial na unidade de lotação, os

servidores devem realizar o registro de frequência por meio de anotação em formulário de ponto - Anexo I.

§ 6º O caput não se aplica para as atividades sujeitas a regimes especiais de jornada regulamentadas em norma específica.

§ 7º O servidor que não possuir condições materiais de realizar atividades em teletrabalho (trabalho remoto) e não ter saldo de férias e/ou licença prêmio por assiduidade, deverá cumprir o que estabelece a Instrução Normativa nº 08/2020/SEPLAG.

§ 8º O regime de revezamento não se aplica aos trabalhadores terceirizados.

Art. 4º Deverão, obrigatoriamente, submeter-se ao regime de teletrabalho os servidores:

I - inseridos no grupo de risco definido no Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020;

II - que tenham tido contato direto com casos confirmados de Coronavírus, pelo prazo de 14 dias corridos;

III - que apresentem sinais e sintomas gripais, tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar, até 3 (três) dias após o fim dos sintomas;

§ 1º O servidor que se enquadre nos incisos II e III do caput deste artigo, deverá no primeiro dia útil a contar do contato direto ou do início dos sintomas, comunicar à chefia imediata e a Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP através do formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbS6JJR6-HLjkOzpMirF8BtAmFZ23VHdfIVZKv-LoFlt-TmQ/viewform>

§ 2º A servidora lactante e servidor que se enquadre nos incisos II e III do caput deste artigo, deverá entregar à chefia imediata autodeclaração, conforme modelo contido no Anexo III, que deverá ser juntada a folha do servidor comunicante.

§ 3º A comprovação do grupo de risco deverá ocorrer através de relatório e/ou laudo médico atualizado.

§ 4º O servidor que cumprir sua jornada de trabalho em regime de teletrabalho deverá preencher o relatório de atividades - ANEXO II.

§ 5º O servidor que não possuir condições materiais de realizar atividades em teletrabalho (trabalho remoto) será concedida, de ofício, férias e/ou licença prêmio por assiduidade.

§ 6º O servidor que não possuir condições materiais de realizar atividades em teletrabalho (trabalho remoto) e não ter saldo de férias e/ou licença prêmio por assiduidade, deverá cumprir o que estabelece a Instrução Normativa nº 08/2020/SEPLAG.

Art. 5º As unidades administrativas da SESP deverão priorizar o atendimento ao público externo, dentro do possível, por meio eletrônico ou telefônico.

§ 1º O atendimento presencial deve ser realizado preferencialmente por meio de agendamento por e-mail ou telefone, sendo vedada a aglomeração de pessoas em estabelecimento público.

§ 2º O público externo poderá ter acesso as dependências administrativas da SESP sem agendamento prévio, desde que devidamente justificado e autorizado pelo gestor da unidade demandante da visita.

§ 3º O gestor da unidade demandante da visita, no momento do agendamento do atendimento ou autorização para acesso às dependências da SESP, deverá observar o distanciamento mínimo de 1,5 m de distância entre as pessoas.

Art. 6º Os servidores e colaboradores deverão evitar o trânsito nas dependências da instituição, permanecendo, o quanto possível, em seus respectivos locais de trabalho e, quando necessário, nas áreas de uso comum, praticando, desta forma, o isolamento social, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 7º No âmbito da SESP deverão ser respeitadas as normas de segurança e vigilância sanitária, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 m de distância entre as pessoas - servidores entre si e usuários - e o uso obrigatório de máscara de proteção facial, ainda que artesanal, conforme Lei nº 11.110, de 22 de abril de 2020.

§ 1º Fica proibido o acesso nas unidades da SESP, de servidores e usuários que não estejam usando máscara de proteção facial, ainda que artesanal.

§ 2º Como forma de manter o distanciamento mínimo de 1,5 m de distância entre os servidores, poderá ser concedida, de ofício, férias e/ou licença prêmio por assiduidade à servidores lotados em unidades administrativas da SESP.

§ 3º Os servidores deverão evitar a realização de refeições nos refeitórios das dependências da sede da SESP, e quando for necessário, não poderá ocorrer aglomeração, respeitando o distanciamento mínimo estabelecido em lei.

Art. 8º A Superintendência de Gestão de Pessoas poderá elaborar

“Informativos” complementares a esta Portaria, observando notas técnicas, boletins epidemiológicos e outras publicações oficiais do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 9º Esta Portaria não se aplica a unidades de Nível de Execução Programática, Nível de Administração Regionalizada e Desconcentrada, Nível de Administração Desconcentrada e Nível de Administração Descentralizada.

§ 1º Nas unidades que são tratadas no caput, o desempenho das atividades será regulamentado por ato normativo próprio.

§ 2º As secretarias adjuntas da SESP poderão expedir normas complementares visando melhor desempenho de atividades por suas unidades, observando notas técnicas, boletins epidemiológicos e outras publicações oficiais do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 10 Fica revogada a PORTARIA Nº 81/2020/SESP.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da publicação do Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

Mês:						
Unidade de Lotação:						
Nome:						
DIA	ENTRADA MANHÃ	SAÍDA MANHÃ	ENTRADA TARDE	SAÍDA TARDE	VISTO	JUSTIFICATIVA
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

_____ Gestor da Unidade	_____ Servidor
----------------------------	-------------------

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 059/2020/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 335/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. de 17/09/2018, alterada pela Portaria nº 033/2019/GAB/SESP publicada no D.O.E. de 26/03/2019, e alterada pela Portaria nº 223/2019/GAB/SESP publicada no D.O.E. de 25/09/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, retroativo a 22/05/2020, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 060/2020/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 217/2019/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 18/09/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/06/2020, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2020.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 061/2020/GAB/UNISCOR/SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 199/2019/GAB/SESP, que fora publicado no D.O.E em 07/10/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 02/06/2020, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2020.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 103/2020/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando o teor do Processo nº 627018/2019; Considerando a Portaria nº 214/2019/CGE-COR/SESP, publicada em 09/12/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2019;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão designada, conforme expediente acostado à fl. 26 dos autos;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **RAFAELLY OUTO PROCÓPIO** pela servidora **JACKELINE DE FATIMA RONDON** na qualidade de *membro da Comissão Processante* no PAD nº 018/2019, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2020.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 107/2020/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando o teor do Processo nº 628441/2019; Considerando a Portaria nº 014/2019/CGE-COR/SESP, publicada em 09/12/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão designada, conforme expediente acostado às fls. 44/45 dos autos;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA** pela servidora **JACKELINE DE FATIMA RONDON** na qualidade de *membro da Comissão Processante* no PAD nº 015/2019, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Original assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 108/2020/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 633744/2019;

Considerando a Portaria nº 013/2019/CGE-COR/SESP, publicada em 09/12/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão designada, conforme expediente acostado às fls. 78/79 dos autos;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA** pela servidora **JANE NEVES DA SILVA** na qualidade de *membro da Comissão Processante* no PAD nº 019/2019, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 109/2020/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27, 42 e 45 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 624890/2019;

Considerando a necessidade de substituição da servidora designada, para dar sequência aos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa Nº 006/2019, conforme expediente acostado às fls. 32/33 dos autos;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA**, pela servidora **JACKELINE DE FATIMA RONDON** na qualidade de *membro da Comissão Sindicante*, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução da Sindicância supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2020.

Original Assinado
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança
de Estado de Segurança Pública em substituição legal

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º085/2012**

Origem: Dispensa de Licitação 011/2012 - Processo n.º:168687/2012

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Luzia Gomes de Almeida.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

Valor Mensal: A partir do dia 17/04/2020, valor mensal do contrato, de R\$ 1.509,53 (um mil quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos), passará a ser de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Laudo de Avaliação de Nº 575/2020/CPAI/CPI/SUAD/SAAS/SEDUC (fls. 658 à 666).

Valor Global: O valor global do Contrato, de R\$ 18.114,36 (dezoito mil, cento e quatorze reais e trinta e seis centavos), após a presente supressão passará a ser de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 1.210/SGAC/PGE/2020.

Cuiabá, 01 de junho de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º029/2015**

Origem: Dispensa de Licitação 009/2015 - Processo n.º: 207284/2015

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Tura & Cia Ltda ME.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Global: R\$ 14.382,48 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.198,54 (um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 23/06/2020 e término em 22/06/2021 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Meire de Melo Lourenço Garcia CPF: 818.348.961-34.

Suplente de Fiscal: Fernanda Mendes de Novais CPF: 053.738.716-13.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientação Jurídico-Normativa 007/CPPGE/2020.

Cuiabá, 16 de junho de 2020.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.062/2018**

Origem: Dispensa de Licitação 018/2018 - Processo n.º: 208919/2017

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Reginaldo Ricieri.

Objeto: Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Global: R\$ 21.604,68 (vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.800,39 (um mil e oitocentos reais e trinta e nove centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 15/06/2020 e término em 14/06/2021 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Luciana Correa do Nascimento, CPF: 024.391.691-45

Suplente de Fiscal: Rejane Fátima Mezzomo, CPF: 924.972.411-04

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020 e 008/CPPGE/2020.

Cuiabá, 11 de junho de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º028/2015**

Origem: Dispensa de Licitação 008/2015 - Processo n.º: 34880/2015
Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: LUIZ HENRIQUE LEMOS RABELO.
Objeto: Aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.
Valor Global: R\$ 18.524,52 (dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.543,71 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) durante 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 11/06/2020 e término em 10/06/2021 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Fiscal do Contrato: Ledit Solange Sehnem CPF:015.876.981-37
Suplente de Fiscal: Évelyn Costa Sonza CPF: 044.553.161-40..
Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientação Jurídico-Normativa 007/CPPE/2020.

Cuiabá, 09 de junho de 2020.


MARIONE DE ÂNGELA KLEMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação

Extrato de Contrato Pregão 001 A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2020 Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Diamantino/MT, **Contratante:** Escola Estadual Nilce Maria de Magalhães, **Contratada:** a) AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 539,00, b) D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 5.531,00, c) Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 10.796,50, d) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 5.063,24, **Contratante:** Escola Estadual Serra Azul, **Contratada:** a) AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda., CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 1.116,50, b) D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 14.108,00, c) Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 27.075,14, d) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 10.780,03, **Contratante:** Escola Estadual João Batista de Almeida, **Contratada:** a) AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda., CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 939,40, b) D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 11.303,00, c) Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 18.195,77, d) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 9.077,73, **Contratante:** Escola Estadual Ir. Lucinda Facchini, **Contratada:** AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda., CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 731,50, **Contratada:** D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 9.765,00, **Contratada:** Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 13.549,26, **Contratada:** Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 7.078,21, **Contratante:** Escola Estadual Décio Luis Furigo, **Contratada:** AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda., CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 454,30, **Contratada:** D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 4.704,00, **Contratada:** Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 7.950,01, **Contratada:** Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 2.296,08, **Contratante:** Escola Estadual Castro Alves, **Contratada:** AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda., CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 261,80, **Contratada:** D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 3.251,00, **Contratada:** Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 4.959,65, **Contratada:** Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 2.554,86, **Contratante:** Escola Estadual CEJA Anísio Spínola Teixeira, **Contratada:** AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda., CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 900,90, **Contratada:** D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57. Valor Total: R\$ 11.907,00, **Contratada:** Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 17.570,23, **Contratada:** Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 7.774,47, **Contratante:** Escola Estadual Plácido de Castro, **Contratada:** AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda., CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 31.511,50, **Contratada:** D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 53.232,40, **Contratada:** Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 85.602,74, **Contratada:** Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ

n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 25.214,19, **Contratante:** Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira, **Contratada:** AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda., CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 238,70, **Contratada:** D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 3.002,00, **Contratada:** Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 4.560,97, **Contratada:** Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 2.257,45, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Manoel José Murtinho, **Contratada:** AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda., CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 562,10, **Contratada:** D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 7.287,00, **Contratada:** Gramado Distribuidora e Comércio Eireli EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 11.687,57, **Contratada:** Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 5.298,76, Diamantino/MT/2020.

Extrato de Contrato Pregão 002/2020 A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 002/2020 Ata de Registro de Preços n.º 002/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Diamantino/MT, **Contratante:** Escola Estadual Nilce Maria de Magalhães, **Contratada:** a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 491,00, **Contratante:** Escola Estadual Serra Azul, **Contratada:** a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 1.008,34, **Contratante:** Escola Estadual João Batista de Almeida, **Contratada:** a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 847,60, **Contratante:** Escola Estadual Ir. Lucinda Facchini, **Contratada:** a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 664,91, **Contratante:** Escola Estadual Décio Luis Furigo, **Contratada:** Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 797,73, **Contratante:** Escola Estadual Castro Alves, **Contratada:** a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 235,37, **Contratante:** Escola Estadual CEJA Anísio Spínola Teixeira, **Contratada:** a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 3.881,03, **Contratante:** Escola Estadual Plácido de Castro, **Contratada:** a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 3.541,66, **Contratante:** Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira, **Contratada:** a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 213,42, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Manoel José Murtinho, **Contratada:** a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 508,56, Diamantino/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do Pregão Presencial 001/2020 - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, IN 005/2019, IN 005/2019 e Instrumento Convocatório, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: a) AM Degraus Panificadora e Pizzaria LTDA, CNPJ n.º 00.681.511/0001-16, R\$ 69.037,80, b) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 675.654,75, c) D.L. Cardoso EIRELI-ME., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57, R\$ 248.180,80, d) Gramado Distribuidora e Comércio EIRELI EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 563.609,40, **Ordenador de Despesa,** Rodrigo Rocha Oliveira, Diamantino/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do Pregão Presencial 002.2020 - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, IN 005/2019, e Instrumento Convocatório, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: a) Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ n.º 07.854.126/0001/72, R\$ 12.189,62, **Ordenador de Despesa** Rodrigo Rocha Oliveira, Diamantino/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público aos interessados, a Homologação do Processo Licitatório realizado via Pregão Presencial RP n.º 001/2020, para atendimento aos alunos no exercício 2019, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Terra Nova do Norte /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 005/2019, para o seguinte vencedores: a) Antônio D. Pereira Pais- ME, CNPJ n.º 00.106.143/0001-82, R\$ 338.852,64 b) V Teixeira Comercio e Distribuidora de Alimentos - ME, CNPJ n.º 17.428.978/0001-51, R\$ 141.352,80, **Ordenador de Despesa,** Silvana Aparecida Leite Silva, Terra Nova do Norte/MT/2020.

LAUDA 029

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT

Considerando a necessidade de substituir o fiscal de convênio, conforme CI nº 4720/2020 e CI nº 4760/2020-SEDUC/SUIE, informamos os novos fiscais a seguir relacionados:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SERVIDOR/FISCAL
0283-2018	GUARANTÃ DO NORTE	Titular: Durval Sanches Sanches -CREA 170.291.518-2 -Matrícula: 251844. Suplente: Juliano Secundo Herek -CREA 120769963-2- Matrícula:252583.
0334-2017	CASTANHEIRA	Titular: Milton Mendonça Jaqueira Filho -CREA 121029490 Matrícula: 76399 Suplente: Aluisio da Silva Almeida - CREA 12115-D/MT Matrícula: 249387

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2015 - OI S/A PROCESSO 128218/2020/SECITECI/MT PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09/06/2020. Nº 27.768

Onde se LÊ: VALOR R\$ 296.271,36 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

LEIA-SE R\$ 148.135,68 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PORTARIA Nº. 054/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Art. 71, VIII da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a ausência do Secretário de Estado NILTON BORGES BORGATO no período de 15/06/2020 à 16/06/2020, por ocasião de viagem a trabalho à Capital Federal - Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, Secretário Adjunto de Administração Sistemática, nomeado por meio do Ato nº. 1.001/2019, publicado no Diário Oficial em 15 de fevereiro de 2019, a praticar os seguintes atos administrativos inerentes a função de titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- I. Decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de competência do titular do órgão;
- II. Atender prontamente a requisições e pedidos de informação do Judiciário e do Legislativo ou para fins de processos administrativos;
- III. Expedir Portarias e Atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito de sua competência;
- IV. Referendar atos, contratos, convênios e outros ajustes em que a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação seja parte, ou interveniente, e ainda finalizá-los quando tiver competências delegadas autorizando a liberação de recursos oriundos desses acordos, inclusive as transferências federais;
- V. Autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- VI. Proceder os necessários encaminhamentos ao Conselho de Desenvolvimento Econômico - CONDES, e à Procuradoria Geral do Estado- PGE, a fim de proporcionar o perfeito prosseguimento dos processos administrativos em andamento.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 15 de junho de 2020 e com vigência até o dia 16 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PORTARIA Nº 035/2020/SEDEC - DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 002/2016, 012/2018 e 007/2019, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas relacionadas na planilha abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jean Carlos Frutuoso Machado, matrícula nº 294671, na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Designação	Contrato	Contratada	Objeto
Fiscal	002/2016	Lavoro Comércio e Serviços em mão de obra LTDA - ME	Prestação de serviços de copeira, devidamente uniformizada, incluindo os encargos sociais trabalhistas, tributos e demais componentes previsto na legislação, sendo 40 (quarenta) horas semanais - posto - mensal.
Fiscal	012/2018	Comprest Construtora e Prestadora de Serviços Eireli	Serviço continuado de conservação, limpeza e asseio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e suas unidades externas, com disponibilização de mão-de-obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
Fiscal	007/2019	Lavoro Comércio e Serviços em mão de obra LTDA - ME	Serviço de recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Art. 2º - O servidor acima designado substituirá o servidor **Maxwell da Silva Santos**, nomeado anteriormente, como fiscal dos contratos acima relacionados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinada)

Portaria nº 034/GS/2020-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

(Anexo da Portaria nº 034/GS/2020-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
203188	Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana	9,94
204845	Lúcia Mayumi Wakamori	9,99
203848	Cleber Benedito Metello	9,89
203989	Maxwell da Silva Santos	8,87
205108	Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo	9,08
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
257431	Bruno Fernandes Ranieri Moreira	9,95
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
256871	Antônio Galdino Alves	8,33
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
16172	Maria Lenice Mattos Conceição	9,98
26518	Judiney da Costa Cunha	8,43

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/SES/2019 - HOSPITAL
REGIONAL DE CÁCERES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088 de 11 de maio de 2015, Decreto nº 406/2019 de 16/03/2020, torna público a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS** do Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Cáceres, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 331/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **04/10/2019** e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
19	Jorge Souza Freitas Silva	025.460.331-90	CLASSIFICADO	3,75
20	Romisse Batista do Nascimento	632.717.101-04	CLASSIFICADO	3,70
21	Lucas Junior Ribeiro da Silva	049.452.441-38	CLASSIFICADO	3,50
22	Danilo Moraes de Arruda	696.587.901-78	CLASSIFICADO	3,40

2. Os candidatos CONVOCADOS nesta publicação deverão se **apresentar no período de 16/06/2020 a 19/06/2020** (dias úteis) no setor Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, munidos da documentação especificada no anexo I, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 06/01/2020, pág.13/14, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **22/06/2020**.

Cuiabá, 16 de junho de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088 de 11 de maio de 2015, Decreto nº 406/2020 de 16/03/2020, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO e CLASSIFICADOS** do Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de SINOP, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 367/2019/GBSES, publicada no D.O.E de 25/10/2019 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovado e classificados, conforme segue:

ADMINISTRADOR CLASS.	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
3	ODINEIA SOARES DE SOUZA	773.762.501-15	CLASSIFICADO	4,15

ASSISTENTE SOCIAL CLASS.	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
6	SUSAN PETINI	901.795.951-72	APROVADO	4,90

MAQUEIRO CLASS.	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
19	CLAUDIANE SAMARA PERICO	041.679.671-03	CLASSIFICADO	3,70
20	SILAS HERCULES ROSA RODRIGUES	062.051.551-17	CLASSIFICADO	3,70
21	ANIELLE FELIPE MAGALHÃES	837.670.372-20	CLASSIFICADO	3,60
22	PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	017.075.501-07	CLASSIFICADO	3,50
23	JORSINEI SOBREIRO DE SOUZA	904.235.182-91	CLASSIFICADO	3,40
24	RAFAEL LOCH BEPLER	092.771.559-73	CLASSIFICADO	3,40
25	HUCLEBERSON PAPT	021.106.711-30	CLASSIFICADO	3,30
26	JOCINALDO ANDRADE BRAGA	662.487.602-68	CLASSIFICADO	3,20
27	KAROLINE CUESTA ANDRADE	017.409.131-16	CLASSIFICADO	3,20
28	AMANDA DO NASCIMENTO PEREIRA	620.112.983-93	CLASSIFICADO	3,20
29	MARCIA CRISTINA DE SANTANA	503.921.821-49	CLASSIFICADO	3,10
30	ALESSANDRO BRANDÃO DE SOUSA	049.268.763-37	CLASSIFICADO	3,00
31	NESCLAR BAZILIO DE OLIVEIRA	050.114.542-74	CLASSIFICADO	3,00

2. Os candidatos CONVOCADOS nesta publicação deverão se **apresentar no período de 16 a 19/06/2020** no setor de Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE SINOP, munidos da documentação especificada no Anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/12/2019, pág. 30/32, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **22/06/2020**.

Cuiabá, 16 de junho de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020/SES/MT
Processo n. 28195/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a Prorrogação da licitação em epígrafe, pelo motivo de haver vários lotes cadastrados no sistema COMPRASNET COM EXCLUSIVIDADE DE ME, MEDICAMENTOS NÃO FAZEMOS COM EXCLUSIVIDADES, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 28/05/2020 até às 08h59min do dia 01/07/2020 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 01/07/2020 (horário de Brasília).

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender por demandas judiciais pacientes iniciais e de continuidade".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial da SEPLAG/SES/MT
Portaria Conjunta 005/2020
Original assinado nos autos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020/SES/MT
Processo n. 29688/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 022/2020/SES, marcado para ser realizado no dia 25/06/2020 às 09h00min (horário Brasília), cujo objeto consiste no "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, cujo resultaram em DESERTOS E FRACASSADOS em processos anteriores", conforme detalhamentos, especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, denominado - Lista I. será REAGENDADO nos seguintes termos: **DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 26/06/2020 (Horário de Brasília)..

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 26/06/2020 as 09h00min (Horário de Brasília).

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

CAMILA FERNANDA ANTUNES
Pregoeira Portaria Conjunta Nº. 005/2020/SEPLAG/SES/MT
Original assinado nos autos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020/SES/MT
Processo n. 29690/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 023/2020/SES, marcado para ser realizado no dia 26/06/2020 às 09h00min (horário Brasília), cujo objeto consiste no "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, cujo resultaram em DESERTOS E FRACASSADOS em processos anteriores", conforme detalhamentos, especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, denominado - Lista II. será REAGENDADO nos seguintes termos: **DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 02/07/2020 (Horário de Brasília)..

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 02/07/2020 as 09h00min (Horário de Brasília).

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial da SEPLAG/SES/MT
Portaria Conjunta 005/2020
Original assinado nos autos

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 0024, DE 15 DE JUNHO DE 2020

REVOGA A PORTARIA Nº 0001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020, QUE DESIGNA SERVIDORA PARA ASSESSORAR A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR a Portaria nº 0001/SEAF de 06 de janeiro de 2020**, publicada no Diário Oficial nº 27.665 de 08 de janeiro de 2020, pag. 35.

Art. 2º A Servidora Heuke Aparecida Ramos Capistrano, matrícula funcional nº. 68858, desempenhará suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, atualmente localizada na Avenida Arquimedes Pereira Lima, 1000, jardim Italia, Cuiabá-Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2020.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2019 (SIGCON Nº 0173-2020)

Partes: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT (cooperada); Universidade de São Paulo - USP e Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - ERRP (cooperantes).

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a conjugação de esforços no sentido de promover a parceria entre os partícipes, por meio do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Psiquiátrica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-ERRP, para a formação do quadro docente e membros do corpo técnico dos quadros efetivos da instituição cooperada, por meio do Projeto Acadêmico de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Enfermagem.

DAS VAGAS: Serão ofertadas 11 (onze) vagas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Psiquiátrica para o Doutorado Interinstitucional.

DA VIGÊNCIA: 12/06/2020 a 12/06/2025

DA ASSINATURA: 12/06/2020

ASSINAM: Prof. Drº Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT; Prof. Drº Adley Bergson Gonçalves de Abreu - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde da UNEMAT; Prof.º Drº Vahan Agopyan - Reitor da USP e Prof. Dr.ª Maria Helena Palucci Marziale - Diretora da ERRP.

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza B. Almeida Lledo

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020.

Ao décimo quinto dia do mês junho de 2020, com início às 09h, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente da AGER Sr. Luis Alberto Nespolo, o Diretor Regulador de Ouvidoria Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Energia e Saneamento Sr. Wilber Norio Ohara, a Chefe de Gabinete Mariana de Freitas Silva, a Advogada Geral Reguladora Sra. Luara Santana Henry Martinelli, abaixo assinados, por meio de videoconferência participaram o Secretário Adjunto do Procon MT - Sr. Edmundo da Silva Taques Junior, os servidores Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica, Carolin Fernanda Botelho, Clarice Aparecida Zunta, Janice Alves, Mariovinho Pereira Rodrigues, Vaniele Mendes Fior, Raphael Jouan Raimundo da Silva, Jucemara Godinho, Tânia Maria Porto, Débora Regina Inácio da Silva, Emerson Almeida de Souza e Priscila Marques, representantes da empresa Milton Juvenal da Silva Filho (Savana Tur), Ailton Antunes Meira (F. Chico e Tissaléia), Aluizio Cezar Duarte Amorin (Leste Tur), Joaci Ferreira Gonçalves Neto (Centro Oeste Tur), Davi Ruelis (BE Transportes) e Valdir Ruelis (Executiva Norte Transportes), para a realização da 66ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada.

O Presidente da Sessão Sr. Luis Alberto Nespolo, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quorum necessário, declara aberta a 66ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial no dia 22/05/2020, página 54, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

1) Processo de nº 575868/2018 - ATTAI/MT - Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - Assunto: Reajuste Tarifário. Trata-se de pedido de reajuste tarifário, formulado pela ATTAI/MT - Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso, protocolizado nesta Agência em 06 de novembro de 2018. O relator do processo é o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório acostado a folha 88 do processo nº 575868/2018. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, foi passada a palavra ao representante do Procon, Sr. Edmundo da Silva Taques Junior que após cumprimentar todos os presentes, informou que todos os procedimentos para a realização da Sessão foram cumpridos, destacou a demora da conclusão deste processo todavia informou que o relator já apresentou nos autos as razões desta demora, encerrou sua fala parabenizando o relator do processo, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, pela análise do processo, no que tange a atualização dos cálculos apresentados. Encerrado os debates, foi retornada a palavra ao relator Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, que proferiu o seu VOTO que está acostado na íntegra nos autos, o Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Junior votou com o relator, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Wilber Norio Ohara votou com o relator e o Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo votou com o relator. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento proferiu a seguinte decisão: **Por unanimidade, votam pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário**, apresentado pela ATTAI - Associação das Empresas de Transportes Turísticos e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso, concedendo o

reajuste necessário, alterando o coeficiente tarifário: **PISO TIPO I (asfalto) - R\$/km 0,327578** (trinta e dois centavos, sete mil e quinhentos e setenta e oito milionésimos de reais por quilometro) e para o **PISO TIPO II (terra) - R\$/km 0,452057** (quarenta e cinco centavos, dois mil e cinquenta e sete milionésimos de reais por quilômetro), ou seja, **um reajuste de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento) sobre os coeficientes atualmente vigentes**. Determina ainda, que os coeficientes tarifários sejam fixados como preço teto, sendo facultado às concessionárias deste sistema de transportes a prática de tarifas inferiores à estabelecida, desde que não implique em pleitos compensatórios posteriores, visando recuperação do equilíbrio econômico-financeiro e, ainda, sejam observadas as normas vigentes com relação a tarifas promocionais estabelecidas pela AGER/MT, passando a vigorar à zero hora do próximo dia útil contado **a partir do término do estado de calamidade pública** declarado no Decreto nº 424, de 25 de março de 2020 e eventuais alterações, nos termos do voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães.

O Presidente Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Mariana de Freitas Silva Chefe de Gabinete da Presidência da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador Interino

Paulo Henrique Monteiro Guimarães José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Diretor Regulador de Ouvidoria

Wilber Norio Ohara Luara Santana Henry Martinelli
Diretor Regulador de Energia e Saneamento Advogada Geral Reguladora

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020.

Ao décimo quinto dia do mês junho de 2020, com início às 10h, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente da AGER Sr. Luis Alberto Nespolo, o Diretor Regulador de Ouvidoria Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Energia e Saneamento Sr. Wilber Norio Ohara, a Chefe de Gabinete Mariana de Freitas Silva, a Advogada Geral Reguladora Sra. Luara Santana Henry Martinelli, abaixo assinados, por meio de videoconferência participaram o Secretário Adjunto do Procon MT - Sr. Edmundo da Silva Taques Junior, os servidores Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica, Carolin Fernanda Botelho, Clarice Aparecida Zunta, Tânia Maria Porto, Emerson Almeida de Souza, Janice Alves, Jucemara Godinho, Mariovinho Pereira Rodrigues, Priscila Marques, Raphael Jouan Raimundo da Silva, Vaniele Mendes Fior, Fabio Vasques Beretta e Débora Regina Inácio da Silva, e representante da empresa Rodovia da Mudança Sr. Luis Armando Vitória, para a realização da 65ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada.

O Presidente da Sessão Sr. Luis Alberto Nespolo, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quorum necessário, declara aberta a 65ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial no dia 22/05/2020, página 54, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

1) Processo de nº 24819/2019 - Administradora de Pedágio Rodovia da Mudança - Assunto: Reajuste Tarifário. Trata-se de pedido de atualização de tarifa básica de pedágio protocolizado em 18 de janeiro de 2019, pela empresa concessionária Administradora de Pedágio Rodovia da Mudança Ltda, que explora, em razão de processo de concessão, a rodovia MT 449 Lucas do Rio Verde (Entº. BR 163) - Grosllândia - Entº MT 449/MT 010 - Entº. MT 010/MT 388 - Tapurah - Ana Terra (Cod. SER: 449 EMT 0010, com 61,0KM; 010 EMT 0290, com 12,24KM; e, 388 EMT 0130 a 338 EMT 0140, com 41,09Km), MT 484 Entº da MT 449 Totalizando 148,33 KM. O relator do

processo é o Diretor Regulador de Ouvidoria, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório acostado as folhas 113/114 do processo nº 24819/2019. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, foi passada a palavra ao representante da empresa Rodovia da Mudança Sr. Luis Armando Vitório que destacou que o pleito foi solicitado em fevereiro de 2019 e que esta satisfeito com o reajuste, todavia indagou como será realizado pela AGER os próximos reajustes, com a indagação feita o Presidente Regulador passou a palavra a Advogada Geral Reguladora, Sra Luara Santana Henry Martinelli que esclareceu que a AGER esta promovendo a atualização dos procedimentos internos e que nos próximos meses a Comissão de Trabalho apresentará minuta de resolução que permitirá que os reajustes sejam realizados de maneira automática. Encerrada a fala da Advogada Geral Reguladora, o Presidente Regulador passou a palavra ao representante do Procon, Sr. Edmundo da Silva Taques Junior que após cumprimentar todos os presentes, destacou, conforme já pontuado pelo parecer da Advocacia Geral Reguladora, a necessidade da ciência dos órgãos controladores desde a instauração do processo, medida esta que garante maior efetividade e manifestações mais expressivas dos órgãos conforme previsto na Resolução Normativa nº 001/2012/AGER/MT. Destacou ainda o lapso temporal entre o pleito da empresa e a decisão da Diretoria da AGER, porem informou que é de seu conhecimento que naquele momento a Diretoria da AGER estava incompleta, encerrou sua fala informando que após análise do processo verificou que o mesmo cumpriu com os tramites necessários para a realização da presente Sessão Regulatória. Encerrado os debates, foi retornada a palavra ao relator Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, que proferiu o seu VOTO que está acostado na íntegra nas folhas 144/149, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Paulo Henrique Monteiro Guimarães votou com o relator e informou que o processo estava concluso para a realização da presente Sessão Regulatória desde o final do ano de 2019 contudo por problemas internos o mesmo foi incluído somente agora, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Wilber Norio Ohara votou com o relator e o Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo votou com o relator. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento proferiu a seguinte decisão: **Por unanimidade, votam pela fixação da tarifa básica de pedágio, referente ao Contrato de Concessão Nº 001/2010/00/00- ASJU, que tem como concessionária a Administradora de Pedágio Rodovia da Mudança Ltda, no valor de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos)** e de acordo com o próprio Contrato de Concessão em sua Cláusula 6.14, na sessão "Atualização da Tarifa", estabelece que a AGER/MT, fará a verificação, e se for o caso, a aprovação do cálculo da tarifa apresentado pela concessionária, identificando a data em que a nova tarifa entrará em vigor. **Ager estabelece ainda que fica vinculada a data para início da cobrança ao término do estado de calamidade pública declarado no Decreto nº 424, de 25 de março de 2020**, nos termos do voto do Relator.

O Presidente Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Mariana de Freitas Silva Chefe de Gabinete da Presidência da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador Interino

Paulo Henrique Monteiro Guimarães José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Transportes e Diretor Regulador de Ouvidoria
Rodovias

Wilber Norio Ohara Luara Santana Henry Martinelli
Diretor Regulador de Energia e Advogada Geral Reguladora
Saneamento

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020.

Ao décimo quinto dia do mês junho de 2020, com início às 11h, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente da AGER Sr. Luis Alberto Nespolo, o Diretor Regulador de Ouvidoria Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Energia e Saneamento Sr. Wilber Norio Ohara, a Chefe de Gabinete Mariana de Freitas Silva, a Advogada Geral Reguladora Sra. Luara Santana Henry Martinelli, abaixo assinados, por meio de videoconferência participaram o Secretário Adjunto do Procon MT - Sr. Edmundo da Silva Taques Junior, os servidores Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica, Carolin Fernanda Botelho, Clarice Aparecida Zunta, Janice Alves, Mariovinho Pereira Rodrigues, Vaniele Mendes Fior, Tânia Maria Porto, Fabio Vasques Beretta, Emerson Almeida de Souza, Jucemara Godinho, Priscila Marques e Débora Regina Inácio da Silva, para a realização da 68ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada.

O Presidente da Sessão Sr. Luis Alberto Nespolo, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quorum necessário, declara aberta a 68ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial no dia 22/05/2020, página 54, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

1) Processo de nº 52847/2020 - AGER/MT - Assunto: Reajuste da Constante C. Trata-se da necessidade de manter atualizado a Constante C, evitando assim perdas inflacionárias da receita da AGER/MT, proveniente da fonte Taxa de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Terminais Rodoviários - TTR, conforme art. 58 da Lei Complementar nº 149/2003. O relator do processo é o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório acostado a folha 13 do processo nº 52847/2020. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, foi passada a palavra ao representante do Procon, Sr. Edmundo da Silva Taques Junior que após cumprimentar todos os presentes, parabenizou a Diretoria da AGER/MT quanto a celeridade adotada entre a instauração do processo e a realização desta Sessão Regulatória, demonstrando assim mudança na postura da Diretoria em relação a análise dos pleitos, concluiu sua fala informando que todos os procedimentos para a realização da Sessão foram cumpridos. Encerrado os debates, foi retornada a palavra ao relator Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, que proferiu o seu VOTO que está acostado na íntegra no processo, o Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Junior votou com o relator e elogiou o brilhante trabalho realizado pelo relator do processo na análise e elaboração do voto, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Wilber Norio Ohara votou com o relator e o Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo votou com o relator. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento proferiu a seguinte decisão: **Por unanimidade, votam por reajustar o valor da Constante de Referência para o Custo da Fiscalização (C) de R\$ 51,03 (cinquenta e um reais e três centavos) para R\$ 58,86 (cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), passando a vigorar a partir do término do estado de calamidade pública declarado no Decreto nº 424, de 25 de março de 2020 e eventuais alterações, nos termos do voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães.**

O Presidente Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Mariana de Freitas Silva Chefe de Gabinete da Presidência da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador Interino

Paulo Henrique Monteiro Guimarães José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Transportes e Diretor Regulador de Ouvidoria
Rodovias

Wilber Norio Ohara Luara Santana Henry Martinelli
Diretor Regulador de Energia e Advogada Geral Reguladora
Saneamento

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 51/2020/INTERMAT

Atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 39 do Decreto nº 281, de 25 de outubro de 2019, REAFIRMANDO a preocupação com a saúde pública, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria MS nº 356/2020, que definem medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020, do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e os demais editados;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus - Covid-19 no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço administrativo, de modo a causar o mínimo impacto à sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecida a jornada de trabalho de trabalho de 06 (seis) horas diárias no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso, ressalvadas as atividades sujeitas a regimes especiais de jornada regulamentadas em norma específica.

Art. 2º Manter o retorno parcial do atendimento das atividades presenciais na sede do INTERMAT, para o serviço de protocolo e informações, admitindo a possibilidade de manutenção do regime de teletrabalho e revezamento em determinados casos, de acordo com as regras estabelecidas nesta Portaria e pelo Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020.

§ 1º O horário de funcionamento do INTERMAT será das 7h30min às 13:30h e ;

§ 2º O atendimento do público externo, será de 8h às 13h

Art.3º Poderão submeter-se ao regime de teletrabalho os servidores:

I - inseridos no grupo de risco;

II - que tenham tido contato direto com casos confirmados de Coronavírus;

III - que apresentem sinais e sintomas gripais, mediante comunicação ao superior imediato.

§ 1º São deveres dos servidores que atuarem em teletrabalho:

I. Prover as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do teletrabalho;

II. Cumprir as ordens de serviço ou o plano de trabalho definidos pelo diretor, chefe ou coordenador, com qualidade e nos prazos estipulados;

III. Salvo se houver justificativa médica, comparecer ao INTERMAT sempre que solicitado pelo respectivo setor ou chefia, adotando as medidas de cautela indicadas nesta Portaria;

IV. Manter ligados e ativos os telefones de contato, whatsapp e contas de correio eletrônico para a comunicação institucional, bem como consultá-los frequentemente nos dias úteis;

V. Informar o andamento dos trabalhos ao respectivo chefe, conforme pactuado, e apontar eventual dificuldade, dúvida ou

informação que possa atrasar ou prejudicar as entregas;

VI. Disponibilizar minutos do trabalho acordado para apreciação e orientação do respectivo chefe imediato, sempre que solicitado;

VII. Reunir-se, preferencialmente por via remota, com a equipe e/ou o respectivo chefe para apresentação e alinhamento dos resultados parciais e finais dos trabalhos;

VIII. Participar das atividades de orientação e de capacitação relativas de interesse da unidade, a serem realizadas remotamente.

§ 2º A autorização para que o servidor possa atuar em teletrabalho ou terá caráter precário, provisório e periódico, podendo ser revogada a qualquer tempo.

§3º Para os efeitos desta Portaria, são considerados servidores: os servidores efetivos, cedidos, comissionados, disponibilizados, contratados e estagiários.

Art. 4º. Enquadram-se nos grupos de risco ou de vulneráveis à Covid-19 e poderão continuar suas atividades em regime de teletrabalho, dentre os quais:

I - servidores com mais de 60 (sessenta) anos, salvo ato administrativo que reoriente a execução das atividades de setores que exijam deslocamento;

II - diabéticos;

III - hipertensos;

IV - com insuficiência renal crônica;

V - com doença respiratória crônica;

VI - com doença cardiovascular;

VII - com câncer;

VIII - com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

IX - gestantes e lactantes.

§ 1º O enquadramento em grupo de risco dependerá de declaração pessoal, sem prejuízo de eventual responsabilidade na forma da lei, bem como de atestado médico nos casos mencionados nos incisos III a VI.

§ 2º Caberá ao servidor comunicar ao respectivo setor que se enquadra em uma ou mais condições definidas no caput e enviar os documentos mencionados no parágrafo anterior à gerência de gestão de pessoas, e só após autorização, iniciar o teletrabalho, por meio eletrônico, dispensados os que já apresentaram comprovação e possuem autorização.

§ 3º A regra disposta no caput aplica-se também aos servidores que habitam na mesma residência com pessoas que se enquadram nos grupos de risco ou de vulneráveis, casos em que deverão ser adotadas as medidas definidas no parágrafo anterior.

Art. 5º O retorno dos servidores ao trabalho presencial será realizado com a adoção do regime de revezamento, em dias alternados.

§ 1º Os servidores sujeitos ao regime de revezamento, quando liberados do comparecimento físico, deverão prestar suas atividades em regime de teletrabalho.

§ 2º Revezamento é a modalidade de jornada de trabalho que os servidores sujeitos ao regime de revezamento, trabalham um dia em sua unidade de lotação e alternadamente, no outro dia, em teletrabalho, ainda que tais atividades sejam oriundas de unidade administrativa diversa daquela em que estiver lotado, mediante escala de revezamento a ser estabelecida pela chefia imediata e validada no relatório mensal de registro de ponto.

§ 3º O regime de revezamento não se aplica aos trabalhadores terceirizados.

ATIVIDADES QUE EXIGEM CONTATOS PESSOAIS

Art. 6º As atividades do INTERMAT que exigem contatos pessoais submetem-se às seguintes regras:

I. As vistorias e visitas *in loco* deverão ser previamente autorizadas pela presidência, devendo ser verificado anteriormente a situação do município destino que pode estar com barreiras fechadas como medida de contenção do Covid-19;

II. As reuniões de trabalho das equipes serão realizadas preferencialmente por via remota, admitindo-se as presenciais somente nos casos em que sejam plenamente asseguradas as medidas de cautela definidas nesta Portaria;

III. Os eventos e os cursos oferecidos para os servidores somente serão autorizados se realizados por via remota;

IV. Os atendimentos na Coordenadoria de Protocolo serão dis-

ponibilizados aos cidadãos e demais públicos externos, e serão prestados remotamente, bem como quando houver prévio agendamento pelo telefone (65) 3613-6166, com a unidade Protocolo do INTERMAT, fato que deverá ser imediatamente comunicado à equipe de recepção, para fins de controle de acesso.

§ 1º. O atendimento pelas diretorias e demais setores administrativos serão realizados por telefone e e-mail; não se aplica o disposto nesta Portaria os atos relativos ao expediente interno e a realização de atos processuais administrativos.

§2º No âmbito do Gabinete, fica a critério da Chefe de Gabinete, bem como definir outras restrições ao atendimento presencial do público externo ou interno o acesso às dependências do INTERMAT.

§ 3º A participação de servidores em eventos internacionais e interestaduais permanecerão suspensas, salvo com autorização expressa do Gabinete de Situação.

Art.7º O acesso das pessoas às dependências do INTERMAT em qualquer caso, será condicionada ao uso de máscaras e à higienização das mãos com álcool em gel 70%.

Art. 8º Enquanto permanecerem nas dependências do INTERMAT, os servidores e demais públicos externos deverão adotar as seguintes medidas de cautela, além de outras recomendadas pelas autoridades da saúde:

- I. Usar máscara ou equipamento similar nos contatos pessoais;
- II. Manter distância de no mínimo 1,5 metro entre as pessoas, em qualquer ambiente;
- III. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel frequentemente;
- IV. Cobrir o nariz ou boca ao espirrar ou tossir;
- V. Evitar aglomerações;
- VI. Manter os ambientes limpos e ventilados;
- VII. Não compartilhar objetos de uso pessoal, tais como celulares, computadores, canetas, copos, talheres, etc.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art.9º A fim de minimizar o risco de contágio da Covid-19, a Diretoria Sistêmica adotará as seguintes medidas, além de outras necessárias ao pleno atendimento desta Portaria e das demais recomendações das autoridades de saúde:

- I. Assegurar que as empresas contratadas e conveniadas, no que couber, garantam a observância das regras definidas nesta Portaria pelos agentes terceirizados e conveniados, inclusive quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e demais medidas de cautela;
- II. Orientar os profissionais da limpeza que estejam mais expostos ao fluxo de pessoas quanto aos procedimentos de proteção pessoal e demais medidas de cautela definidas nesta Portaria;
- III. Disponibilizar permanentemente álcool em gel 70% às unidades, às recepções, e demais espaços de circulação e presença de pessoas;
- IV. Ampliar a frequência de limpeza e desinfecção dos ambientes, especialmente banheiros, maçanetas e corrimãos.

PRAZOS PROCESSUAIS

Art. 10º Ficam suspensos, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso, os prazos processuais dos procedimentos administrativos, pelo tempo de vigência da portaria, salvo quanto às medidas urgentes e processos que apresentem conflito com risco eminente.

Art. 11º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT.

Art. 12º Ficam revogadas todas as Portarias que dispõem em contrário.

Art.13º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 15 de junho 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA nº 080/2020/INDEA-MT

Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em tempo de pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

A Presidente interina do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei 11.110, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais como medida farmacológica de contenção da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o recente Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020, que atualizou medidas excepcionais e de caráter temporário para prevenção dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as deliberações dadas em reuniões do Comitê de Situação instituído pela Portaria nº 070 do INDEA/MT, de 20 de maio de 2020, realizadas nos dias 10 e 15/06/2020; e, por fim,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas citadas acima no âmbito do INDEA/MT, bem como de evitar aglomeração de pessoas em razão da grande demanda de atendimento nas unidades do INDEA/MT, em especial durante a Campanha de Vacinação para imunização contra a febre aftosa, etapa maio de 2020, com início em 27/04/2020 e término no dia 20/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida jornada de trabalho ordinário no âmbito do INDEA/MT, envolvendo todas as Unidades Regionais de Supervisão, Unidades Locais de Execução, Laboratórios e Unidade Central, das 07h30min às 13h30min.

Parágrafo único A jornada estabelecida no "caput" não se aplica às atividades relativas ao exercício de poder de polícia, vistorias, fiscalização.

Art. 2º O trabalho presencial será realizado com a adoção do regime de revezamento, em dias alternados, em todas as unidades do INDEA/MT, observando a regulamentação trazida nos decretos estaduais.

§1º Nos dias em que não estiver em trabalho presencial, o servidor deverá cumprir sua jornada por teletrabalho, trabalho em campo e/ou capacitação profissional.

§2º O servidor pertencente ao grupo de risco permanecerá na modalidade teletrabalho.

§3º Deverão ser priorizadas formas alternativas de atendimento aos produtores, especialmente por meio telefônico ou eletrônico, visando evitar aglomerações.

§4º Em observância ao disposto no art. 6º do Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020, as medidas acima somente poderão ser relativizadas caso impliquem em fechamento de unidade.

Art. 3º Os servidores deverão utilizar máscaras de proteção dentro das Unidades do INDEA/MT, sob pena de responsabilização, em caso de descumprimento, na forma da Lei.

Parágrafo único: Fica proibido o acesso de qualquer pessoa sem máscara às dependências das unidades do INDEA/MT, cabendo aos servidores orientar aos usuários sobre tal obrigatoriedade.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos por deliberação do Comitê de Situação instituído pela Portaria nº 070, de 20 de maio de 2020, seguindo as normas dispostas no Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020.

Art. 5º A Presidência do INDEA/MT, a qualquer tempo, observando a essencialidade dos serviços públicos aqui prestados, na forma do Decreto Federal nº 10.282/2020, poderá alterar a jornada de trabalho reduzida e o regime de revezamento estabelecidos.

Art. 6º Ficam revogados a Portaria nº 60, de 24 de abril de 2020, e os artigos 2º a 6º da Portaria 070, de 20 de maio de 2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT - interina
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 281/2020/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a aplicabilidade do Decreto nº 520/2020 no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Adotar, em caráter excepcional e temporário, a jornada de trabalho ininterrupta das 07h30 às 13h30h no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT a partir do dia 15 de junho de 2020, com atendimento presencial realizado mediante prévio agendamento.

§ 1º O horário estabelecido para atendimento ao público será das 08h00 às 13h00, de forma ininterrupta.

§ 2º O atendimento presencial deverá contemplar apenas os serviços que não estiverem disponíveis na modalidade *online*, através do site da Autarquia ou do App MT Cidadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2020, revogando-se a Portaria nº 240/2020.

Cuiabá, 12 de junho de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 282/2020/GP/DETRAN/MT

Regulamenta a padronização de datas de vencimento das taxas de acesso ao sistema DETRANNET no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Portarias nº 179/2007, 341/2015 e 725/2018 do DETRAN/MT; Considerando a Lei nº 11.125/2020 que concede a isenção das taxas de acesso ao sistema DETRANNET para os meses de abril e maio de 2020. Considerando a necessidade de padronização das datas de vencimento de taxas para atendimento da determinação da Lei supracitada, resolve:

Art. 1º - Padronizar os vencimentos da taxa de acesso ao sistema para todas as categorias que acessam DETRANNET da seguinte forma:

I - A taxa de acesso ao sistema passa a vigorar com geração no primeiro dia útil do mês de usufruto e seu vencimento no último dia útil deste mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 283/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 001/2020 constituída pela Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/06/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Paulo Henrique Lima Marques

Presidente em Substituição do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 284/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2020 constituída pela Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/06/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Paulo Henrique Lima Marques

Presidente em Substituição do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 285/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2019 constituída pela Portaria nº 812/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/06/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Paulo Henrique Lima Marques

Presidente em Substituição do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 286/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 393/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº 27319 em 09 de agosto de 2018 Pág.96;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/06/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Paulo Henrique Lima Marques

Presidente em Substituição do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 287/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 250/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2018 nº 27257 Pág. 83;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Paulo Henrique Lima Marques

Presidente em Substituição do DETRAN-MT
Original Assinado*

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DATA E LOCAL DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEASA/MT

A Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT, por meio de seu Diretor Presidente, Nivaldo de Almeida Carvalho Junior, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 520 de 10 de junho de 2020, vem por meio deste, retificar, em parte, a convocação da assembléia geral ordinária e extraordinária publicada nas edições nº 27.750, 27.757 e 27.766 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com alteração da data e local da reunião, passando a valer as seguintes informações: data da reunião - 19 de junho de 2020, às 11:00 horas - Local: meio eletrônico - vídeo conferência (aplicativo Zoom). Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE - CEASA/MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 156/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 18 de 05.02.1988, c/c os artigos 55, inciso I, alíneas "c" e art. 126, da Lei Complementar n.º 26 de 13.01.1993, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 499449/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **24.04.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Eliselma Viana Pinto Rodrigues**, RG n.º 3139706-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **Fortunato da Silva Rodrigues**, ocorrido em **13.07.1999**, enquanto na ativa, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, enquadrado no Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 157/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "d" e §1º e §2º da Lei n.º 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 135503/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **01.03.2020**, em caráter temporário, à menor **Ana Paula Virgulino da Silva**, RG n.º 2851705-9/SSP-MT, representados legalmente pela **Sra. Joanita Maria da Silva Souza**, RG n.º 1294767-9/SSP-MT em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **Leonídio Virgulino da Silva**, ocorrido em **20.02.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "c", §1º, 121, e 126, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 103476/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **20.02.2015**, em caráter vitalício, a Sra. **Sandra Pereira Portugues da Silva**, RG n.º 0541156-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **Rafael Alexandre Portugues**, ocorrido em **20.02.2015**, enquanto na ativa, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Aluno Soldado, enquadrado no Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2020.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 3º, 121, parágrafo único, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 364125/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º 223/2019/MTPREV, de 18.06.2019, publicado no Diário Oficial de 19.06.2019, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor da menor **Camila Santos Tavares**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Rita de Cassia de Alencar Tavares**, RG n.º 0943592-1/SESP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, 121, 126, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 130100/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **22.02.2017**, em caráter temporário, a menor **Camila Santos Tavares**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Rita de Cassia de Alencar Tavares**, RG n.º 0943592-1/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juarez Gomes dos Santos..."

LEIA-SE:

"..., bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a" e II, alínea "a", § 3º, 121, parágrafo único, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 130100/2019, e n.º 364125/2018, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **22.02.2017**, em caráter temporário, a menor **Camila Santos Tavares**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Rita de Cassia de Alencar Tavares**, RG n.º 0943592-1/SESP-MT, e a partir de **11.09.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Teodora Fernandes Vasconcelos**, sendo o rateio em **50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juarez Gomes dos Santos, ..."

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 160/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4.º, 121, parágrafo único, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **456228/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **10.09.2019**, em caráter temporário, à menor **Izabele da Silva Conceição**, RG n.º 3246004-0/SSP-MT, representada legalmente pela **Sra. Antonia Odete Oliveira da Silva**, RG n.º 1319163-2/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **José da Conceição da Silva**, ocorrido em **10.09.2019**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO - PM, enquadrado no Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 3.º, 121, parágrafo único, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **394295/2019**, da Secretaria de Planejamento e Gestão, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º **021/2018/MTPREV**, de 15.01.2018, publicado no Diário Oficial de 15.01.2018, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor dos menores **Bryan Martins de Oliveira Simões e Daynara Martins de Oliveira Simões**, representados legalmente pela Sra. Dayana Mariellen Simões Gregório, RG n.º 2197647-3 SSP/MT, e aos menores **Roberty Gabriel Dziobak de Oliveira e Richardy Vinicius Dziobak de Oliveira**, representados legalmente pela Sra. Cleide Dziobak Reginatto, RG n.º 1719558-6 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4.º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **428766/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de **20.07.2017**, aos menores, **Bryan Martins de Oliveira Simões e Daynara Martins de Oliveira Simões**, representados legalmente pela Sra. Dayana Mariellen Simões Gregório, RG n.º 2197647-3 SSP/MT, e aos menores **Roberty Gabriel Dziobak de Oliveira e Richardy Vinicius Dziobak de Oliveira**, representados legalmente pela Sra. Cleide Dziobak Reginatto, RG n.º 1719558-6 SSP/MT, rateando-se da em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Diniz Martins de Oliveira...**"

LEIA-SE:

"..., bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a" e II, alínea "a", §3º e, 121 parágrafo único, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **428766/2017**, da Mato Grosso Previdência, e no Processo n.º 394295/2019, da Secretaria de Planejamento e Gestão, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de **20.07.2017**, aos menores, **Bryan Martins de Oliveira Simões e Daynara Martins de Oliveira Simões**, representados legalmente pela Sra. Dayana Mariellen Simões Gregório, RG n.º 2197647-3 SSP/MT, e aos menores **Roberty Gabriel Dziobak de Oliveira e Richardy Vinicius Dziobak de Oliveira**, representados legalmente pela Sra. Cleide Dziobak Reginatto, RG n.º 1719558-6 SSP/MT, e a partir de **16.08.2019**, em caráter vitalício, a **Sra. Dayana Mariellen Simões Gregório**, RG n.º 2197647-3 SSP-MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para **Sra. Dayanna Mariellen Simões Gregório (vitalícia)**, e 12,5% (doze vírgula cinco por cento) para cada beneficiário da pensão Temporária, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Diniz Martins de Oliveira...**"

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
 para superar

SES
 Secretaria
 de Estado
 de Saúde



Governo de
Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00089/2020 DE:
16/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 611953/2019
Nome: (127543/4) RAFAELA EMILIA BORTOLINI
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 25/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00015/2020 DE:
16/06/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (204058/2) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (127096/3) JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Un. Adm: (198277) SUP. DE INT. DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

Processo N.: 211775/2020
Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA
Un. Adm: (197840) COORD. DE ORÇAMENTO E CONV.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00044/2020 DE:
16/06/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225661/1) DANIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 24/08/2010 Ate 23/08/2015
A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SFFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00038/2020 DE:
16/06/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 202566/2020
Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 212766/2020
Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO
A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48848/1) CELIO CAVALCANTE
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 202596/2020
Nome: (49534/1) LENI PERIN
A Partir de: 16/06/2020 Até07/07/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (126878/3) ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00324/2020 DE:
16/06/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2020 Até05/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00325/2020 DE:
16/06/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 214008/2020
Nome: (48755/1) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 10/01/2009 Ate 09/01/2014
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00326/2020 DE:
16/06/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 212334/2020
Nome: (118991/1) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/12/2004 Ate 05/12/2009
A Partir de: 29/06/2020 Até28/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00105/2020
16/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255463/1) ELAINE VERONICA DO NASCIMENTO FREITAS
A Partir de: 06/07/2020 Até 04/08/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (231338/1) LORRAINE DE PINHO ORTEGA
Un. Adm: (204382) GER. DE ADITIVOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00106/2020
16/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2020 Até

Processo N.:

Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/07/2020 Até

Processo N.:

Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 10/10/2019 Até 31/03/2020

Processo N.:

Nome: (232072/1) RAFAEL CELINO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (201790) SUP. DE AQUIS. E CONTRATOS
A Partir de: 01/06/2020 Até 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00024/2020
16/06/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES
A Partir de: 06/07/2020 Até 04/08/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
Un. Adm: (159344) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Processo N.:

Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2020 Até 15/07/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (285095/1) DANIEL BARROS DA SILVA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDIUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00384/2020
16/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (140155/2) RICIDLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO
A Partir de: 08/06/2020 Até 22/06/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA
Un. Adm: (191442) SUPERINT. DE TECNOL. DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00385/2020
16/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003422364

Nome: (85976/1) SHIRLEY MARINHO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00386/2020
16/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003345540

Nome: (258059/1) MISS LANE ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 03/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00387/2020
16/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003005259

Nome: (226946/1) KARINE OLIVEIRA JANKE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 02/01/2019 Até 31/12/2020

Processo N.: 1000003005272

Nome: (85170/1) VOLME OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 02/01/2019 Até 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00388/2020
16/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003418960

Nome: (210255/15) ERIKA CHRISTYNA ANACLETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/03/2020 Até20/03/2020
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003418643

Nome: (247268/8) EUNICE MARIA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 13/03/2020 Até23/03/2020
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00389/2020
16/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003419650

Nome: (45461/7) ANA CRISTINA OLIVEIRA KLAVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/04/2020 Até12/04/2020
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000003421709

Nome: (99519/22) CLAUDIVINO THOMAZ ANGELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 01/06/2020 Até12/06/2020
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003419664

Nome: (40364/10) VITORIO JEOVANE DEPRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/04/2020 Até12/04/2020
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00390/2020
16/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003365236

Nome: (116589/11) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003363966

Nome: (81021/2) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003343635

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003386793

Nome: (135933/6) ELIANE SANCHES CHAVES CREMONINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/05/2020

Processo N.: 1000003403272

Nome: (132686/32) ELIZABETH ROSSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003347234

Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003361624

Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003414375

Nome: (253801/1) GETER MENDES SILVA SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003347271

Nome: (113708/25) JEIZA GONZAGA FERRANTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003363924

Nome: (63367/30) JERSIRA POLETTO DE LA BANDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003355857

Nome: (44923/9) JORGE DE MORAES ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003376441

Nome: (67436/15) LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003388077

Nome: (67436/15) LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003345822

Nome: (286514/1) LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 02/06/2020

Processo N.: 1000003403270

Nome: (125421/6) MAGDA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003345842

Nome: (264481/3) MARCOS CAMILO PANISSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 02/06/2020

Processo N.: 1000003374103

Nome: (71047/5) MARILEY DE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003384708

Nome: (121907/10) MARIO CORONEL MALAVAZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003365301

Nome: (118780/2) MARISTELA COSTA BEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003365312

Nome: (101908/17) NARA LIANE KONRAD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003355564

Nome: (215904/7) RICARDO COLARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003398093

Nome: (215904/7) RICARDO COLARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003398241

Nome: (215904/7) RICARDO COLARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA

A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003363825

Nome: (129647/10) RODRIGO GRESELE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003355228

Nome: (112357/33) ROSELI DE FATIMA MACHADO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003365359

Nome: (252726/1) RUDIERTO MARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003365286

Nome: (102897/12) UEBBER ANTONIO QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 1000003365278

Nome: (86876/43) WILSON FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00391/2020

DE:

16/06/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003355867

Nome: (242654/1) NATAL VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 10/02/2020 Até 03/05/2020
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28815/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 1000003415447
Contratado: (119194/38) JOEMIL SANTANA ROCHA, CPF: 411.874.661-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm.: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO; De: 25/04/2020 a 04/05/2020
Substituído: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28816/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003419083
Contratado: (128959/34) ANISLEIA SILVA SANTOS RODRIGUES, CPF: 016.370.771-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm.: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS; De: 13/03/2020 a 20/03/2020
Substituído: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE

CONTRATO/SEDUC/28817/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003418915
Contratado: (130919/57) MARILENE FERREIRA LEMES, CPF: 921.550.221-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS; De: 13/03/2020 a 20/03/2020
Substituído: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE

CONTRATO/SEDUC/28818/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003419039
Contratado: (205020/14) MEIRILENE OLIVEIRA NEVES, CPF: 001.493.681-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm.: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS; De: 16/03/2020 a 20/03/2020
Substituído: (64240/16) AIRTON DE LARA

CONTRATO/SEDUC/28819/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003420982
Contratado: (207304/41) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI, CPF: 687.385.602-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (065498) E.E. OLAVO BILAC; De: 21/02/2020 a 06/03/2020

Substituído: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO

CONTRATO/SEDUC/28820/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003421570
Contratado: (209190/16) EDSON FERREIRA GOMES, CPF: 011.212.961-73; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO; De: 09/05/2020 a 07/07/2020
Substituído: (85722/1) ANTONIO LIVI

CONTRATO/SEDUC/28821/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003417018
Contratado: (218136/39) CLARA ALONSO CONDE, CPF: 361.638.999-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm.: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA; De: 16/02/2020 a 20/03/2020
Substituído: (290745/1) BRUNA MORGANA DE ALMEIDA MARTINS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28822/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003420939
Contratado: (224318/46) ODETE FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF: 012.235.011-16; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -; Un. Adm.: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUO; De: 16/05/2020 a 18/12/2020
Substituído: (26356/1) LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28823/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 1000003355407
Contratado: (225083/45) ROGERIO GONCALVES E SILVA, CPF: 005.349.721-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm.: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO; Em: 31/05/2020
Substituído: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28824/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 1000003417300
Contratado: (237471/13) PAULO AMARAL RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 651.902.971-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
Substituído: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/28825/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003416612
Contratado: (243677/15) LINDIOMAR RODRIGUES GONCALVES, CPF: 436.808.521-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
Substituído: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/28826/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003418133
Contratado: (248415/8) ELIANA SIRINA MONTEIRO DA SILVA, CPF: 801.839.641-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA; De: 16/03/2020 a 20/03/2020
Substituído: (207151/2) SUELEN FERREIRA MUNERETTO

CONTRATO/SEDUC/28827/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003416140
Contratado: (260521/31) IVAN FRANCISCO COZER, CPF: 766.008.669-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm.: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 11/03/2020 a 18/03/2020
Substituído: (209478/4) MARIA LUIZA FAVERO

CONTRATO/SEDUC/28828/2020 DE: 16/06/2020

Processo N.: 1000003418919
Contratado: (263674/13) ROSINELI CASSINI, CPF: 604.432.861-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm.: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS; De: 13/03/2020 a 20/03/2020
Substituído: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE

CONTRATO/SEDUC/28829/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003415911
 Contratado: (265681/22) SELDA FACHIANO DE SOUZA, CPF: 015.205.051-59; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (068713) E.E.
 VANDERLEI CECATTO; De: 16/03/2020 a 20/03/2020
 Substituído: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO

CONTRATO/SEDUC/28830/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003419041
 Contratado: (268690/31) MARISSA LIMA PUTON, CPF: 044.506.331-99; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL
 SOARES CAMPOS; De: 16/03/2020 a 20/03/2020
 Substituído: (64240/16) AIRTON DE LARA

CONTRATO/SEDUC/28831/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003419078
 Contratado: (270395/11) LUCIENE SOARES DOS SANTOS, CPF:
 899.603.431-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA
 ESPERANCA; De: 04/03/2020 a 14/03/2020
 Substituído: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/28832/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003416143
 Contratado: (272222/24) ALFREDO WIIRZLER NETO, CPF: 507.568.009-78; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E.
 CANDIDO PORTINARI; De: 11/03/2020 a 18/03/2020
 Substituído: (209478/4) MARIA LUIZA FAVERO

CONTRATO/SEDUC/28833/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003418944
 Contratado: (272225/16) EVERTY LEANDRA PEREIRA SILVA MEDINA, CPF:
 041.419.761-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE
 ANTONIO MAGGI; De: 04/03/2020 a 20/03/2020
 Substituído: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS

CONTRATO/SEDUC/28834/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003420190
 Contratado: (275741/13) PAULO ARTMANN, CPF: 812.419.099-20; Cargo/Função:
 (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM AGROPECUARIA; Motivo: ; Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE
 ARAUJO GRANJA; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
 Substituído: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/28835/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003422576
 Contratado: (283913/6) RENATA CARNEIRO LEMES, CPF: 043.070.721-54; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES; Motivo: DESIGNACAO PARA
 OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -; Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA
 CIDADã; De: 16/05/2020 a 25/09/2020
 Substituído: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA

CONTRATO/SEDUC/28836/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003420969
 Contratado: (285166/6) ANTONIO GOMES PINHEIRO, CPF: 010.710.701-50; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un.
 Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
 Substituído: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO

CONTRATO/SEDUC/28837/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003417141
 Contratado: (286371/19) LAWNEYA BEATRIZ BRAZOLOTO, CPF:
 046.903.911-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES; Motivo: ; Un.
 Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA; De: 16/02/2020 a 23/03/2020
 Substituído: (290745/1) BRUNA MORGANA DE ALMEIDA MARTINS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/28838/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003418046
 Contratado: (287645/8) NEUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF:
 962.822.406-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E. MARIA
 QUITERIA; De: 14/03/2020 a 20/03/2020
 Substituído: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/28839/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003420670
 Contratado: (291639/3) ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, CPF:
 023.723.141-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: PERMUTA (ESTADO/ESTADO) -; Un.
 Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; De: 01/06/2020 a
 18/12/2020
 Substituído: (85700/1) MARCELO DA SILVA DUARTE

CONTRATO/SEDUC/28840/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003417020
 Contratado: (291941/3) MÀRCIA RODRIGUES DE SOUZA, CPF:
 011.376.001-95; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: ; Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO
 PONCE DE ARRUDA; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
 Substituído: (53858/3) IRINEU MORAN

CONTRATO/SEDUC/28841/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003413947
 Contratado: (292157/3) JOANEIDE FERREIRA DE SOUSA, CPF:

030.674.441-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES; Motivo: ; Un.
 Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES "CB JOSÉMARTINS DE MOURA"; De: 10/02/2020
 a 20/03/2020
 Substituído: (282898/2) KEISSY PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/28842/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003417921
 Contratado: (292318/2) MARCOS RIBEIRO DA SILVA, CPF: 026.365.751-54; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (015474) E.E. PROFª.
 MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
 Substituído: (287801/1) DOUGLAS JOAB MACEDO

CONTRATO/SEDUC/28843/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003417234
 Contratado: (292677/4) JOAO BATISTA DA SILVA BARROS, CPF:
 013.877.031-02; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012602) E.E. CIRO
 SIQUEIRA GONCALVES; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
 Substituído: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA

CONTRATO/SEDUC/28844/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003418304
 Contratado: (293713/4) FABIO MARTINS DE MORAES, CPF: 723.740.471-72; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPREENDEDORA; Motivo: ; Un. Adm: (011282) E.E.
 HERONILDES ARAUJO; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
 Substituído: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO

CONTRATO/SEDUC/28845/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003421439
 Contratado: (293791/4) ADRIANO FERNANDES DA SILVA, CPF:
 004.668.511-11; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE
 CAMPOS JUNIOR; De: 04/06/2020 a 03/07/2020
 Substituído: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER

CONTRATO/SEDUC/28846/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003417749
 Contratado: (294197/3) JOAO BATISTA BRANDAO ARAUJO, CPF:
 021.030.681-57; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012629) E.E. Cel.
 ANTONIO PAES DE BARROS; De: 01/06/2020 a 29/08/2020
 Substituído: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO

CONTRATO/SEDUC/28847/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003420981
 Contratado: (296014/3) SIMONE MARTINS, CPF: 710.230.112-04; Cargo/Função:
 (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE
 SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC; De: 21/02/2020 a
 06/03/2020
 Substituído: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO

CONTRATO/SEDUC/28848/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003418955
 Contratado: (297387/3) CAROLINE RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA, CPF:
 052.050.281-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE
 ANTONIO MAGGI; De: 04/03/2020 a 20/03/2020
 Substituído: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS

CONTRATO/SEDUC/28849/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003418405
 Contratado: (298301/3) WELLINGTON DA COSTA SILVA, CPF: 010.725.121-30; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE
 JULHO; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
 Substituído: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN

CONTRATO/SEDUC/28850/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003415112
 Contratado: (298375/2) NEUTIDE DA SILVA RONDON, CPF: 009.269.891-38; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA; De:
 04/05/2020 a 02/06/2020
 Substituído: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/28851/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003419044
 Contratado: (298400/5) WILLIAN CEZAR MABA, CPF: 040.242.871-41; Cargo/
 Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: BACHARELADO EM ZOOTECNIA; Motivo: ; Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES
 CAMPOS; De: 16/03/2020 a 20/03/2020
 Substituído: (64240/16) AIRTON DE LARA

CONTRATO/SEDUC/28852/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003420171
 Contratado: (298804/3) JUCELIO MARCELO DE ALMEIDA SOUZA, CPF:
 005.429.361-86; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO
 GRANJA; De: 01/06/2020 a 30/06/2020
 Substituído: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/28853/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003415815
 Contratado: (298894/2) ROSIMEYRE APARECIDA COSTA, CPF:
 215.139.882-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 28/02/2020 a 28/03/2020
Substituído: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND

CONTRATO/SEDUC/28854/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003416743
Contratado: (299223/1) JAELE CRISTINA DE SOUZA,CPF: 006.455.571-29;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(010804) E.E. PIO MACHADO;De: 01/06/2020 a 30/06/2020
Substituído: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/28855/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003418303
Contratado: (299224/1) GABRIEL TOMAZ GELATTI,CPF: 053.800.521-18;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LIC. CURTA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm.(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 01/06/2020 a 30/06/2020
Substituído: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/28856/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003415119
Contratado: (55903/10) ORLANDO PICCOLI,CPF: 807.585.761-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE;De: 04/05/2020 a 02/06/2020
Substituído: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28857/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003410135
Contratado: (112980/12) VALDILENE ANTONIA BOTELHO SANTOS;CPF:708.847.221-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm.(012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28858/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003359006
Contratado: (120363/81) KLEBER ARAUJO DA CRUZ;CPF:019.108.151-52;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm.(063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28859/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003409980
Contratado: (132938/38) LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:893.178.741-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm.(010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28860/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003356857
Contratado: (135481/27) JAISSON DOS ANJOS RAMOS;CPF:037.531.929-88;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA

TEMPORARIA;Un. Adm.(045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;Em: 01/06/2020

CONTRATO/SEDUC/28861/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003410371
Contratado: (136716/60) ADRIMAR MARIA DE SOUZA;CPF:007.822.491-83;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm.(015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE;Em: 31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28862/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003410080
Contratado: (138729/35) ELIANE MANTOVANO MOREIRA RAMO;CPF:341.628.358-96;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm.(192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28863/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003419588
Contratado: (140715/29) ANA PAULA FARIA GERALDES VASQUES;CPF:016.389.271-70;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:GESTANTE;Un. Adm.(013048) E.E. Dep. DORMEVI L FARIA;De:03/06/2020 a 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28864/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003409982
Contratado: (140863/42) TILIANA NORMA BILLIG DE PADUA ALVES;CPF:910.952.471-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 38H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm.(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28865/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003352743
Contratado: (141178/17) ANA CAROLINA DE JESUS COSTA;CPF:820.535.531-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm.(063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28866/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003421572

Contratado: (141178/18) ANA CAROLINA DE JESUS COSTA;CPF:820.535.531-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;De:01/06/2020 a 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28867/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003413098
Contratado: (143284/8) LUZIA GONCALVES PEREIRA;CPF:023.859.511-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (015733) E.E. TARA MARIA MINOTTO GOMES;De:19/04/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28869/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003359466
Contratado: (201483/13) REGIANE DE SOUZA;CPF:830.191.892-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS;Em: 04/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28871/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003410948
Contratado: (202089/22) ALDINEIDE MARIA OJEDA;CPF:941.032.161-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28873/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003409981
Contratado: (205848/16) JUCILENE SOUZA NEVES LIMA;CPF:987.048.181-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA;Em: 31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28874/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003354977
Contratado: (209806/21) IDANESIA TAVARES DE MENEZES;CPF:027.928.061-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS;De:03/02/2020 a 03/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28875/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003419577
Contratado: (209806/21) IDANESIA TAVARES DE MENEZES;CPF:027.928.061-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS;De:04/06/2020 a 20/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28876/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003413895
Contratado: (211092/28) GEISE CRISTIANE WONS;CPF:013.073.361-08;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28877/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003420630
Contratado: (212177/13) RUBIA ANGELICA MARMET;CPF:019.452.211-35;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ;De:04/06/2020 a 29/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28878/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003394919
Contratado: (212685/27) ADILSON ANDRADE DA SILVA;CPF:411.359.891-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA;Em: 31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28879/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003410584

Contratado: (216681/48) ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA;CPF:014.277.321-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28880/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003409971

Contratado: (224584/47) DEBORA CRISTINA DE MELO COSTA;CPF:085.996.016-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28881/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003346505

Contratado: (228118/11) ALINE FABIANE RODRIGUES DA SILVA;CPF:920.177.201-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(063894) E. E. MENINOS DO FUTURO;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28882/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003347930

Contratado: (230311/19) ROSINEY BRAGANCA LOPES;CPF:882.967.841-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013641) E. E. POXOREO;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28883/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003410158

Contratado: (231919/12) JULIANA AKEMI KOBAYASHI;CPF:003.738.541-02;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(197815) E. EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28884/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003422503

Contratado: (236764/28) ANDREIA PATRICIO RIBEIRO DE CARVALHO;CPF:012.509.481-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(015261) E. E. 15 DE JUNHO;De:07/06/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28885/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003350179

Contratado: (236977/19) JOANILDES ARRUDA DOS SANTOS;CPF:833.244.291-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(063894) E. E. MENINOS DO FUTURO;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/28886/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003410143

Contratado: (240964/29) ADRIANA VITORIA DA SILVA TAVARES;CPF:015.127.501-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(012130) E. E. MARIA LEITE MARCOSKI;Em: 31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28887/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003422449

Contratado: (240964/30) ADRIANA VITORIA DA SILVA TAVARES;CPF:015.127.501-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(012130) E. E. MARIA LEITE MARCOSKI;De:01/06/2020 a 05/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28888/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003344687

Contratado: (243291/17) FABIO APARECIDO DOS SANTOS;CPF:016.498.441-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(071838) E. E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;Em: 05/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28889/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003410590

Contratado: (243926/13) ALESSANDRA LAURA CRISTINA MARQUES;CPF:967.967.231-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(009733) E. E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28890/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003408594

Contratado: (244244/26) MILENE APARECIDA SILVA;CPF:004.062.891-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011754) E. E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28891/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003358071

Contratado: (245268/8) JOSEFA DIAS MOREIRA;CPF:033.717.931-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(077895) E. E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 31/05/2020

CONTRATO/SEDUC/28892/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003351345

Contratado: (247179/17) FERNANDA FARIAS DE OLIVEIRA;CPF:012.671.421-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/28893/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003358695

Contratado:(248189/5) LUCIANA DE CAMPOS SANTOS DA SILVA;CPF:650.817.571-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;Em: 01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28894/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003413188

Contratado:(248925/18) CAROLINE ANTUNES AGOSTINHO DE ABREU;CPF:024.395.381-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:16/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28895/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003419559

Contratado:(250551/4) CARLOS APARECIDO DE LIMA;CPF:364.670.811-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;De:01/06/2020 a 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28896/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003410847

Contratado:(253002/25) JESSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA;CPF:036.476.301-95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 34H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28897/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003365498

Contratado:(254059/12) ADENILSON ROCHA DE OLIVEIRA;CPF:531.796.091-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28898/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003410254

Contratado:(255876/10) MARIIVANIA DOS SANTOS;CPF:020.486.851-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28899/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003410139

Contratado:(257124/29) DARCILENA LOPES MARINHO;CPF:758.405.102-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 35H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28900/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003409956

Contratado:(260721/11) PATIELE VIEIRA ROCHA;CPF:045.013.881-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES;Em: 31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28901/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003419913

Contratado:(260721/12) PATIELE VIEIRA ROCHA;CPF:045.013.881-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES;De:01/06/2020 a 25/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28902/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003410785

Contratado:(261065/22) REGIANE CONCEICAO DE CAMPOS BARREIRO;CPF:021.963.921-38;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28904/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003355778

Contratado:(263454/6) RODRIGO BORDINHAO;CPF:050.986.031-10;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(160059) CEJA JOSE DIAS;Em: 16/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/28906/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003362876
 Contratado: (263749/8) SIDINEIA TEREZINHA NASARIO SOUZA;CPF:968.657.841-20;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;Em: 18/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28907/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003409983
 Contratado: (266837/11) SOLANGE EUGENIA MENESES DE SOUZA;CPF:040.781.831-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28908/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003361029
 Contratado: (267887/5) CLEDINA RAMOS DOS SANTOS;CPF:935.336.401-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28909/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003411858
 Contratado: (268638/3) EUNICE COSTA DE AGUIAR;CPF:004.880.471-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:14/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28910/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003353943
 Contratado: (269555/4) CLAUDENIR MENDES DA SILVA;CPF:040.225.821-54;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(160059) CEJA JOSE DIAS;Em: 16/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28911/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003420611
 Contratado: (269839/19) MARCIO FERREIRA DOS SANTOS;CPF:335.993.888-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:01/06/2020 a 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28912/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003361331
 Contratado: (271126/2) AMANDA ROSA DE SOUZA;CPF:039.092.101-71;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA;Em: 16/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28913/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003411867
 Contratado: (271424/10) ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE;CPF:033.342.091-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28914/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003410163
 Contratado: (272142/18) ELYANE SILVA CORREIA LEITE;CPF:050.275.011-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28915/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003410221
 Contratado: (274467/6) ERIKA MENDES DA SILVA;CPF:039.195.021-59;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28916/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003357418
 Contratado: (276406/23) GRESCIANA GONCALVES CARLOS DE LIMA;CPF:021.522.811-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(064149) E.E. PAULO FREIRE;Em: 02/06/2020

CONTRATO/SEDUC/28917/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003365231
 Contratado: (279309/7) SIENE TEREZINHA DE ANDRADE GODOI;CPF:637.764.211-34;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON;Em: 05/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28918/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1000003415145
 Contratado: (279778/16) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO;CPF:023.340.181-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015873) E.E. 13 DE MAIO;De:16/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28919/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003344978

Contratado: (280217/6) GESILDA APARECIDA SILVA DE MORAES;CPF:428.134.171-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.

Adm:(172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/28920/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003348558

Contratado: (280576/7) ISABEL RODRIGUES SOUSA;CPF:208.755.251-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013331) E.E. ROSA DOS VENTOS;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/28921/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003409979

Contratado: (280901/7) MAELLY BATISTA ALVES DA SILVA;CPF:048.228.561-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:GESTANTE;Un.

Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;Em: 31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28922/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003421559

Contratado: (280901/8) MAELLY BATISTA ALVES DA SILVA;CPF:048.228.561-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un.

Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:01/06/2020 a 16/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28923/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003363559

Contratado: (283118/7) ANA ELIZA LUCIALDO PEIXOTO;CPF:514.483.781-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.

Adm:(063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/28924/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003395990

Contratado: (283816/10) VANILSA THOME;CPF:541.044.671-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28925/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003410003

Contratado: (284249/6) PAULA ROGERIA DA SILVA FERREIRA;CPF:048.244.281-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(146420) CEJA

PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De:01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28926/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003409975

Contratado: (286315/5) CLEANE DOS SANTOS E SANTOS;CPF:012.505.503-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(016470) E.E. DOM

BOSCO;De:01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28927/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003410787

Contratado: (287473/12) HELEN NAYARA OLIVEIRA SANTOS;CPF:034.842.681-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 31H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(014990) E.E. CAMPOS SALES;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28928/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003415954

Contratado: (291565/2) DANIELA MARIA ALMEIDA DE LIMA;CPF:046.660.071-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(009830) E.E.

SANTOS DUMONT;De:01/06/2020 a 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28929/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003350834

Contratado: (291639/2) ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS;CPF:023.723.141-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(183652) E.

E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28930/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003410085

Contratado: (291845/9) ANA PAULA DA SILVA BERTUSSE;CPF:703.671.871-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014575)

E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28931/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003411855

Contratado: (292059/3) MARIA DE FATIMA MENDES;CPF:948.806.621-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(011126) E.E.

JOAQUIM NUNES ROCHA;De:01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28932/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003408603

Contratado: (292442/4) NAYANE SIMOES MIRANDA DA ROCHA;CPF:027.957.251-42;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNOLOGIA EM BIOCMBUSTIVEIS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(011754) E.E.

Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;De:01/05/2020 a 05/06/2020

CONTRATO/SEDUC/28933/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003410087

Contratado: (292706/4) FABIANA STEINDORFF GOMES;CPF:036.070.691-66;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(014621) E.E.

MARECHAL RONDON;De:01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28934/2020 DE: 16/06/2020

Processo Nº: 1000003419534

Contratado: (293017/2) SUELI FERREIRA DE ABREU;CPF:025.533.611-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(014214) E.E. 13 DE

MAIO;De:01/06/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28935/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003351375
Contratado: (293221/2) MARCELO WEILER DA FONSECA; CPF: 708.158.361-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO; Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28936/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003421566
Contratado: (293221/3) MARCELO WEILER DA FONSECA; CPF: 708.158.361-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO; De: 01/06/2020 a 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28937/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003411871
Contratado: (293378/4) RENATA SOARES DA SILVA NERES; CPF: 016.210.781-16; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: GESTANTE; Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA; De: 01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28938/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003410955
Contratado: (293573/5) ESTEFANIA SIMONCELIO OLIVEIRA; CPF: 043.277.571-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO; De: 01/05/2020 a 31/08/2020

CONTRATO/SEDUC/28939/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003410856
Contratado: (294224/4) JOSELAINE DA SILVA RIBEIRO; CPF: 020.631.391-80; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL; Motivo: GESTANTE; Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA; De: 01/05/2020 a 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28940/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003371866
Contratado: (294383/3) ANGELICA FERREIRA CECILIO; CPF: 019.756.181-06; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: GESTANTE; Un.
Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY; Em: 31/05/2020

CONTRATO/SEDUC/28941/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003363410
Contratado: (294571/2) FRANCISCO DE OLIVEIRA BATISTA; CPF: 760.548.881-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA"; Em: 31/05/2020

CONTRATO/SEDUC/28942/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003357124
Contratado: (295846/2) BIANCA GALVAO DA COSTA SANTOS; CPF: 007.182.723-40; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un.
Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN; Em: 04/06/2020

CONTRATO/SEDUC/28943/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003357453
Contratado: (297296/2) LUCIANA MATOZO RODRIGUES; CPF: 018.627.791-12; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/28944/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003364722
Contratado: (297420/1) CLAYTON FERREIRA DAL POZZO; CPF: 278.351.728-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/28945/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003345608
Contratado: (297433/2) JOELMA MIRANDA COUTINHO DE SOUZA; CPF: 058.050.195-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/28946/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003355794
Contratado: (297474/1) ERIC TEBRAN; CPF: 073.474.601-66; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 22H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/28947/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003362855
Contratado: (297751/1) GEOVANIA GONCALVES PEDRO; CPF: 037.534.421-78; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA; Em: 04/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28948/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003419800
Contratado: (297839/3) EWERSON RAVEL DA CRUZ AGUIAR; CPF: 053.346.601-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA"; De: 01/06/2020 a 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28949/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003347108
Contratado: (298067/1) ALVARO JOSE GONCALVES DOS SANTOS; CPF: 030.076.989-01; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO; Em: 10/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28950/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 1000003415627
Contratado: (298665/2) LEONARDO LUIZ DOS SANTOS; CPF: 517.330.809-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO; De: 01/06/2020 a 22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28951/2020 DE: 16/06/2020

Processo N°: 1000003395657

Contratado: (298785/1) CACILMA LEITE DE CARVALHO;CPF:888.124.721-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;Em: 03/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28952/2020 DE: 16/06/2020

Processo N°: 1000003417149

Contratado: (298999/2) RAFAEL WESLEY CHALEGRA;CPF:006.728.082-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA;De:01/06/2020 a 22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/28953/2020 DE: 16/06/2020

Processo N°: 1000003417149

Contratado: (299222/1) GIDIVANE DA SILVA SOUZA;CPF:061.878.261-32;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE;De:01/06/2020 a 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00122/2020 DE:
16/06/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 143821/2020

Nome: (297130/1) ROSALIA OLIVEIRA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (281263/2) ROSELANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280641/2) ROSELI DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (120271/3) ROSENILDA APARECIDA BALESTRIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280647/2) ROSIANE AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 143821/2020

Nome: (281802/2) ROSIANE DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280907/2) ROSIMAR DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280640/2) ROSIMAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280468/2) SAMARA NEROLYNA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 143821/2020

Nome: (282240/2) SANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280435/2) SILVANA CRISTIANO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (297109/1) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280638/2) SIMONE OLANDA SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280595/2) SIMONE RAMOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 143821/2020

Nome: (214840/4) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 143821/2020

Nome: (27790/10) SOLANGE AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280645/3) SUELI PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020

Nome: (280646/2) SUELY CONCEICAO HURTADO DA CUNHA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 143821/2020

Nome: (215934/3) TATYANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020
Nome: (282228/2) TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COU TO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020
Nome: (138582/4) THIAGO BORGES DE MATTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 143821/2020
Nome: (112127/7) VAGNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 143821/2020
Nome: (280453/2) VANIA LOPES PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 143821/2020
Nome: (282191/2) VANIA PERINE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 143821/2020
Nome: (281237/2) VILMA SUELLEN DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020
Nome: (290358/2) VIVIANE MUSSATO DE CANDIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 143821/2020
Nome: (280560/2) ZULEIDE ALVES SANTANA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02501/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (109880/2) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
CPF: 496.540.801-25
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02502/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (113096/2) JOSELIA NUNES FERREIRA
CPF: 496.709.211-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 11/06/2021

CONTRATO/SES/02503/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (121202/3) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA
CPF: 318.598.441-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02504/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (129762/4) MARINALVA DE SOUZA SANTOS
CPF: 688.249.981-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 26/06/2021

CONTRATO/SES/02505/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (200320/3) SCHIRLEY AGUIAR DE SOUZA DO NASCIMENTO
CPF: 839.153.461-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 04/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02506/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 214677/2020
Contratado: (205930/7) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA
CPF: 018.010.641-48
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/06/2020 Até: 07/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02507/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (208850/3) RODRIGO FERNANDES DA SILVA
CPF: 017.540.221-38
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 16/06/2021

CONTRATO/SES/02508/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (224715/2) MARIA EMILIA LUIZ DE SOUZA
CPF: 441.809.341-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02509/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (261106/7) AMANDA CIEKALSKI SOARES CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 960.937.731-91
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02510/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (261363/8) RAFAELLA PEREIRA DE LOYOLA
CPF: 035.725.411-23
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 05/06/2021

CONTRATO/SES/02511/2020 DE: 16/06/2020
Processo N.: 204790/2020
Contratado: (262067/2) LEIDYLEA GUSMAO BRANDAO DE OLIVEIRA
CPF: 718.893.961-68
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 09/06/2021

CONTRATO/SES/02512/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (263009/7) JESSICA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
 CPF: 032.412.831-27
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 16/06/2021

CONTRATO/SES/02513/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (278101/2) JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO
 CPF: 830.634.041-87
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ADMINISTRADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 09/06/2021

CONTRATO/SES/02514/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (280369/2) PAULO BATISTA DE SOUZA
 CPF: 502.966.551-04
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 09/06/2021

CONTRATO/SES/02515/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (280407/2) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
 CPF: 700.902.541-04
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 09/06/2021

CONTRATO/SES/02516/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (280416/2) BENICIO DO NASCIMENTO E SILVA NETO
 CPF: 689.554.211-68
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 09/06/2021

CONTRATO/SES/02517/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (280490/2) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 810.642.411-15
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 09/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02518/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 214677/2020
 Contratado: (281791/2) ANDERSON DANIEL DA SILVA MORAES
 CPF: 059.044.741-64
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 08/06/2020 Até: 07/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02519/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (282005/2) MIGUEL CARLOS ALVES DOS SANTOS
 CPF: 709.972.411-87
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 06/06/2021

CONTRATO/SES/02520/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (291083/2) VALTENIR DE JESUS VIEIRA

CPF: 932.755.601-15
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 09/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02521/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 1952482020
 Contratado: (291720/2) SABRINA DANIELA ARALDI
 CPF: 051.514.041-48
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 22/05/2020 Até: 21/05/2021

CONTRATO/SES/02522/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 203394/2020
 Contratado: (293880/2) MARIA DE FATIMA NUNES CAVALCANTE
 CPF: 913.997.341-72
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/06/2020 Até: 31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02523/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (294831/1) CLEIA BENEDITA DOS SANTOS COSTA
 CPF: 524.927.372-68
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02524/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (294836/1) SIDELINA ALVES PEREIRA
 CPF: 688.846.131-91
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 06/06/2021

CONTRATO/SES/02525/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (294838/1) HELOISA DO CARMO MIRANDA
 CPF: 041.263.421-09
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 11/06/2021

CONTRATO/SES/02526/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (294839/1) JOSE FREITAS DOS SANTOS
 CPF: 631.977.231-04
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 13/06/2021

CONTRATO/SES/02527/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (294840/1) SIRLEI FERREIRA DE SOUZA SEVERO
 CPF: 835.312.381-91
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO AUDITOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 12/06/2021

CONTRATO/SES/02528/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (294841/1) GESSYCA BEATRIZ DE ARAUJO PEDROSO
 CPF: 036.455.581-52
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 05/06/2021

CONTRATO/SES/02529/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294843/1) ANNA KATARINNE GOMES DO AMARAL
CPF: 017.819.691-67
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02530/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294846/1) BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 388.021.981-87
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 09/06/2021

CONTRATO/SES/02531/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294847/1) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA
CPF: 702.251.411-91
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 09/06/2021

CONTRATO/SES/02532/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294849/1) YASMIN DA SILVA TONHOLI
CPF: 057.983.821-84
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 16/06/2021

CONTRATO/SES/02533/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294851/1) LHORAYNE LAURENIVEA SANTIAGO OLIVEIRA
CPF: 012.911.451-09
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 03/06/2021

CONTRATO/SES/02534/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294852/1) KATT LUCY CARVALHO CUNHA
CPF: 013.240.331-50
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02535/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294853/1) RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS
CPF: 690.895.401-30
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02536/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294856/1) TAMIRYS GEOVANA OLIVEIRA MELO
CPF: 047.213.541-42
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 16/06/2021

CONTRATO/SES/02537/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294857/1) LAURA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS
CPF: 002.033.921-67
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 16/06/2021

CONTRATO/SES/02538/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294862/1) JOEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 784.573.351-20
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 02/06/2021

CONTRATO/SES/02539/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020

Contratado: (294874/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 692.466.101-72
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 03/06/2021

CONTRATO/SES/02540/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294878/1) FABIANA DA SILVA SANTOS
CPF: 706.623.981-49
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02541/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294879/1) VIVIAN CRISTINI AZEVEDO
CPF: 570.887.211-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 09/06/2021

CONTRATO/SES/02542/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294881/1) LEDINAMAR SIMOES GARCIA
CPF: 081.284.368-13
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 03/06/2021

CONTRATO/SES/02543/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294883/1) VALDERI PAULA DE LIMA
CPF: 632.732.091-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02544/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294885/1) DEBORA MARIA RIBEIRO BONFIM
CPF: 594.521.531-72
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 06/06/2021

CONTRATO/SES/02545/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294887/1) KARINE ISABEL BARROS DE OLIVEIRA
CPF: 044.542.111-83
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 05/06/2021

CONTRATO/SES/02546/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294889/1) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO
CPF: 004.280.291-16
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02547/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294891/1) INGRID APARECIDA SILVA DE SOUZA CAMPOS
CPF: 904.074.741-53
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 16/06/2021

CONTRATO/SES/02548/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294892/1) TATIANA DE JESUS SANT ANA
CPF: 916.989.101-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02549/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (294893/1) DILEUZA ALVES MACEDO
CPF: 666.696.771-20
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02550/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (294894/1) ADRIANA BEZERRA DE SOUZA CORDEIRO
 CPF: 571.667.221-34
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02551/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (294895/1) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
 CPF: 145.044.228-59
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 05/06/2021

CONTRATO/SES/02552/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (294899/1) HELTON MENTZ DE ALMEIDA
 CPF: 908.703.601-91
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 03/06/2021

CONTRATO/SES/02553/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (294902/1) JASME PALARIM DO NASCIMENTO
 CPF: 594.121.191-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 04/06/2021

CONTRATO/SES/02554/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (294906/1) EDENILCO RIBEIRO DE AMORIM
 CPF: 699.291.811-72
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 02/06/2021

CONTRATO/SES/02555/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295002/1) ANA CAROLINE CARMO LOPES
 CPF: 922.168.202-10
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 03/07/2021

CONTRATO/SES/02556/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295014/1) VALDENICE DE OLIVEIRA BASTOS NASCIMENTO
 CPF: 024.755.401-41
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02557/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295015/1) ELIGIANE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 921.119.121-15
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02558/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295016/1) MARTA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 559.164.731-68
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02559/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295017/1) WANDERSON JOAO BRANDAO DE ARAUJO
 CPF: 016.591.711-30
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02560/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295018/1) RAYELLI DE CASSIA GONCALVES SILVA
 CPF: 061.912.841-01

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 18/06/2021

CONTRATO/SES/02561/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295019/1) GECILDA DAMACENO ROCHA
 CPF: 385.633.802-06
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02562/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295020/1) ANDRESSA KARINE SOUZA E SILVA
 CPF: 021.330.251-97
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02563/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295023/1) DAYANA BENEDITA LIMA
 CPF: 024.545.691-08
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02564/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295024/1) JULIANO SOUZA CORREA DA SILVA
 CPF: 044.523.431-80
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02565/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295026/1) FRANCISVAL BENEDITO AMANCIO FERREIRA
 CPF: 384.080.151-68
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02566/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295027/1) EDESIO ALVES DE ASSUNCAO
 CPF: 468.974.961-20
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02567/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295030/1) QUINTINA FRANCISCA DE BOMFIM
 CPF: 318.351.041-34
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02568/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295031/1) NAYARA MACHADO DE JESUS
 CPF: 044.417.861-90
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02569/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295032/1) ADNA SAMA GONCALVES DA SILVA DE CAMPOS
 CPF: 016.972.391-70
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02570/2020 DE: 16/06/2020
 Processo N°: 204790/2020
 Contratado: (295033/1) PEDROZA DOMINGAS PEREIRA
 CPF: 514.007.071-53
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02571/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295034/1) KARINA NUNES CARDOSO
 CPF: 010.341.501-70
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02572/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295035/1) FERNANDA CONCEICAO DE MAGALHAES
 CPF: 922.110.621-72
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 18/06/2021

CONTRATO/SES/02573/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295036/1) LUIS FELIPE MENDES DOS SANTOS
 CPF: 051.214.021-98
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02574/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295037/1) IVONETE DA COSTA ZORZELLA
 CPF: 411.997.901-68
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02575/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295038/1) MARIA JULIA DA SILVA SOUSA
 CPF: 274.695.811-20
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02576/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295040/1) MARINES JANAINA DA SILVA
 CPF: 030.152.161-12
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02577/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295041/1) LEIA DE ALMEIDA LIMA
 CPF: 981.180.561-04
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02578/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295042/1) ERECILOENA DE ARRUDA MOREIRA
 CPF: 531.525.731-20
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02579/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295043/1) EURIDES NERES DE SOUZA
 CPF: 007.380.276-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02580/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295044/1) MARIA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA
 CPF: 405.972.881-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02581/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295045/1) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
 CPF: 474.383.981-53
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02582/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295046/1) ROMILDA FAGUNDES
 CPF: 767.889.541-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02583/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295047/1) GLAUCIA MAGALLI SILVA FELISMINO
 CPF: 029.367.281-42
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 18/06/2021

CONTRATO/SES/02584/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295049/1) LUCILENE BRAGA DA SILVA
 CPF: 606.986.672-04
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02585/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295050/1) ERANIL BENEDITA DA COSTA
 CPF: 594.131.231-87
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02586/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295052/1) JANAI SILVA DOS SANTOS
 CPF: 706.585.521-04
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 18/06/2021

CONTRATO/SES/02587/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295053/1) MARLENE GOMES DE MIRANDA
 CPF: 546.418.539-91
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02588/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295055/1) JOSEALVA SILVA SOUZA COELHO
 CPF: 432.805.791-04
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02589/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295056/1) LAURIANY GIMENEZ PIERRI
 CPF: 958.575.831-87
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02590/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295057/1) CLAUDIA APARECIDA DE ARRUDA
 CPF: 877.469.721-87
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02591/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020
 Contratado: (295058/1) JULIANA LUIZA DE FRANCA
 CPF: 043.981.911-35
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02592/2020 DE: 16/06/2020
 Processo Nº: 204790/2020

Contratado: (295059/1) ANGELITA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 023.142.381-09
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02593/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295060/1) FERNANDA VIEIRA DA SILVA BORGES
CPF: 693.762.631-20
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 25/06/2021

CONTRATO/SES/02594/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295061/1) LUCIANA ARANTES PEREIRA
CPF: 924.625.291-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02595/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295062/1) KELLYN MAIRA SIEBENEICHLER
CPF: 072.770.289-02
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ARQUITETO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02596/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295063/1) DAYANNE DOS SANTOS SILVA
CPF: 616.204.321-53
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02597/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295064/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALEKNOVIC
CPF: 673.192.031-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02598/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295065/1) EDNA XAVIER MONTEIRO
CPF: 551.809.811-15
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 25/06/2021

CONTRATO/SES/02599/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295066/1) GLEYSE DIAS DE ARAUJO BAPTISTA
CPF: 692.682.231-04
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 25/06/2021

CONTRATO/SES/02600/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295068/1) WALDENISE LEMES DA CRUZ ALVES
CPF: 758.863.241-00
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 25/06/2021

CONTRATO/SES/02601/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295071/1) JUCIANA MENDES DA SILVA MELO
CPF: 474.175.601-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02602/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295072/1) MARIA JOSE DA SILVA XAVIER
CPF: 551.819.531-15
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

Até: 25/06/2021

CONTRATO/SES/02603/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295087/1) DRIELLY SOARES DOS REIS
CPF: 054.784.611-80
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02604/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295088/1) LIDIANE BAIZAN EVANGELISTA FONTES
CPF: 027.584.161-82
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 17/06/2021

CONTRATO/SES/02605/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295089/1) LAURIANE MARIA DA SILVA
CPF: 018.153.521-16
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 26/06/2021

CONTRATO/SES/02606/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295092/1) NYETE CORREA DE SIQUEIRA RIBEIRO
CPF: 241.809.391-34
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 26/06/2021

CONTRATO/SES/02607/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295096/1) MAG SANDRA MARTINS DE SIQUEIRA
CPF: 936.325.251-53
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02608/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295097/1) MARIANA ABURAD DE FRANCA NUNES
CPF: 013.831.181-16
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 26/06/2021

CONTRATO/SES/02609/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295098/1) REBECA BIANCHI BARRETO MENDONCA
CPF: 033.256.611-06
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02610/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295140/1) ALEXANDRE VIRGILIO DIAS
CPF: 974.011.887-91
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02611/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295142/1) VIVIAN ANDREIA MACEDO
CPF: 802.094.831-72
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02612/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295143/1) CRISTIANE LEAL TORRES
CPF: 788.139.721-72
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02613/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295148/1) ROSEMILDA BATISTA DA SILVEIRA
CPF: 890.489.031-49

<p>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 24/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02624/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295198/1) BETANIA CONCEICAO LINHARES CPF: 606.331.763-54 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 25/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02614/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295150/1) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA CPF: 880.164.471-04 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 23/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02625/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295199/1) DOMINGAS ALVES SANTANA CPF: 535.118.241-68 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 25/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02615/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295151/1) DEISE CLARA DE ALMEIDA CPF: 013.908.171-21 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 04/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02626/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295201/1) MAURICIO HERCULES RIBEIRO CPF: 035.491.461-83 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: MAQUEIRO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 24/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02616/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295152/1) SELMA BERTULIO MARQUES DA SILVA CPF: 890.421.661-34 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 25/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02627/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295204/1) ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 949.995.701-49 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: MAQUEIRO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 24/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02617/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295154/1) AILTON RESENDE DE SOUZA CPF: 487.148.361-49 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 25/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02628/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295211/1) RODNEI ANDRADE CPF: 922.507.261-91 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 24/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02618/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295155/1) LUZINI APARECIDA DA SILVA MAGALHAES CPF: 488.050.761-04 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 25/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02629/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295252/1) THAYANNE MORAES PINHEIRO CPF: 038.898.571-24 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 26/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02619/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295158/1) LEANDRO DA SILVA SCHWANN CPF: 020.407.241-76 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 25/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02630/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295253/1) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA CPF: 581.432.461-91 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 26/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02620/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295161/1) IVANA PAOLA DE JORGI CPF: 004.740.131-11 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: MÈDICO Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 09/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02631/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295254/1) ILSA FELIPE DA SILVA CPF: 312.995.391-49 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 26/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02621/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295174/1) LUCIANE RODRIGUES CPF: 361.663.831-34 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 25/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02632/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295255/1) DENIZE DE ARRUDA FREIRE CPF: 630.618.211-04 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 26/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02622/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295192/1) NICELIA DE SOUZA RIBEIRO CPF: 012.668.251-85 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 25/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02633/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295258/1) ILZA APARECIDA LOPES DA SILVA CPF: 001.271.361-93 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 30/06/2021</p>
<p>CONTRATO/SES/02623/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295196/1) JAQUELINE PEREIRA MENDES CPF: 850.764.731-68 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 25/06/2021</p>	<p>CONTRATO/SES/02634/2020 DE: 16/06/2020 Processo N°: 204790/2020 Contratado: (295259/1) APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO CPF: 006.902.861-39 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM</p>

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02635/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295260/1) ELIZETE DA CRUZ FERNANDES
CPF: 424.596.131-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02636/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295261/1) IVANI FERREIRA DE SOUZA
CPF: 621.349.221-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02637/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295270/1) SILVIO MATHEUS REZENDE DE PAULA
CPF: 059.739.471-73
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02638/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295272/1) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
CPF: 034.891.941-79
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02639/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295276/1) ANDERSON GONCALO SOUZA NOGUEIRA
CPF: 841.022.411-91
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02640/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295278/1) JULIELI RONDON
CPF: 009.417.491-18
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02641/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295290/1) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 049.336.181-27
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02642/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295312/1) GILVANIA BARBOSA DUARTE
CPF: 606.693.651-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02643/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295316/1) MARILUCE DE CAMPOS ROSARIO
CPF: 835.201.551-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 26/06/2021

CONTRATO/SES/02644/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295318/1) CICERA SILVA DE AVIER
CPF: 050.456.438-27
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02645/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020

Contratado: (295343/1) KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
CPF: 432.797.241-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02646/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295376/1) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 004.691.661-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 26/06/2021

CONTRATO/SES/02647/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295388/1) ADAO LUCIO VIEIRA
CPF: 551.446.321-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02648/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295396/1) KELVY KELY APARECIDA PENNA MAGALHAES
CPF: 028.103.271-81
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 26/06/2021

CONTRATO/SES/02649/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295413/1) MARIA JUDITH GOMES DE SIQUEIRA
CPF: 346.282.151-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 26/06/2021

CONTRATO/SES/02650/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295420/1) THALES SOTOLANI ZANDONATO DE AMORIM
CPF: 044.585.471-51
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02651/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295439/1) FRANCIELI ASSUNCAO DE FRANCA
CPF: 040.571.931-03
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 18/07/2021

CONTRATO/SES/02652/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (295477/1) MARIA DAS DORES DE MAGALHAES
CPF: 424.297.811-15
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TELEFONISTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02653/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 135855/2020
Contratado: (299082/1) THAIS BARBOSA BERTELLI
CPF: 017.592.161-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 04/05/2020 Até: 01/08/2020

CONTRATO/SES/02654/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 185700/2020
Contratado: (299191/1) ERCILENE DA SILVA LACERDA
CPF: 360.215.888-86
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 16/05/2020 Até15/05/2021

CONTRATO/SES/02655/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 214677/2020
Contratado: (299200/1) MARCILENE ROSA COLETTI
CPF: 024.596.061-92
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/06/2020 Até07/06/2021

CONTRATO/SES/02656/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 214677/2020
Contratado: (299201/1) JACKSON DA COSTA FARIA
CPF: 938.854.581-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/06/2020 Até07/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02657/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (43247/2) JOSEFA MARIA DA SILVA PENHA
CPF: 240.641.901-06
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 26/06/2021

CONTRATO/SES/02658/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (49339/3) CLAUDIA CUSTODIO DONATO
CPF: 778.326.711-49
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 02/06/2021

CONTRATO/SES/02659/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (53261/4) ROSE KELLY RIBEIRO LEITE DE SIQUEIRA
CPF: 773.935.461-91
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 09/06/2021

CONTRATO/SES/02660/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (61049/2) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ
CPF: 304.423.111-68
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 30/06/2021

CONTRATO/SES/02661/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (67571/16) ROSEMERI FERRETI
CPF: 604.138.591-34
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 23/06/2021

CONTRATO/SES/02662/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (68814/6) MARIO FERNANDES
CPF: 503.114.841-15
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 24/06/2021

CONTRATO/SES/02663/2020 DE: 16/06/2020
Processo Nº: 204790/2020
Contratado: (85989/2) MARCIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 544.290.641-72
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 03/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00041/2020 DE:
16/06/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 602/2020
Nome: (257798/1) ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
A Partir de: 22/06/2020 Até22/07/2020
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
Substituído: (137486/2) THIAGO DE FREITAS SOUZA
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Processo N.: 721/2020
Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA
A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (241322/1) MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE
Un. Adm: (054704) REITORIA

Processo N.: 779/2020
Nome: (252731/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/02/2020 Até24/03/2020
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

Processo N.: 725/2020
Nome: (96225/4) SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (257739/1) FERNANDO AKIHITO SATO
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 757/2020
Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL
A Partir de: 25/05/2020 Até23/06/2020
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (80236/1) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 608/2020
Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES
A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020
Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
Substituído: (200492/4) RENATO MIGUEL FERNANDES
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMAT

PORTARIA/UNEMAT/00042/2020 DE:
16/06/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 720/2020
Nome: (97056/1) ADALBERTO CESAR SERAPIAO
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 -
Un. Adm: (207551) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 25/05/2020 Até31/12/2022

Processo N.: 606/2020
Nome: (94003/2) DANIEL FERRAZ BUHLER
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 -
Un. Adm: (206067) DIR. ADM. ORÇAMENTARIA
A Partir de: 02/05/2020 Até31/12/2022

Processo N.: 384/2020
Nome: (257738/1) EZIO SAIEVES BERIULA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 -
Un. Adm: (208787) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 662/2020
Nome: (80963/2) RODRIGO BRUNO ZANIN
Cargo/Função: (6840) REITOR -
Un. Adm: (205028) GABINETE DA REITORIA
A Partir de: 14/05/2020 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMAT

PORTARIA/UNEMAT/00043/2020
16/06/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 604/2020

Nome: (97048/1) JOACI DA SILVA MAGALHAES

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 603/2020

Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 723/2020

Nome: (125225/1) LEONARDO ALVES RABELO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 31/03/2020

Processo N.: 719/2020

Nome: (87753/3) RAUL AMADEU CATELAN

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 24/05/2020

Processo N.: 662/2020

Nome: (80963/2) RODRIGO BRUNO ZANIN

Cargo/Função: (11700) REITOR DGA-2 LC 319

Un. Adm: (054704) REITORIA

A Partir de: 13/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00056/2020
16/06/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: conforme CI 044/2020/CFISC/DETRAN/M

Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA

A Partir de: 15/06/2020 Até29/06/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA

Un. Adm: (197963) COORD. DE FISC. DE CREDENCIADOS

Processo N.: cf e-mail DAS

Nome: (237699/1) MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS

A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (274889/1) WESLEY CAMPOS BARROS

Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N.: cf e-mail Presidencia

Nome: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS

A Partir de: 15/06/2020 Até24/06/2020

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Un. Adm: (102334) DIR. DE ADM. SISTEMICA

Processo N.: Conf email

Nome: (127095/1) NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA

A Partir de: 04/04/2020 Até03/05/2020

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA

Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS AMERICAS

Processo N.: cf e-mail da Presidencia

Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

A Partir de: 15/06/2020 Até24/06/2020

Cargo/Função: (11452) DGA-1

Substituído: (291272/1) GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Un. Adm: (071919) PRESIDENCIA DO DEP. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00057/2020
16/06/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: cf e-mail Diretoria de veículos

Nome: (274261/1) MIZAEEL GOMES PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO

A Partir de: 01/06/2020 Até05/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00200/2020

16/06/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257395/1) JESSICA BARBOSA CORREA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA

A Partir de: 21/05/2020 Até19/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00201/2020

16/06/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 15/03/2020 Até06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00202/2020

16/06/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme portaria

Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012

A Partir de: 08/06/2020 Até07/07/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 03/08/2013 Ate 02/08/2018

A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 03/08/2013 Ate 02/08/2013

A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (225584/1) CLAUDIA MONICA CAVEQUIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 19/03/2013 Ate 18/03/2018

A Partir de: 27/07/2020 Até25/08/2020

Processo N.: Conforme portaria 212/2020

Nome: (237079/1) DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 15/12/2011 Ate 14/12/2016
A Partir de: 06/04/2020 Até04/07/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (225457/1) FABIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 26/07/2010 Ate 25/07/2015
A Partir de: 11/07/2020 Até09/08/2020

Processo N.: Conforme email

Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/05/2007 Ate 30/04/2012
A Partir de: 09/06/2020 Até08/07/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Ate 01/04/2008
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (228184/1) JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 20/08/2010 Ate 19/08/2015
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (256657/1) LANY LINK BEZERRA MOURA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2018/SEMA.

Processo n.: 32747/2020/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Máxima Terceirizações De Serviços Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - "Das Especificações do Objeto, subitem 2.1, do Contrato nº 048/2018"

Do Aditamento: Em atenção a Lei nº 13.932 de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2019, que em seu Artigo nº 12 extinguiu a Contribuição Social de 10% (dez por cento) sobre a multa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e face ao reajuste de preços resultante da 'Convenção Coletiva de Trabalho 2020/20. Assim o valor total do contrato constante na subcláusula 2.1 do Contrato, passará a ser de **R\$ 132.949,16 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)** com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, II, "d", § 5º e § 6º da Lei 8.666/93, com suas alterações, Analise Contábil nº 009 e 015/2020, e Parecer nº 95-C/SUBPGMA/2020.

Data de Assinatura: 02/06/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Gilberto Cesar Catafesta- Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017/SEMA Processo n. 121605/2020/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e o Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato original.

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 26/06/2020 até 25/06/2021.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 102-C/SUBPGMA/2020.

Data de Assinatura: 02/06/2020.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Sirlene Cardoso Minganti - Representantes da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020/SEMA

Processo n.: 104089/2020/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para atender a **CONTRATANTE**.

Valor total: R\$ 2.002.356,00 (dois milhões dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903700, Fontes: 240, 640.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e alterações, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Data de Assinatura: 01/06/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Cláudio Rodrigo de Oliveira- Contratada.

PORTARIA Nº 347/2020/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 011/2020.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 011/2020, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado)

Anexo Único	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
Nº Contrato/ Instrumento			
011/2020	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	01/06/2020	Fiscal Titular: Edson Iwasaki. Fiscal Substituta: Alessandra Cristina Lima Silva.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0017-2020****PROCESSO: 370098/2017**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecimento de parceria entre as partes, no sentido de unirem esforços e recursos para Construção da Praça Marechal Rondon, no Município de Porto Esperidião/MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 145.464,33 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) sendo que R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil) serão repassados pela SINFRA e R\$ 16.464,33 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101**PROGRAMA:** 0338**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 0700**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 100**INICIO:** 10/06/2020 - **TÉRMINO:** 10/06/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SESP****PROCESSO Nº 88767/2020 e SIAG Nº 0088767**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público declarar **DESERTO** o lote ÚNICO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SESP, realizado no dia 09/06/2020, cujo objeto é aquisição de bem permanente - viatura descaracterizada para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (Secretaria Adjunta de Inteligência), através do Convênio nº. 891226/2019 - Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/SESP****PROCESSO Nº 107001/2020 e SIAG Nº 0107001**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a temporada de incêndio florestal 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do corpo de bombeiros militar do estado de mato grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 16/06/2020 a 25/06/2020, período integral, e no dia 26/06/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

OBSERVAÇÃO: INFORMAMOS O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020/SESP-MT, QUE CIRCULOU NA EDIÇÃO Nº 27.771 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 129, NA DATA DE 15/06/2020. TENDO EM VISTA QUE O ARQUIVO FOI ENVIADO EQUIVOCADAMENTE PARA PUBLICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/SETASC****PROCESSO Nº.:** 162402/2020/SETASC**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:** 004/2020/SETASC**TIPO:** Menor Preço por Lote

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0009-00, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, Nº. 100, Centro Político Administrativo, CEP 78049-931, Cuiabá-MT, neste ato representada pela Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho, torna público o registro de preços realizado com a empresa abaixo relacionada, nas quantidades e preços registrados na respectiva ata.

EMPRESA	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CNPJ	26.511.522/0001-41
ENDEREÇO	AV DA FEB (LOT UBALDO MONTEIRO), Nº 901 BAIRRO PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE/MT - CEP 78115-810
REPRESENTANTE LEGAL:	PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
CONTATO (TELEFONE)	(65)9984-9897
ENDEREÇO E-MAIL	FLORDEMAIOCOMERCIO@GMAIL.COM
LOTES:	LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº

123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações contidas neste documento.

DOS VALORES REGISTRADOS

VALOR DO LOTE 1: R\$ 10.275.000,00 (dez milhões duzentos e setenta e cinco mil reais)

VALOR DO LOTE 2: R\$ 3.425.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO: R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais)

A ATA NA ÍNTEGRA, ASSINADA, COM SEUS RESPECTIVOS ITENS E VALORES, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA SETASC, TENDO SIDO ASSINADA EM 10/06/2020 E POSSUINDO VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126909/2019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020**, visando a “*Convocação de empresa especializada interessados em credenciar para prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO por IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (com e sem sedação), DENSITOMETRIA ÓSSEA e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (com e sem sedação), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde SES-MT.*”, teve como CREDENCIADA a empresa:

CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTA LTDA, inscrita no CNPJ 03.186.027/0001-09. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite da proposta apresentada, no valor de R\$ 2.688.321,00 anual, conforme estipulado aos autos do processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos

AVISO DE RESULTADO - FRACASSADO CONVITE Nº 001/2020 - PROC. 624495/2019

Objeto: *Contratação de empresa especializada em execução de projeto de Engenharia e Arquitetura para revisão de projetos do Hospital Central, localizado em Cuiabá-MT*, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-MT, conforme especificação detalhada no Edital e seus anexos.

Considerando interesse e princípios da Administração Pública, fica esse processo FRACASSADO.

Observação: A pasta contendo o Convite, se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá, 13 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT
UNIDO**
*para
superar*

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000226/2020-47, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2020, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFRES DE SEGURANÇAS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES REGIONAIS DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO (RONDONÓPOLIS, BARRA DO GARÇAS, CÁCERES e SINOP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000226/2020-47
Edital	042/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	01/06/2020 às 09h30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFRES DE SEGURANÇAS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES REGIONAIS DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO (RONDONÓPOLIS, BARRA DO GARÇAS, CÁCERES e SINOP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	COFRE DE SEGURANÇA. Para armazenamento de armas e documentos. Especificações: Gabinete em chapa de aço de alta espessura; Porta em chapa de aço com no mínimo de 3 mm de espessura; Sistema anti-arrombamento; Tratamento anti-fosfatizante e anti-ferrugem em todas as partes do cofre; Segredo mecânico de no mínimo 03 combinações; Fechadura tipo tetra; Trava com no mínimo 05 ferrolhos de aço; Ferrolhos de aço com no mínimo 23 mm de diâmetro; Medidas Externas: Altura: 150cm, Largura: 60cm, Profundidade: 40cm, podendo variar em até 5%; Em sua área interna deve possuir gavetas, prateleiras e suportes para armas. Garantia mínima de 12 (doze) meses; Modelo de Referência: Ventura Master 150	BOM AÇO	AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 19.939.011/0001-60	UN.	04	R\$ 2.872,50	R\$ 11.490,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 11.490,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 11.490,00 (onze mil e quatrocentos e noventa reais).**

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO BORGES NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001370/2020-05, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel urbano situado na Rua La Paz, nº 1662, Centro, no município de Vera/MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da referida comarca, sendo os locadores o Sr. Aldoir Panosso, CPF nº 209.008.640-87 e a Sra. Alice Inês Panosso, CPF nº 895.070.961-91. O valor da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2005.9900; Fonte - 100/300; Natureza de Despesa - 3390.3600. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.
EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
 Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0002993/2020-28, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, inscrita no CNPJ n.º 43.942.358/0001-46, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 5677, Vila São Francisco, Cep 05339-005, São Paulo/SP para contratação de serviço técnico profissional especializado para avaliação do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA, no valor total de R\$ 147.264,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 - Fonte: 100/300 - Natureza da Despesa: 3390.3500 - Prazo da contratação: 12(doze) meses. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.
EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
 Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 043/2020-MP/PJG. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Data do Julgamento da Habilitação:** 10 DE JUNHO DE 2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO DE 800 KVA - 13,8 KV, PARA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0139/2020-PGJ, de 02.03.2020, DOE/MPMT de 04.03.2020, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	HABILITADA
CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 15.378.979/0001-03	SIM
CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.273.685/0001-66	SIM
TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 08.954.940/0001-21	SIM
ELETRO TARTARI LTDA, CNPJ 15.062.235/0001-85	SIM

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, b, do art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá / MT, 15 de junho de 2020.
Comissão de Licitação
 Port. Nº 0139/2020-PGJ, DOE/MPMT de 04.03.2020

CORONAVÍRUS

NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!
 Só precisamos nos prevenir.

NÃO ESPALHE FAKE NEWS
 Procure consultar uma fonte confiável.
 Na dúvida, não repasse.

EVITE AGLOMERAÇÕES
 Pode parecer exagero mas quanto menos pessoas, menos risco de transmissão.

Acesse:
 DISQUE SAÚDE **saude.mt.gov.br**
136

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 011/PGE/2020.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
006/2018/PGE	MEDEIROS E CURVO LTDA-NSA.	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.	R\$ 811.236,72	8865/2020	TITULAR: MÔNICA COSTA CAMPOS CORREA SUBSTITUTO: HÉLIO UDSON OLIVEIRA RAMOS

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 15 de junho de 2020.



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: MEDEIROS E CURVO LTDA-NSA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 15/06/2020 A 14/06/2021

PROCESSO Nº: 8865/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 811.236,72 (OITOCENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINA: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA. PELA CONTRATADA: MARIA APARECIDA CURVO.

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde
Governo de
Mato
Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 08/2020-CGDP/MT

Dispõe sobre a suspensão temporária dos prazos dos procedimentos no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º DO RICGDP/MT:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, no dia 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus (covid-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 357/2020/DPG, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19) no âmbito da Defensoria do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº. 364/2020/DPG e 380/2020/DPG, que ampliou as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19) no âmbito da Defensoria do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação dos atos nº 02/2020-CGDP/MT, 05/2020-CGDP/MT e 07/2020-CDDP/MT no Diário Oficial dos dias 18/03/2020, 26/03/2020 e 19/05/2020, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 432, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV), a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações de grande escala e de restringir riscos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 30 de junho de 2020 os efeitos do Ato nº 07/2020-CGDP-MT, quanto a suspensão temporária de tramitação dos processos físicos, bem como os prazos processuais de todos os processos físicos e digitais, no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Art. 2º. Ficam excetuados da suspensão os trâmites de impulsionamento dos feitos, caso seja possível a sua execução via teletrabalho pelo Sistema de Protocolo (COPLAN) da Instituição.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2020.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 0114/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **CAMILA DE OLIVEIRA LUVISON** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Água Boa/MT, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 15 de junho de 2020.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº 0115/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **JHONI FRANÇA GARCIA**

do cargo efetivo de Técnico Administrativo - Área Fim da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 15 de junho de 2020.

Cuiabá, 15 de junho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0580/2020/DPG

Revoga a portaria nº 0465/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a elevação do índice de contágio da Covid-19 no município de Cuiabá, segundo informações oficiais das secretarias municipal e estadual de saúde, bem como a elevada taxa de ocupação dos leitos de UTI reservados para o tratamento específico da doença, que neste momento beira 80%;

CONSIDERANDO a existência de servidores atuantes na sede administrativa testados positivo para a Covid-19, e outros com familiares próximos também com a doença confirmada, o que determina a obrigatoriedade de isolamento para eles próprios, mas também para todas as pessoas com as quais os mesmos tiveram contato, o que engloba a generalidade dos servidores atuantes na sede administrativa da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0465/2020/DPG, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Determinar que o funcionamento da sede administrativa da Defensoria Pública será de acordo com o estabelecido na Portaria nº 0380/2020/DPG, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de junho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0581/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5879/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** em partes a Portaria nº0141/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.683 no dia 03 de fevereiro 2020, que designou o Defensor Público João Paulo de Carvalho Dias para atuar como substituto do Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, de acordo com as Portarias nº01095/2019/SDPG e nº01060/2019/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 12.04.2020 e 23.04.2020 a 21.06.2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 08.06.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0582/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº5824/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, averbação de 1.408 (mil quatrocentos e oito) dias, correspondentes a 03(três) anos, 10(meses) meses e 08(oito) dias, de tempo de Serviço Público para fins de aposentadoria e disponibilidade.

□ De 06/02/1995 a 14/12/1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0583/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6028/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 11.06.2020 a 15.06.2020	Assessora Jurídica: Aglaia Pinto de Freitas Vieira Graddi

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11.06.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0584/2020/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o pedido da Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador constante do procedimento nº5739/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador do cargo de Coordenadora do Núcleo Criminal de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0585/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6030/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 03.07.2020 a 06.07.2020	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor Jurídico: Átila Cristiano Lima da Costa
De 10.07.2020 a 13.07.2020	Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Franciele Conceição Rondoni Rosa
De 17.07.2020 a 20.07.2020	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Jheinne Bueno
De 24.07.2020 a 27.07.2020	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora Jurídica: Aline Natele

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

CORONAVÍRUS

CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE **136**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Substituto devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, PARA ATENDER MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 26/06/2020. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.blcompras.org.br a partir do dia 17 de junho de 2020, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Alta Floresta - MT, 10 de Junho de 2020.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA. Pregoeiro Substituto
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA**

O Município de Araguainha - MT, torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 03/06/2020, às 09h00min (horário de Brasília), nas sede da Prefeitura, à rua Bahia, 426 - Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2020, que tem por objeto: **Aquisição de Pá Carregadeira**, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convênio N.º 386/PCN/2019 (SICONV Nº 8896236), de acordo com especificações do Termo de Referência, cuja a empresa vencedora foi: ROTA OESTE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 19.575.048/0001-56.

Araguainha - MT, 03 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES
PREGOIRO

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2020**

O município de Barra do Bugres/MT, torna público a prorrogação do CHAMAMENTO PUBLICO nº:03/2020. Fica prorrogada a data de abertura para o dia 25/06/2020 às 08h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 08:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, ou telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 15 de maio de 2020.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Comissão permanente de licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 26/06/2020 às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:08/2020 - sistema registro de preço, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº86/2019 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA LOGISTICA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, das 08:00 das 13:00, no telefone (065)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 15 de junho de 2020

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS EPPs e Mês**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/64, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2020 **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação**

de empresa para prestação de serviços de transporte, por km rodado, para atender a **Secretaria Municipal de Educação**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00h. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, no dia 30 de junho de 2020 às 08:00 horas. **BRASNORTE-MT**, em 15 de junho de 2020.

REGINALDO OLIVEIRA DIAS - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020, destinada à aquisição de Patrulha Mecanizada - máquina pesada do tipo trator sobre esteiras - conforme Contrato de Repasse nº 882435/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal e o Município de Campo Novo do Parecis, teve como vencedora a empresa: RACINE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, com valor total de R\$ 735.500,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 15 de junho de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº RP 037/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 16 de junho de 2020, às 08:00 horas (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 30 de junho de 2020, às 08:00 horas (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 30 de junho de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 30 de junho de 2020, às 09:05 horas (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, nas obras de drenagem, pavimentação e manutenção de vias públicas e rurais de nosso Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bl.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 15 de junho de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, RURAIS E PARA LOCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o Credenciamento da empresa: **LOURDES FUNKLER IMOBILIARIA - ME, CNPJ: 18.387.691/0001-93**

Profissional: **LOURDES FUNKLER**, CPF Nº 429.836.491-72 documento de identidade nº 61619-1 SSP/MT
CRECI 004443

Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 15 de Junho de 2020.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.970.175/0001-21, modalidade DISPENSA Nº 016/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI SARS-COV-2 IGG/IGM, Processo nº 1578/2020,

no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 15 de junho de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO Nº 060/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 060/2020 a se realizar no dia **29/06/2020, às 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 15 de junho de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado a partir de 15/06/2020, o fornecimento dos produtos citados nos itens nº 07, 09, 13, 27, 32, 33, 34, 46, 47, 51 e 81 da Ata de Registro de Preços nº 098/2019, na qual a empresa **JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.914.393/0001-50 era detentora do direito de fornecimento dos produtos dos itens acima mencionados. O presente cancelamento se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER** tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, inciso I e VII da Lei 8.666/93 c/c os itens 10.2.3 e 10.2.5, da mencionada Ata. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Cancelamento, é o da Comarca de Colider/MT.

Colider/MT, 15 de junho de 2020

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através do Prefeito Sr. NOBORU TOMIYOSHI, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa, que aplicou à empresa **JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.914.393/0001-50, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Colider/MT, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se o prazo em 15/06/2020 e terminando em 15/06/2021.

Colider/MT, 15 de junho de 2020

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 004/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com drenagem, calçada e sinalização na Rua Tiradentes localizada no bairro Bom Jesus no município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **LENZ & LENZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.987.957/0001-36, com valor total de R\$ R\$ 309.556,15.

Colider/MT, 15 de Junho de 2020.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 005/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com drenagem, calçada e sinalização em diversas ruas do Bairro Teles Pires localizado no município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **LENZ & LENZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.987.957/0001-36, com valor total de R\$ 821.853,76.

Colider/MT, 15 de Junho de 2020.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de Pregoeira Municipal, designada pela Portaria n.º 002/2020, alterada pela Portaria nº 029/2020, torna público para conhecimento dos interessados que procedeu alterações no Edital do da Licitação Modalidade Pregão, na forma Presencial N.º 024/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e Lei Federal nº. 123/2006, destinada ao "**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em Serviços de Recapagem, para atender a frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT**". Tendo em vista que as alterações afetam na formulação das propostas por parte dos licitantes, a data de sessão pública do certame **fica reagendada para o dia 01/07/2020, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação na Modalidade de Pregão conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e obter informações junto ao Depto. de Licitações, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura (das 7 as 13h) e no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES e ainda pelo email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 15 de Junho de 2020. **Simone Machado da Silva** - Pregoeira Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de Pregoeira Municipal, designada pela Portaria n.º 002/2020, alterada pela Portaria nº 029/2020, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial N.º 025/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e Lei Federal nº. 123/2006, destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Retífica de Motores de Veículos e Máquinas, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**", conforme especificações constantes no Edital está com data de Sessão **prorrogada para o dia 26/06/2020, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Os interessados poderão consultar o Edital com data retificada e obter informações junto ao Depto. de Licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES e ainda pelo email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 10 de Junho de 2020. **Simone Machado da Silva** - Pregoeira Municipal.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 023/2020 referente ao "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT**", a seguinte empresa: **N. CARRER EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.105.231/0001-19, localizada na Rua Desembargador Simão Aureliano de Arruda Filho n.º. 05, Bairro Petrópolis, na cidade de Várzea Grande, - MT, CEP 78.144-696, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, totalizando o valor de R\$ 36.224,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 15 de Junho de 2020.

Simone Machado da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02/07/2020, as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2020, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias pública no município de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 15 de Junho de 2020.

ELEMAR HACK
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **D R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 00.880.252/0001-52**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 398.540,54 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), **A. C. TUNES NETO - CNPJ 07.667.903/0001-70**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 739.300,00 (setecentos e trinta e nove mil e trezentos reais), **SAMARA MOURA MATTEI-ME - CNPJ 29.279.214/0001-20**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 324.056,50 (trezentos e vinte quatro mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI - CNPJ 32.535.489/0001-92**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 503.545,50 (quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI - CNPJ 04.996.705/0001-61**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Itiquira/MT, em 12 de junho de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - CNPJ 14.888.303/0001-05**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 305.999,80 (trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ 12.995.729/0001-24**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 18.442,50 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **COXIPO MATERIAS ELETRICOS LTDA - CNPJ 26.579.029/0001-63**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 88.240,00 (oitenta e oito mil e duzentos e quarenta reais), **D R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 00.880.252/0001-52**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 308.956,00 (trezentos e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais), **ACP DA CRUZ COMERCIO EPP - CNPJ 29.289.694/0001-00**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 105.029,00 (cento e cinco mil e vinte e nove reais), **STAR PRIME LTDA ME - CNPJ 31.395.164/0001-99**, sagrou-se vencedora com o valor total

de R\$ 105.210,00 (cento e cinco mil e duzentos e dez reais) e **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ 37.227.550/0001-58**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 27.837,80 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Itiquira/MT, em 12 de junho de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GASES MEDICINAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 11.496.251/0001-25**, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil).

Itiquira/MT, em 12 de junho de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **AUXILIAR COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ 08.971.203/0001-37**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Itiquira/MT, em 12 de junho de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 22 DE JUNHO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até **ÀS 08h00 DO DIA 22 DE JUNHO DE 2020**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 12 de junho de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 029/2020
Pregão Eletrônico nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, centro, através deste pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO Nº 882989/2019 (PROCESSO 59800.000617/2019-71)**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, aos 15 de junho de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS****AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020**

OBJETO: SRP. Para Pavimentação Asfáltica e drenagem parcial. Proposta nº 222/2019 Contrato Repasse nº 882674/2019. Data e Hora de Abertura: 26-06-2020 as 07:30hs-MT.

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

OBJETO: SRP. Para pavimentação asfáltica e drenagem na vila Xavier. Proposta nº 52293/2019 Contrato repasse nº 893193/2019. Data e Hora de Abertura: 26-06-2020 as 10:30hs-MT.

AVISO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

OBJETO: SRP. Para Pavimentação Asfáltica e Drenagem profunda Proposta nº 51775/2019 Contrato repasse nº 893937/2019. Data e Hora de Abertura: 26-06-2020 as 14:00hs-MT. O Edital pode ser retirado Local: e-mail licitação@juscimeira.mt.gov.br dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 15 de junho de 2020.

Maiko Wilson Cunha De Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 29 de junho de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a **Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão acoplado com Tanque Pipa (USADOS), para serem utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Marcelândia/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 15 de junho de 2020
Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2020**, a favor da contratação da empresa **J C S PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 29.571.081/0001-61, objetivando a aquisição de peças para a manutenção da motoniveladora Foton FL 200G da frota do Município de Marcelândia/MT no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Marcelândia/MT, 15 de junho de 2020.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 10/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de junho de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 16/06/2020 as 08:00 horas do dia 30/06/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 058/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 15 de junho de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 030/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de junho de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 059/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 15 de junho de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 026/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 10 de junho de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: VANESSA ALVES CAFE LOBO inscrita no CNPJ Nº 26.950.966/0001-83 com valor total de R\$ 77.760,00. Matupá - MT, 15 de junho de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 025/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 03 de junho de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS DE MOURÕES DE CONCRETO E ARAMES LISO E FARPADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: BURITI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 19.141.275/0001-73 com valor total de R\$ 42.406,90. Matupá - MT, 15 de junho de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020**

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n.º **014/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO. SAGROU-SE** vencedoras as empresas: **EASY SOLUCOES DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ:19.993.061/0001-25. OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ:05.895.525/0001-56. PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.700.587/0001-23. V.P. SILVA BRINQUEDOS ME, CNPJ: 18.448.863/0001-91.** A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Bruna Neiverth - Pregoeira Oficial. Decreto nº 250/2017

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 034/2020; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Materiais de Consumo para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 30/06/2020 às 09h. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br : Ícone: Editais Online.

Nova Canaã do Norte/MT, em 12 de Junho de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 035/2020; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para manutenção das diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 02/07/2020 às 09h. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 15 de Junho de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 068/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT.

DETENTORA DO REGISTRO: ROGERIO PEREIRA DE SOUZA 79839720163

VALOR REGISTRADO: R\$ 340.302,50 (trezentos e quarenta mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 15 de Junho de 2021.

Data da Assinatura: 15 de Junho de 2020.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO PREGÃO 07/2020**

Na data de 03/06/2020 às 08:30 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 03 001 GABINETE SEC, MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA e devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. **Objeto**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT. (80278260 ELIVALDO DA SILVA LIMA 58775960125 27.701.852/0001-62 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.250,00). (4701LONIR DOS SANTOS 88097366134 33.618.297/0001-02 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 6.540,00). (5614 MILESKI E MILESKI LTDA ME 17.452.918/0001-74 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 131.770,00).

Nova Guarita - MT, 15 de Junho de 2020.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 165/2020/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **30/06/2020 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **011/2020**.

O edital do pregão presencial e seus anexos, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br

OBS: Os licitantes interessados no objeto citado à cima e ouvintes que desejam participar da sessão deverão comparecer no endereço supracitado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado para abertura de sessão para realização de triagem pela equipe de Saúde do município em razão ao COVID-19.

Nova Maringá - MT, 15 de Junho de 2020.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**CONTRATO Nº 0519.202-34/2020**

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, NO ÂMBITO DO PRÓ- TRANSPORTE.

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de financiamento, na forma a seguir ajustada:

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto- Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/ MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo de Mato Grosso, Sr.(a) Ubiratan Alves de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro civil, Portador da Carteira de Identidade nº. 4692D expedida em 01/02/1982 pelo(a) Órgão Emissor _ CREA/MT_ e CPF nº. 168.562.361-15, doravante designada simplesmente CAIXA.

II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 03.238.920/0001-30 representado Prefeito Municipal, JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Portador da Carteira de Identidade nº. 250859, expedida em 20/10/2015 pelo(a) Órgão Emissor SSP/AL e CPF nº 099.414.364-87, brasileiro, divorciado, doravante designado TOMADOR.

III - AGENTE PROMOTOR - representado neste contrato pelo TOMADOR acima qualificado;

IV- DEFINIÇÕES

AGENTE FINANCEIRO - agente responsável pela contratação do financiamento autorizado pelo AGENTE OPERADOR;

AGENTE OPERADOR - agente responsável pelo controle e acompanhamento da execução orçamentária dos programas de aplicação dos recursos do FGTS e aquele que contrata as operações de financiamento com o AGENTE FINANCEIRO;

AGENTE PROMOTOR - agente responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização das ações propostas no financiamento;

BACEN - Banco Central do Brasil;

BANCO DO BRASIL S/A - sociedade de economia mista, na qualidade de depositária das cotas do Fundo de Participação do Estado - FPE e do Fundo de Participação do Município - FPM;

CADIP - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público;

CMN - Conselho Monetário Nacional;

CONTA VINCULADA - conta bancária individualizada, aberta em nome do TOMADOR, em agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a

finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao empreendimento contratado, inclusive da contrapartida financeira do TOMADOR; DIA ELEITO - é aquele definido entre o 1º e o 20º dia do mês para que o TOMADOR efetue o pagamento de suas prestações;

FIEL DEPOSITÁRIO - Pessoa Jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, além de materiais e equipamentos decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste contrato, dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados de acordo com os EMPREENDIMENTOS.

GESTOR DA APLICAÇÃO - Ministério do Desenvolvimento Regional; MANUAL DE FOMENTO - manual divulgado pelo AGENTE OPERADOR, que contém as normas, as especificações e a forma de operacionalização das modalidades operacionais vinculadas ao Programa Pró-Transporte; CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1 - Empréstimo no valor de R\$ 4.955.343,89 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas neste contrato.

1.1 - A presente operação de crédito encontra-se devidamente enquadrada no limite de endividamento público no âmbito da Res BACEN 4.589/17, seus aditamentos e alterações, para o ano 2020, requerendo confirmação nos termos da CLÁUSULA - VALIDADE

1.2 - O TOMADOR do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado, quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme Ofício CEGOV nº 0203/2020, de 10 de março de 2020.

1.3 - O TOMADOR do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado pelo poder legislativo do MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA -MT nos termos da Lei Autorizadora nº 1.151, de 03 de abril de 2019, da Câmara Municipal de Nova Olímpia/MT, publicada no Diário Oficial da(o) União/Estado/DF/Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO

2 - O contrato de financiamento, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, está assim firmado:

2.1 - Investimento: no valor de R\$5.216.151,46 (Cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos);

2.2 - Financiamento no montante de R\$4.955.343,89 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), destinado à Obras de qualificação viária do Município de Nova Olímpia/MT para atender a população estimada de 20.044, equivalente a 95 % do valor do investimento, com as seguintes características:

2.3 - Contrapartida: no valor de R\$260.807,57 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 5% do valor do investimento;

2.4 - Carência: o prazo é de 36 (trinta e seis) meses;

2.4.1 - O término da carência é 09/06/2023.

2.5 - Desembolso: o prazo é de 36 (trinta e seis) meses;

2.6 - Amortização: o prazo é de 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir do término do período de carência.

2.7 - Juros: 6% a.a. (Seis por cento ao ano)

2.8 - Remuneração CAIXA:

Taxa de Administração: 2% a.a. (dois por cento ao ano)

Taxa de Risco de Crédito: 0,50% a.a (zero vírgula cinquenta por cento ao ano)

2.9 - Conta vinculada: 006.71007-7, aberta na Agência Nova Olímpia nº 4610-8, em nome do TOMADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO

3 - O Contrato tem por objetivo atender a população estimada conforme destinação constante da CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO, em consonância com a Lei Autorizadora constante da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

3.1 A conclusão do objetivo contratual, com a devida funcionalidade, deve ocorrer em até 12 meses findo o prazo de carência final, limitado a 60 (sessenta) meses contados da assinatura deste instrumento.

3.1.1 O prazo de que trata este item poderá ser prorrogado a critério da CAIXA.

3.1.2 Nos casos de solicitação de alteração de prazo para execução do objetivo que ultrapasse os limites de prazo deste subitem, o TOMADOR deverá apresentar proposta de redução de metas físicas do contrato, preservando os recursos necessários à execução das metas mínimas indispensáveis para dar a devida funcionalidade às obras iniciadas, excluindo-se as demais metas.

3.2 - Os elementos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e operacionais entregues pelo TOMADOR à CAIXA e utilizados para aprovação do financiamento objeto deste contrato integram este instrumento, não podendo, em

hipótese alguma, serem alterados sem a prévia e expressa autorização da CAIXA, o que se aplica, também, ao Cronograma de Desembolso constante do Anexo I, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CONTRAPARTIDA

4 - Obriga-se o TOMADOR a participar do investimento mencionado na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO, a título de contrapartida, mediante depósito antecipado a cada desembolso, em CONTA VINCULADA ao presente contrato, aberta em agência bancária da CAIXA.

4.1 - No caso de contrapartida não financeira, excetuando-se o caso de terreno, o TOMADOR obriga-se a executar, sob suas expensas, as obras/serviços/estudos e projetos previstos como investimentos de contrapartida, comprometendo-se a cumprir integral e fielmente os cronogramas de execução das obras/serviços/estudos e projetos na forma proposta, e a sua não observância reserva à CAIXA o direito de adotar as medidas legais e/ou contratuais definidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DESEMBOLSO

5 - O prazo para realização do primeiro desembolso de recursos do financiamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, admitida prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação formal do TOMADOR, desde que previamente acatada e autorizada pelo AGENTE OPERADOR e por deliberação da CAIXA.

5.1 - O desembolso do financiamento é efetuado periodicamente pela CAIXA, respeitada a programação financeira do FGTS e o Cronograma Físico e Financeiro, e sua liberação fica condicionada à efetiva execução das respectivas etapas das obras/serviços/estudos e projetos, atestada pela CAIXA, observado o disposto nos subitens desta Cláusula.

5.1.1 - O TOMADOR pode solicitar a realização de desembolso com antecipação de parcela prevista no Cronograma de Desembolso, para o período seguinte ao da solicitação, exceto a última, podendo a parcela ter periodicidade mensal, bimestral ou trimestral.

5.1.2 - Quando ocorrer adiantamento, conforme previsto no item 5.1.1, a comprovação da execução física e/ou a aquisição correspondente ao valor do adiantamento devem seguir as regras e prazos definidos no Manual de Fomento vigente do Programa à época da solicitação ao Agente Operador.

5.1.3 - À critério da CAIXA, o mecanismo de desembolso por antecipação poderá ser suspenso.

5.2 - Os recursos de que trata o item 5.1 são creditados em dois dias úteis após o recebimento dos recursos pela CAIXA - AGENTE FINANCEIRO, na conta bancária individualizada do TOMADOR, vinculada a este contrato, com prévio depósito dos recursos oriundos da contrapartida, aberta na agência da Caixa Econômica Federal e destinando-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos aceitos pela CAIXA, constante no documento de solicitação de desembolso.

5.3 - As parcelas do financiamento a serem desembolsadas não fazem jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução da obra e serviços.

5.3.1 - O TOMADOR/AGENTE PROMOTOR concordam com o disposto no subitem anterior, e assumem, perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura recaiam sobre o financiamento ora concedido, reclamadas por terceiros.

5.4 - A liberação das parcelas do financiamento condiciona-se à apresentação, pelo TOMADOR/AGENTE PROMOTOR, e à análise e aceitação pela CAIXA, da documentação técnica, financeira, cadastral e, se for o caso, jurídica, além do cumprimento das demais exigências expressas detalhadas e aprazadas no MANUAL DE FOMENTO - Pró-Transporte, divulgado pelo Agente Operador do FGTS, o qual o TOMADOR declara conhecer e acatar em todos os seus termos, inclusive seus aditamentos que porventura venham a ocorrer.

5.4.1 - O desembolso de recursos envolvendo área(s) de intervenção, cuja documentação de titularidade esteja(m) pendente(s), observa a apresentação da documentação citada na CLÁUSULA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS, como condição para início de desembolso, em relação a cada área individualmente identificada, de modo a permitir a liberação dos recursos à medida da regularização da(s) pendência(s).

5.4.1.1 - Sem prejuízo do atendimento das demais condições estabelecidas neste contrato, especialmente àquelas relacionadas na CLÁUSULA - OBRIGAÇÕES, o TOMADOR, antes de expedir a autorização de início das obras/serviços/estudos e projetos, em qualquer das áreas afetas ao projeto de que trata a CLÁUSULA - OBJETIVO, certifica-se que a área objeto da autorização atende às exigências com relação à titularidade, para assegurar o desembolso de recursos relacionados à área em questão.

5.4.1.2 - Assim sendo, a(s) condicionante(s) para desembolso relativa(s) à regularização da titularidade da(s) área(s) relacionada(s) na CLÁUSULA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS permanece(m) em vigor, até que seja(m) regularizada(s) a(s) pendência(s) identificada(s) neste instrumento, independentemente de o TOMADOR ter autorizado o início das obras/serviços/estudos e projetos.

5.4.2 - O desembolso da última parcela constante do cronograma é de, no mínimo, 3% do valor do financiamento e é creditada após a efetiva conclusão do empreendimento, nos termos das condições pactuadas,

podendo este percentual ser revisto à critério da CAIXA.

CLÁUSULA SEXTA - JUROS

6 - Sobre o saldo devedor do presente contrato, inclusive no período de carência e até o vencimento da dívida, são cobrados, mensalmente, no DIA ELEITO, juros à taxa anual nominal conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO.

CLÁUSULA SÉTIMA - REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO

7 - É devida pelo TOMADOR à CAIXA a seguinte remuneração:

7.1 - Taxa de Administração

7.1.1 - Taxa de Administração correspondente à taxa nominal estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO, incidente sobre o saldo devedor atualizado, durante toda a vigência deste contrato, cobrada junto com os juros, na fase de carência, e com a prestação mensal, durante a fase de amortização.

7.1.2 - O valor da remuneração da CAIXA pode ser revisto a partir da apreciação, pelo Conselho Curador resultante de auditoria, que contemple o resultado do levantamento dos custos dos Agentes Financeiros, relativos às operações do FGTS.

7.2 - Taxa de Risco de Crédito

7.2.1 - Taxa de Risco de Crédito correspondente à taxa nominal estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO incidente sobre o saldo devedor atualizado.

7.2.2 - A CAIXA providencia, anualmente, avaliação econômico-financeira do TOMADOR, a fim de identificar o seu novo conceito de risco de crédito.

7.2.3 - O TOMADOR encaminha à CAIXA, até 30 de abril de cada ano, a documentação necessária para realização da avaliação citada no item anterior, consistente na documentação contábil dos quatro últimos exercícios financeiros, consolidando a execução orçamentária e patrimonial dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com suas respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, observada a legitimidade da documentação conforme Lei 4.320/64, suas determinações e seus anexos, sejam elas estaduais ou municipais.

7.2.3.1 - O não atendimento pelo TOMADOR do subitem anterior é causa de suspensão do desembolso, e caso não seja medida suficiente, de vencimento antecipado da dívida, em qualquer tempo, a critério da CAIXA.

7.2.4 - A taxa de que trata esta cláusula é cobrada mensalmente, após o primeiro desembolso dos recursos, juntamente com a parcela de juros na fase de carência, e com a prestação mensal na fase de amortização.

CLÁUSULA OITAVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

8 - A atualização monetária do presente contrato é realizada da seguinte forma:

8.1 - O Saldo Devedor e todos os eventos financeiros são corrigidos pela TR (taxa Referencial) do dia primeiro de cada mês divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo exatamente a mesma utilizada pela Fonte FGTS na forma da Letra "O", item II, Artº 9º da Lei 8.036/90, de 11/05/1990, e item II, Artº 61 do Decreto 99684, de 08/11/1990.

8.1.1 - A partir desta TR são calculados os índices pro-rata-die usados neste Contrato.

8.1.1.1 - Para todos os casos, a CAIXA usa o índice UPRD, o qual é apurado e divulgado pelo Agente Operador do FGTS.

8.1.2 - O Saldo Devedor e os Encargos Contratuais são atualizados no dia 1º do mês.

8.2 - Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, é aplicada a TR, em sua forma integral ou pro-rata, no período compreendido entre o último reajuste do saldo devedor e a data do evento.

8.3 - Na hipótese de extinção ou alteração da TR como coeficiente de atualização monetária utilizada pelo FGTS, o saldo devedor, bem como as prestações deste contrato, para todos os fins, passa a ser atualizado pelo índice que vier a ser determinado em legislação específica do Conselho Curador do FGTS.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE CARÊNCIA

9 - O prazo de carência do contrato de financiamento, conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO, é contado a partir da data de assinatura do contrato e adotado o dia eleito do TOMADOR

9.1 - O Prazo de Carência é prorrogável, no máximo, por metade do prazo originalmente contratado (respeitado o prazo máximo de 48 meses), mediante requerimento expresso do TOMADOR, e concordância, também de forma expressa, do AGENTE OPERADOR e por deliberação da CAIXA.

9.2 - O término do prazo de carência está determinado na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

9.3 - A prorrogação do prazo de carência implica a redução do prazo de amortização deste contrato no mesmo número de meses da prorrogação aprovada, ficando o TOMADOR ciente e anuente da referida redução.

CLÁUSULA DÉCIMA - TARIFAS, TAXAS e MULTAS

10 - Ensejam o pagamento de tarifas operacionais à CAIXA, as alterações contratuais motivadas direta ou indiretamente pelo TOMADOR, e que estejam previstas na Tabela de Tarifas, publicada pela CAIXA e afixada em suas agências, sendo cobradas individualmente, e pagas pelo TOMADOR

por ocasião da solicitação de alteração contratual.

10.1 - Na mesma hipótese de solicitação de alteração contratual, também são devidas pelo TOMADOR, as multas do BACEN, decorrentes da modificação das informações registradas no Cadastro da Dívida Pública - CADIP.

10.2 - As alterações contratuais motivadas por iniciativa da CAIXA, do Conselho Curador do FGTS, do GESTOR DA APLICAÇÃO, do AGENTE OPERADOR do FGTS ou por normas de contingenciamento de crédito do setor público, não são objeto de cobrança de tarifas, taxas ou multas.

10.3 - O TOMADOR obriga-se a reembolsar, à CAIXA, todas as multas e penalidades a esta impostas pelo Banco Central do Brasil - BACEN ou pelo AGENTE OPERADOR, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos decorrentes de fatos imputáveis exclusivamente ao TOMADOR, tais como atraso ou irregularidade nas obras/serviços/estudos e projetos ou por estar o TOMADOR em situação cadastral irregular que não lhe permita receber recursos do FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - UTILIZAÇÃO DE SALDO RESIDUAL

11 - É facultado ao TOMADOR utilizar o saldo residual, se houver, do valor do empréstimo ora concedido, assim considerado o saldo remanescente apurado depois da conclusão e alcance integral do objetivo originalmente contratado, devendo haver compatibilidade entre a proposta de utilização do saldo residual e a Lei Autorizadora descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, deste CONTRATO.

11.1 - Para tanto, o TOMADOR comunica oficialmente o seu interesse à CAIXA, em até 60 dias após o último desembolso e em até 120 dias após o término do prazo de carência vigente.

11.2 - Fica ciente o TOMADOR de que o não cumprimento do prazo acima estabelecido implica na reversão dos valores às disponibilidades orçamentárias do FGTS.

11.3 - A reprogramação contratual para utilização do saldo residual obedece às normas e condições impostas pelo AGENTE OPERADOR e pela CAIXA, e como tal está sujeita à cobrança de tarifa(s) operacional (is).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AMORTIZAÇÃO

12 - O financiamento concedido pela CAIXA ao TOMADOR é amortizado de acordo com as seguintes condições básicas:

12.1 - O Prazo de amortização, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO, é contado a partir do término do período de carência.

12.2 - As prestações são pagas mensalmente, no DIA ELEITO, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao do término do período de carência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO, sendo calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização - Tabela "Price".

12.3 - Quando, ao final do prazo de amortização previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO o saldo devedor não estiver totalmente liquidado, o saldo remanescente é exigível e cobrado pela CAIXA juntamente com a última prestação.

12.4 - O DIA ELEITO para o TOMADOR corresponde ao dia 16 de cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIAS

13 - Em garantia ao pagamento do financiamento ora concedido e das demais obrigações contraídas neste contrato, o TOMADOR oferece à CAIXA:

13.1 - Vinculação de receita do estado/município

13.1.1 - O TOMADOR outorga à CAIXA, nesta data, poderes irrevogáveis e irretratáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do FPM, conforme estabelecido nos artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 1.151/2019, de 03 de Abril de 2019, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04/04/2019, até o limite do saldo devedor atualizado.

13.1.2 - Em decorrência da vinculação da receita, ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o TOMADOR, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no BANCO DO BRASIL S/A. A cessão ora estipulada se faz a título "pro solvendo" e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela CAIXA.

13.1.2.1 - Na ocorrência de inadimplemento por parte do TOMADOR, a CAIXA solicita ao BANCO DO BRASIL S/A, a retenção dos recursos do FPM destinando-os à quitação do encargo, nos termos do Acordo Operacional firmado entre a CAIXA e o BANCO DO BRASIL S/A, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.

13.1.2.1.1 - Fica o TOMADOR ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o BANCO DO BRASIL comprometeu-se a:

I - não acatar contra-ordem de pagamento do TOMADOR, exceto quando se tratar de ordem judicial;

II - obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao BANCO DO BRASIL e junto à CAIXA;

III - pagar à CAIXA, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

13.1.3 - Na hipótese de diminuição ou extinção das garantias pactuadas, o TOMADOR outorga à CAIXA, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, garantia igual, bastante e suficiente à segurança do crédito ora concedido, e desde que por esta aceite, que complemente ou substitua as existentes, sob pena de, a critério da CAIXA, ser declarado o vencimento antecipado da dívida e a exigibilidade imediata do saldo devedor contratual devidamente atualizado.

13.2 - SUB-ROGAÇÃO DE GARANTIAS

13.2.1 - Nos casos de falência, intervenção e liquidação extrajudicial do AGENTE FINANCEIRO, o AGENTE OPERADOR sub-rogar-se-á, de pleno direito, nos créditos e garantias constituídas pelo TOMADOR em favor da CAIXA, nos termos deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO TOMADOR E DO AGENTE PROMOTOR

14 - Constituem obrigações do TOMADOR e do AGENTE PROMOTOR, independentemente de outras previstas neste contrato e nas normas do Conselho Curador do FGTS, do AGENTE OPERADOR e da CAIXA:

14.1 - Obrigações do TOMADOR

a) manter-se em situação regular perante o FGTS, à CAIXA, INSS e a Previdência Social Própria;

b) acompanhar e fiscalizar a fiel aplicação dos recursos para os fins previstos, comunicando à

CAIXA, imediatamente e por escrito, qualquer irregularidade que venha a identificar;

c) responsabilizar-se pelo retorno à CAIXA do financiamento nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato;

d) comunicar à CAIXA qualquer ocorrência que possa, direta ou indiretamente, afetar as garantias oferecidas;

e) fazer consignar em seu orçamento, ou mediante crédito adicional, em época própria, a dotação necessária ao pagamento do principal, atualização monetária, juros e taxas devidos;

f) responsabilizar-se pela funcionalidade das obras e serviços objeto do financiamento;

g) pagar todas as importâncias devidas por força deste contrato em Agência da CAIXA, em especial aquelas em que der causa, por inadimplemento, atrasos ou irregularidades previstas neste contrato;

h) contabilizar os recursos recebidos no presente contrato, a ele fazendo referência, em conta adequada do passivo financeiro, com sub-contas identificadoras;

i) arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecerão à disposição da CAIXA pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida;

j) promover a contratação de terceiros, na forma da legislação em vigor, observadas as especificidades do empreendimento;

k) fazer constar em editais de licitação que porventura divulgar para contratação de serviços ou matérias-primas destinadas à execução do empreendimento, a condição de que as empresas licitantes não podem ter restrições perante o FGTS;

l) apresentar à CAIXA, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de conta, instruídos com a documentação comprobatória;

m) utilizar os bens e serviços adquiridos com os recursos do financiamento, exclusivamente para os fins estipulados neste contrato;

n) fornecer, sempre que solicitadas pela CAIXA, informações sobre a execução e desenvolvimento das etapas de obras/serviços;

o) manter vigentes as licenças, durante todo o prazo do financiamento, principalmente ambientais, autorizações e demais exigências dos órgãos governamentais;

p) permitir aos representantes da CAIXA livre acesso, em horário comercial, às instalações do projeto e obras, bem como a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso ao TOMADOR, com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência;

q) arcar com recursos próprios as despesas extraordinárias do projeto, suprindo quaisquer insuficiências de recursos que sejam necessárias para a execução do projeto;

r) afixar, em local visível ao público, placa de identificação do empreendimento, conforme modelo definido pela CAIXA, mantida durante toda a execução do empreendimento;

s) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do programa, a origem do recurso, o valor do financiamento, o nome da CAIXA, como ente participante, na qualidade de AGENTE FINANCEIRO, obrigando-se o TOMADOR a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de setenta e duas horas;

t) fornecer à CAIXA, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreen-

dimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;

u) cumprir, no que couber, todas as obrigações referentes aos bens materiais de interesse para a preservação da memória coletiva, caso a área de intervenção e/ou o entorno do EMPREENDIMENTO tenha sido objeto de tombamento, no âmbito federal, estadual ou municipal;

v) respeitar todas as obrigações relativas à demarcação física e/ou terras indígenas regularizadas, caso qualquer das partes da área de intervenção seja contígua à área cujos ocupantes ou titulares sejam do grupo indígena;

w) informar imediatamente à CAIXA sobre assuntos ambientais em que pesem ações judiciais, inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público, ações civis públicas, Termo de Ajustamento de Conduta assinados com o Ministério Público ou órgão ambiental;

x) autorizar o AGENTE OPERADOR e a CAIXA fornecer as informações que se fizerem necessárias aos órgãos responsáveis pela curatela, gestão, operação e fiscalização e controle do FGTS, bem como aos órgãos de controle interno e externo da União, para o cumprimento de suas obrigações legais, bem como apresentar qualquer outra documentação solicitada pelo GESTOR DA APLICAÇÃO, AGENTE OPERADOR e/ou CAIXA, em atendimento às normas e legislação vigente.

y) observar os requisitos da Política Socioambiental do FGTS conforme previsto na Resolução do CCFGTS nº 761/2014, Instrução Normativa do MCIDADES Nº 10/2015 e na Circular CAIXA nº 681/2015, ou nas normas que venham a alterá-las ou substituí-las.

z) No caso da licença ambiental apresentar e por condicionantes, apresentar à CAIXA, durante a execução das obras, relatórios ou outros documentos que atestem o cumprimento das mesmas.

aa) No caso de construção de edificações, garantir a utilização de madeira de reflorestamento ou nativa de origem legal, exigindo a apresentação do Documento de Origem Florestal ou a Guia Florestal pela(s) Empresa(s) Executora(s) do Empreendimento, e informar ao IBAMA caso a apresentação não ocorra.

bb) manter-se em situação regular, juntamente com os beneficiários relacionados no Boletim de Desembolso, perante o FGTS;

cc) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das obras/serviços/estudos e projetos conforme pactuado neste contrato;

dd) promover a contratação de terceiros na forma da legislação em vigor, observadas as especificidades do empreendimento;

ee) responsabilizar-se pela implantação, operação e manutenção do empreendimento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS

15.1 - Condições Resolutivas

a) o TOMADOR deve apresentar o presente contrato à CAIXA, devidamente assinado no prazo máximo de 12 meses, contados da data da assinatura, podendo este prazo ser prorrogável a critério da CAIXA por igual período, devendo ocorrer, em qualquer caso, antes do primeiro desembolso, observadas as exigências legais de registro deste contrato no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do contrato ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresentando à CAIXA as competentes provas da realização desses atos;

15.2 - Condições para Início do Desembolso

15.2.1 - Como condição para realização do primeiro desembolso, compromete-se ainda o

TOMADOR a:

a) atender integralmente todas as condições de eficácia e resolutivas expressas neste contrato;

b) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA do projeto, da execução e fiscalização da obra;

c) apresentar documentos comprobatórios do resultado do processo de contratação de terceiros;

d) apresentar o licenciamento ambiental - Licença de Instalação - LI do projeto;

e) apresentar o Cronograma Físico e Financeiro do empreendimento; ter fixado a placa da obra; apresentar documentação referente ao processo de regularização da(s) área(s) de intervenção abaixo identificada(s), revestida(s) das formalidades legais; - Diversas vias do Município de Nova Olímpia/MT

15.2.2 - Desde que devidamente caracterizada a inexistência de interdependência entre as obras, e a critério da CAIXA, as condições para início de desembolso podem ser verificadas individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

16 - A CAIXA pode, em qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao TOMADOR ou AGENTE PROMOTOR, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrer e enquanto persistir:

a) mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo TOMADOR e pelo AGENTE PROMOTOR com a CAIXA, independentemente da aplicação das cominações nele previstas

b) qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre admi-

nistração do TOMADOR ou a capacidade de disposição de seus bens;

c) inadimplemento, por parte do TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR, de qualquer obrigação assumida com a CAIXA neste contrato;

d) atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos DA CAIXA por força deste CONTRATO;

e) alteração de qualquer das disposições das leis municipais, relacionadas com o empréstimo, com a execução e com o funcionamento do(s) empreendimento(s), que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste contrato e nos demais a ele vinculados;

f) ocorrência de fato superveniente que venha afetar a fonte dos recursos - FGTS que dê causa à indisponibilidade dos recursos à CAIXA;

g) descumprimento e/ou inadimplemento de quaisquer das obrigações/exigências constantes das CLÁUSULAS deste CONTRATO, à exceção daquelas obrigações que condicionem à eficácia, resolução e ao início do desembolso do contrato;

h) descumprimento do cronograma de execução das obras, inclusive em caso de contrapartida não financeira;

i) determinação de suspensão dos desembolsos por órgãos de controle externo ou por decisão judicial.

j) descumprimento de divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do FINANCIAMENTO, o nome da CAIXA, como ente participante, na qualidade de AGENTE FINANCEIRO, e descumprimento de comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;

k) a não apresentação dos documentos relacionados no subitem 7.2.3;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VENCIMENTO ANTECIPADO

17 - Caso a suspensão dos desembolsos prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR e pelo AGENTE PROMOTOR, constituem motivos de vencimento antecipado da dívida e rescisão do contrato a critério da CAIXA.

17.1 - Também ensejam vencimento antecipado da dívida do contrato, a critério da CAIXA:

a) inexistência, omissão ou falsidade das declarações prestadas, bem como as condições que possam alterar a concessão desse financiamento;

b) inadimplemento ou descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas neste contrato;

c) ocorrência de procedimento judicial ou extrajudicial que afete as garantias constituídas em favor da CAIXA;

d) modificação ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo, sem o prévio e expresso consentimento da CAIXA;

e) retardamento ou paralisação das obras/serviços/estudos e projetos por dolo ou culpa do TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR, ou no caso de justificativa não aceita pela CAIXA;

f) deixar de concluir as obras/serviços/estudos e projetos no prazo contratual;

g) comprovação de não funcionalidade do empreendimento objeto deste contrato;

h) decurso do prazo de 01(um) ano, contado da data da assinatura do presente contrato, para realização do 1º (primeiro) desembolso, sem que tenha havido prorrogação do prazo de utilização dos recursos, conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA - DESEMBOLSO, sendo declarada a perda de validade da operação de financiamento;

i) existência de fato de natureza econômico-financeira que, a critério da CAIXA, comprometa a execução do empreendimento, nos termos previstos no projeto aprovado;

j) na hipótese da aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista da CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO, a CAIXA, além de adotar as medidas previstas nesta cláusula e no contrato, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986;

k) constituição, sem consentimento expresso da CAIXA, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;

l) a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste contrato sem prévia e expressa autorização da CAIXA;

m) na hipótese de declaração de vencimento antecipado de qualquer outro contrato firmado pelo TOMADOR com terceiros e que, a critério da CAIXA, possa prejudicar e/ou colocar em risco o crédito ora concedido;

n) determinação de extinção do contrato por órgãos de controle externo ou decisão judicial;

o) vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida do TOMADOR com qualquer instituição financeira, inclusive nos contratos cedidos à União, quando for o caso;

p) Enquadramento na alínea "b" do Inciso II do artigo 4º da Portaria 287/13 de 28.06.2013 do

GESTOR DA APLICAÇÃO, ou norma que venha a alterá-la ou substituí-la.

17.2 - Nos casos de vencimento antecipado tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas,

independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a CAIXA, depois de constatada a irregularidade, notificar o TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, também a critério da CAIXA, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer caso acima elencado.

17.3 - O TOMADOR obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresso e imediato à CAIXA da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nas alíneas desta cláusula, sob pena de incorrer na hipótese da alínea "a" desta cláusula.

17.4 - Caso o presente instrumento seja rescindido por vencimento antecipado e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação, objetivando sua efetividade, o TOMADOR ressarcirá à CAIXA tais despesas, ou outras que porventura houver, limitadas a 1% (um por cento) do valor de financiamento.

17.5 - A CAIXA, além de adotar as medidas previstas nesta cláusula e no contrato, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei Nº. 7.492 de 16 de junho de 1986.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

18 - O presente instrumento pode ser extinto:

18.1 - via resilição, por acordo mútuo entre a CAIXA e o TOMADOR;

18.2 - via rescisão contratual, caso ocorra uma ou mais das hipóteses previstas no presente CONTRATO.

18.2.1 - É assegurado à CAIXA rescindir, unilateralmente, o presente instrumento contratual, nos seguintes casos:

a) não forem cumpridas todas as cláusulas de eficácia e resolutivas ou para início do desembolso, conforme CLÁUSULA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS;

b) constatação do declínio da capacidade de pagamento do TOMADOR, por ocasião da reavaliação do seu conceito de risco de crédito antes do primeiro desembolso;

c) qualquer uma das condições relacionadas na CLÁUSULA - VENCIMENTO ANTECIPADO;

d) ocorrência de divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou das premissas e parâmetros do projeto analisado e, conseqüentemente, da seleção feita pelo GESTOR DA APLICAÇÃO, causados por novos valores, prazos e/ou metas físicas identificadas por ocasião da emissão do Laudo de Análise do Empreendimento, alterando as análises econômico-financeiras, jurídica, socioambiental e de engenharia que subsidiaram a presente contratação;

e) obra não iniciada, por qualquer motivo, dentro dos prazos contratualmente pactuados, com a liquidação antecipada da dívida.

18.3 - Tanto no caso de rescisão como de resilição, a extinção do pacto dar-se-á mediante comunicação escrita e, caso tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua efetividade, ou outras que porventura sejam pertinentes, o TOMADOR ressarcirá à CAIXA tais despesas, limitadas a 1% do valor de financiamento, sem prejuízo da aplicação de sanções específicas previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - IMPONTUALIDADE

19 - Ocorrendo inadimplência de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga pelo TOMADOR é reajustada e adicionada de encargos:

a) reajuste com base no índice referido na CLÁUSULA OITAVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, proporcional aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;

b) juros remuneratórios calculados com a taxa referida na CLÁUSULA SEXTA - JUROS, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;

c) juros de mora calculados à taxa nominal de 1% ao mês, inclusive sobre os juros remuneratórios referidos na alínea "b" desta cláusula, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento.

19.1 - São considerados acessórios da dívida principal e devidos pelo TOMADOR à CAIXA, qualquer parcela paga por esta, decorrente de obrigação do TOMADOR, conforme descrito na CLÁUSULA DÉCIMA - TARIFAS, TAXAS e MULTAS, subitens 10.1 e 10.3 à própria CAIXA, ainda não devidamente regularizadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PENA CONVENCIONAL

20 - No caso de vencimento antecipado da dívida e de sua cobrança judicial ou extrajudicial, o TOMADOR deve à CAIXA a pena convencional de 2% sobre a importância devida, independentemente da aplicação de outras cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA/ AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

21 - O TOMADOR pode liquidar sua dívida antecipadamente ou efetuar amortizações extraordinárias mediante prévia comunicação à CAIXA. Neste caso, o valor do abatimento decorrente da amortização/liquidação é precedido de atualização pro rata dia útil do saldo devedor e a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 prestações.

21.1 - Na amortização extraordinária da dívida, são cobradas as taxas previstas na CLÁUSULA SÉTIMA - REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO, subitens 7.1 e 7.2, aplicadas sobre o saldo devedor

atualizado pro rata até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em sua integralidade, de forma a assegurar o retorno ao AGENTE FINANCEIRO dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente FINANCIAMENTO.

21.2 - O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada - SDLA é igual ao saldo devedor atualizado pro rata multiplicado pelo fator correspondente à taxa de administração associada à taxa de risco de crédito previstas na CLÁUSULA SÉTIMA - REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO.

SDLA = $SD \times (1 + TAdm + TRisco)$, onde:

SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada;

SD = Saldo Devedor atualizado pro rata; TAdm = Taxa de Administração do contrato; TRisco = Taxa de Risco de Crédito do contrato.

21.3 - O Valor Total da Amortização Extraordinária - VTAE é igual ao valor da amortização antecipada multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de administração associada à taxa de risco de crédito previstas na CLÁUSULA SÉTIMA - REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO.

VTAE = $VAE \times (1 + TAdm + TRisco)$, onde: VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária; VAE = Valor da Amortização Extraordinária; TAdm = Taxa de Administração do contrato; TRisco = Taxa de Risco de Crédito do contrato.

21.4 - No caso de ocorrência de sub-rogação de pleno direito do AGENTE OPERADOR nos créditos e garantias constituídos pelo TOMADOR em favor da CAIXA, fica definido que a liquidação antecipada deste Contrato, seja por iniciativa do TOMADOR ou da CAIXA, depende de prévia e expressa anuência do AGENTE OPERADOR, sob a pena de ineficácia do ato e, conseqüentemente, da quitação conferida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

22 - O TOMADOR, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à CAIXA negociar, a qualquer momento, durante a vigência do contrato, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do TOMADOR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DAS PARTES

23 - As partes e os intervenientes abaixo identificados declaram e se comprometem, até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, a:

O TOMADOR e declara estar de acordo com os custos das obras relativas aos projetos aprovados pela CAIXA, limitados ao valor contratado.

23.1- O TOMADOR declara ainda que:

a) conhece e está de acordo com a condição estabelecida na CLÁUSULA QUINTA - DESEMBOLSO e declara ainda reconhece que nenhuma responsabilidade é imputada à CAIXA em relação às despesas incorridas por ele TOMADOR no período de vigência da condição resolutiva, caso seja autorizado o início de obras, serviços, estudos e projetos em área em processo de regularização e/ou a aquisição;

b) todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente contrato foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;

c) a celebração do presente contrato não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o TOMADOR seja parte;

d) responsabiliza-se e assume qualquer ônus que venha a ocorrer, relativo à questão de natureza fundiária que se referir ao presente contrato, desde que não esteja prevista na proposta de financiamento aprovada pela CAIXA.

e) está ciente de que as condições e informações referentes a este contrato podem ser fornecidas, quando solicitadas, aos órgãos e entidades de controle pertinentes, bem como serem encaminhadas cópias da presente contratação aos referidos órgãos e entidades.

f) responsabiliza-se a assumir, como contrapartida, todos os recursos necessários ao cumprimento do objeto/objetivo deste contrato, caso o valor referente os custos das obras/serviços/estudos e projetos relativos ao objetivo deste contrato sejam superiores aos aprovados pela CAIXA;

g) efetuará, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, até o 30º (trigésimo) dia anterior ao do vencimento do prazo de validade da procuração pública em vigor, a substituição/renovação da procuração pública exigida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIAS, encaminhando à CAIXA, mantendo o respectivo instrumento em vigência durante todo o período do presente contrato;

h) não estar descumprindo embargo de atividade, nos termos do art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007;

i) que fará constar em edital para contratação de terceiros, obrigação do executor/fornecedor em cumprir a legislação trabalhista brasileira e, quando couber, aos tratados e normas internacionais em que o Brasil seja signatário, de forma a garantir o vínculo trabalhista obrigatório, a repressão a qualquer forma de trabalho escravo ou degradante ou a utilização de mão de obra infantil ou adolescente, neste último caso salvo as hipóteses previstas na Lei nº 8.069/1990, bem como o atendimento às normas relacionadas à saúde e à segurança no trabalho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - NOVAÇÃO

24 - Qualquer tolerância, por parte da CAIXA, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato, é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento

invocável pelo TOMADOR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - FIEL DEPOSITÁRIO

25 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR assumem o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste contrato, dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados relativamente aos EMPREENDIMENTOS, que os possuirá em nome da CAIXA.

25.1 - Desde já, o TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR se obrigam a guardá-los, conservá-los e a entregá-los à CAIXA, de imediato, quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.

25.2 - Bem como, o TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR se obrigam a guardar e conservar os materiais e itens de investimento adquiridos com recurso do presente financiamento e não assentados no empreendimento.

25.3 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR assumem o encargo em nome da CAIXA, de forma não onerosa e gratuita durante toda a vigência deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

26 - O TOMADOR autoriza a CAIXA de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações relacionadas ao presente contrato aos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive e em especial aos órgãos de controle externo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

27 - Fica o TOMADOR ciente que a CAIXA não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do TOMADOR nos procedimentos licitatórios, estando isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.

27.1 - O TOMADOR declara que tem pleno conhecimento de que o acompanhamento da execução do objeto do contrato de financiamento é efetuado por engenheiros e arquitetos da CAIXA ou prepostos, cuja finalidade, específica e exclusiva, é a aferição da aplicação dos recursos desembolsados ou a desembolsar.

27.2 - O TOMADOR declara ainda que tem pleno conhecimento e aquiesce que a visita técnica ao empreendimento pela CAIXA é feita exclusivamente para efeito de inspeção visual para verificação da aplicação dos recursos, não se configurando em fiscalização ou em qualquer responsabilidade técnica pela execução das obras ou serviços acompanhados pela CAIXA ou prepostos.

27.3 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR estão obrigados a ressarcir e/ou indenizar a CAIXA e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do TOMADOR relativos ao objetivo deste contrato.

27.4 - Qualquer alteração contratual proposta, que seja negociada diretamente pelo TOMADOR junto ao GESTOR DA APLICAÇÃO, e por este último aprovada, ao ser encaminhada à CAIXA, é analisada com base em seus normativos vigentes, bem como é submetida ao AGENTE OPERADOR nos casos de sua competência.

27.4.1 - Nenhuma responsabilidade, de qualquer natureza, é imputada à CAIXA caso a alteração citada no subitem acima seja implementada sem aprovação expressa deste AGENTE FINANCEIRO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - NORMAS COMPLEMENTARES

28 - Aplicam-se a este contrato, no que couber, as normas gerais do Conselho Curador do FGTS, do GESTOR DA APLICAÇÃO, do AGENTE OPERADOR e da CAIXA para suas operações de financiamento, as quais o TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR declaram conhecer e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

29 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR declaram que a execução das obras e serviços do empreendimento, constantes do objetivo deste contrato, não implicam violação à Legislação Ambiental em vigor.

29.1 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR obrigam-se a respeitar a legislação ambiental e a Política Sócio Ambiental do FGTS, e informar à CAIXA sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado ao empreendimento, que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.

29.2 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR ressarcem à CAIXA de qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado ao empreendimento, assim como indeniza a CAIXA por qualquer perda ou dano que venha a experimentar em razão do dano ambiental.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR - CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO

30 - O TOMADOR expressamente autoriza a CAIXA, durante a vigência do presente contrato, a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no CADIN a seu respeito, ao mesmo tempo em que autoriza a CAIXA, no âmbito da Resolução CMN 4.571, de 26 de maio de 2017, a acessar o Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional.

30.1 - O TOMADOR declara ter ciência de que a CAIXA, bem como as demais instituições financeiras, por força da determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigado à prestação de informações ao BACEN sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade perante a CAIXA, sendo essas informações, na forma da Resolução CMN 4.571, de 26 de maio de 2017, consolidadas no Sistema de Informações de Créditos, cujo propósito é permitir ao BACEN o monitoramento do crédito no Sistema Financeiro Nacional.

30.2 - O TOMADOR autoriza a CAIXA a remeter informação ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN, nos termos definidos na Resolução nº 4.571, de 26 de maio de 2017.

30.3 - O TOMADOR autoriza a CAIXA, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações sobre o presente CONTRATO aos órgãos de fiscalização de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.

30.4 - As autorizações acima mencionadas são automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste CONTRATO, venha a substituir os órgãos acima mencionados em sua competência e função.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS

31 - Se qualquer item ou cláusula deste contrato vier a ser considerado ilegal, inexecutável ou, por qualquer motivo, ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecem plenamente válidos e eficazes.

31.1 - As partes desde já, se comprometem a negociar, no menor prazo possível, item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz. Nessa negociação, é considerado o objetivo das partes na data de assinatura deste contrato, bem como o contexto no qual o item ou cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz foi inserido.

31.2 - As declarações prestadas pelo TOMADOR, pelo AGENTE PROMOTOR e pelos demais intervenientes subsistem até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, ficando todos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à CAIXA oriundos da inveracidade ou da inexistência de todas as declarações aqui prestadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

32 - Integram o presente contrato para todos os fins de direitos, além de

outros documentos pertinentes:

- a) Anexo I - Cronograma de Desembolso;
- b) Anexo II - Declaração de Funcionalidade do Empreendimento - Programa Pró- Transporte;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - VALIDADE

33 - A validade do presente CONTRATO está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Resolução BACEN 4.589/17 e seus aditamentos e alterações, que será verificado pela CAIXA em até 10 dias úteis após a assinatura desse instrumento contratual, quando inicia-se também a vigência e todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - REGISTRO

34 - O TOMADOR obriga-se a promover o registro deste contrato no cartório competente, conforme prazo estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS e a encaminhar uma via ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para conhecimento, comprometendo-se a apresentar à CAIXA as competentes provas da realização desses atos, e assumindo as despesas respectivas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO

35 - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local do empreendimento objeto deste contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 03 (três) vias originais de igual teor e para um só efeito.

UBIRATAN ALVES DE FREITAS:16856236115 Assinado de forma digital por UBIRATAN ALVES DE FREITAS:16856236115 Dados: 2020.06.04 15:05:00 -04'00'

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE Assinado de forma digital por JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE:09941436487 Dados: 2020.06.04 17:44:36 -04'00'

Assinatura do AGENTE FINANCEIRO Assinatura do TOMADOR
 Nome: UBIRATAN ALVES DE FREITAS Nome: JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

CPF: 168.562.361-15 CPF: 099.414.264-87

Testemunhas
 Nome: _____ Nome: _____
 CPF: _____ CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 caixa.gov.br

ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(X) Cronograma inicial () Reprogramação

Nº Contrato CAIXA/ SIAPF		Proponente/Tomador/Ag. Promotor	
0519202-34		Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT	
Município/UF		Empreendimento (nome/apelido)	
Nova Olímpia/MT		Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Estudos e Projetos do Município Nova Olímpia/MT	
Programa	Ação/Modalidade	Fonte de Recursos	
PRO-TRANSPORTE	Modalidade 2 - Qualificação Viária	FGTS	
Término da carência	Valor liberado até	A liberar	
09/06/23		R\$ 4.955.343,89	
Valor do Investimento	Financiamento	Contrapartida	
R\$ 5.216.151,46	R\$ 4.955.343,89	R\$ 260.807,57	

Desembolsos.		Financiamento Valor em R\$	%	Contrapartida Valor em R\$	
Referência					
Mês	Ano				
7	2020	186.295,00	95,00%	9.805,00	5,00%
8	2020	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
9	2020	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
10	2020	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
11	2020	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
12	2020	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
1	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
2	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
3	2021	133.761,06	95,00%	7.040,06	5,00%
4	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
5	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%

6	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
7	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
8	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
9	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
10	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
11	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
12	2021	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
1	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
2	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
3	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
4	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
5	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
6	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
7	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
8	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
9	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
10	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
11	2022	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
12	2022	245.399,58	95,00%	12.915,77	5,00%
1	2023	114.000,00	95,00%	6.000,00	5,00%
2	2023	114.000,00	95,00%	6.000,00	5,00%
3	2023	114.000,00	95,00%	6.000,00	5,00%
4	2023	157.759,34	95,00%	8.303,13	5,00%
5	2023	133.000,00	95,00%	7.000,00	5,00%
6	2023	166.128,91	95,00%	8.743,61	5,00%
TOTAL		4.955.343,89	95,00%	260.807,57	5,00%

Total por exercício	Valor Financiamento	%	Valor contrapartida	%
Ano				
2020	R\$ 851.295,00	95,00%	R\$ 44.805,00	5,00%
2021	R\$ 1.596.761,06	95,00%	R\$ 84.040,06	5,00%
2022	R\$ 1.708.399,58	95,00%	R\$ 89.915,77	5,00%
2023	R\$ 798.888,25	95,00%	R\$ 42.046,74	5,00%
2024	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Total por exercício	R\$ 4.955.343,89	95,00%	R\$ 260.807,57	5,00%

Anexo II - DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO EMPREENDIMENTO - PROGRAMA - PRÓ-TRANSPORTE

O TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, inscrito(a) no CNPJ/MP sob o nº 03.238.920/0001-30, neste ato representado(a) por seu(s) representante(s) legal(is) JOSÉ CELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal, DECLARA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para os devidos fins de direito, e para que se produzam os efeitos necessários, que realizará as obras e serviços para que o empreendimento ora financiado apresente a boa e regular funcionalidade, bem como aqiesce e se responsabiliza com o fornecimento de equipamentos de controle e operação, incluindo o(s) veículo(s) especificado(s) no projeto, necessários para a funcionalidade das intervenções objeto deste contrato.

Declara também conhecer e atender todas as normas aplicáveis ao Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte; e estar ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarreta a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Local/Data

JOSE ELPIDIO DE MORAES

Assinado de forma digital por JOSE ELPIDIO DE MORAES

CAVALCANTE:09941436487 Dados: 2020.06.04 17:48:09 -04'00'

Representante do Poder Executivo

Nome: JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2020/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 029/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGENIO E AR MEDICINAL COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO E VÁLVULA REGULADORA PARA UNIDADE MISTA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.** A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **25 de junho de 2020**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde,

Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 10 de junho de 2020.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 072/2020

**EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA
E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. **DATA DO INICIO DA SESSAO:** 21/05/2020 **DATA DO TERMINO DA SESSAO:** 15/06/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE PONTE DE MADEIRA (22 METROS) SOB O RIO RIOZINHO LOCALIZADO NA RODOVIA 408 DIVISA ENTRE BARRA DO BUGRES-MT E NOVA OLIMPIA-MT **LICITANTE VENCEDOR:** DEIZO DA SILVA GOMES - CNPJ: 27.970.739/0001-82 **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil cento e

cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Nova Olímpia/MT, 15 de junho de 2020.

ERISON BARROS. Presidente da CPL PORT. 071/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 - DATA 22/05/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-ME - CNPJ: 20.936.958/0001-04 - OBJETO: ADITAR CLÁUSULAS TERCEIRA (ITEM 3.1) E QUARTA (ITEM 4.1) QUANTO AO VALOR E VIGENCIA - VALOR: R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS) - VIGENCIA: 31/12/2020.

AVISO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 024/2020, realizado no dia 28/05/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de preço para futuro e eventual fornecimento de hipoclorito de sódio para tratamento de água utilizada no abastecimento, homologada e adjudicada em 15/06/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA ME. Nova Ubiratã - MT, 15 de junho de 2020.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2.020, processo administrativo nº 029/2.020, o qual tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Sagrou-se vencedora a Empresa MARCOS S. BIUDES - ME, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03, com o valor global final de R\$ 78.880,90 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos). Nova Xavantina - MT, 15 de junho de 2.020

Walmir Arruda costa - Pregoeiro oficial

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE RESULTADO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, o resultado e a adjudicação do Pregão Presencial nº. 12/2020, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARMARINHOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

EMPRESAS VENCEDORAS:

H. ANDRADE JUNIO ME - 143.622,80

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - 117.510,98

MARIA JOSE DOS REIS NETO-EPP - 115.505,74

Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS a empresas H. ANDRADE JUNIO ME, L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA, e MARIA JOSE DOS REIS NETO-EPP. Também Neste Ato, o Prefeito Municipal homologa a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da lei federal nº 10.520/2002. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 15 de junho de 2020.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA

Pregoeiro

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE 18 FAIXAS ELEVADAS E 05 LOMBADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Fimdo prazo recursal de proposta, não houve apresentação de recurso quanto a decisão da CPL, sendo assim a empresa M A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ - 04.398.282/0001-88 - sagrou-se vencedora, com valor de R\$ 262.400,97 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos reais e noventa e sete centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 15 de Junho 2020.

NATÁLIA FERNANDES DA SILVA

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições torna público a todos os interessados a retificação da publicação do **AVISO DE LICITAÇÕES** publicado no **DOE pag. 87 do dia 09/06/2020, DOU seção 3 pag. 160 do dia 09/06/2020 e Diário de Cuiabá A7 do dia 09/06/2020 ONDE SE LÊ: aproximadamente 100 unidades habitacionais. LEIA-SE: aproximadamente 150 unidades habitacionais.** Permanecendo inalteradas as demais descrições da publicação. A retificação apenas da publicação não afeta a formulação das propostas das licitantes interessadas em participar do certame licitatório, conforme prevê o **parágrafo 4 do art. 21 da Lei n. 8.666/93.**

José Carlos Leocádio da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 14/2019, originada pregão Eletrônico nº 14/2019 realizada pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, visando "AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT". Empresa: V. EPIFANIO DE SOUZA CNPJ: 04.319.767/0001-39 Valor: 23.980,66 (Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2020

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: Duzentos e quarenta dias. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Arroio Chui, Lote 11, Quadra 10, no Bairro Poncho Verde III, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos. Data da Abertura: 03/07/2020. Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT). Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/ MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço

eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste, 15 de junho de 2020

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Operação Provisória (LOP) referente ao projeto de instalação da área do Canteiro de Obras, localizado nas coordenadas geográficas Latitude 13°48'52,27" Sul e Longitude 55°16'04,07" Oeste, no município de Santa Rita do Trivelato/MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preço

Nº 3/2020

, acatando sem ressalvas

a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) :

Licitantes

Código Razão Social / Nome

CPF/CNPJ

Valor Total

00005575MRO CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI
19.993.533/0001-40195.913,47000

PUBLIQUE - SE

SANTA TEREZINHA / MT, em 15 de Junho de 2020.

EUCLESIO JOSE FERRETTO 405.119.010-20
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: contratação, empresa(s) especializada(s) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 30 de junho de 2020(terça-feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar

em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 15 de junho de 2020.

Lidia Barbosa de Brito - Pregoeira Oficial - Port.718/2019

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE**. Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: Processo Administrativo nº 031/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE Nº 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT; POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa A.E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.288.540/0001-61. PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL: R\$ 956,33 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 09 de junho de 2020.

WILAMI RIBEIRO DIAS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA 532/2019

Autorizado: GERSON ALVES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Agricultura - Responsável pelo Termo de Referência

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020

OBJETO: Contratação Direta: Processo Administrativo nº 031/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - OBJETO: contratação de empresa para aquisição de UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE Nº 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT". Contratada: empresa A.E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.288.540/0001-61. PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL R\$ 956,33 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei Nº 8.666/1993. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de aquisição de Impressora, nos termos do artigo 26, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei 8.666/93. São Félix do Araguaia - MT, 15 de junho de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020 DISPENSA Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

OBJETO: Contratação Direta: Processo Administrativo nº 031/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE Nº 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 24, DA LEI DE LICITAÇÕES, CONSIDERANDO QUE FOI PROMOVIDA LICITAÇÃO NA Modalidade Proc. Licitatório n.º 010/2020 Pregão Presencial n.º 004/2020; realizada no dia 30/03/2020; Proc. Licitatório n.º 019/2020; Pregão Presencial n.º 010/2020 realizado no dia 08/05/2020; não houve interessados; Portanto foi considerada DESERTA por duas vezes.", POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa A.E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.288.540/0001-61. PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL: R\$ 956,33 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de junho de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2020

CONTRATO N.º: 057/2020. **OBJETO:** Aquisição de EPI'S para proteção individual para uso dos servidores, no atendimento dos pacientes que utilizam as Unidades de Saúde, no que tange a Pandemia de COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde" **CONTRATADA: IMPACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.952.092/0001-11. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.937,00 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. DATA DE INICIO:** 15/06/2020. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

ATO RATIFICATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para "Aquisição de EPI'S para proteção individual para uso dos servidores, no atendimento dos pacientes que utilizam as Unidades de Saúde, no que tange a Pandemia de COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". Pelo valor global R\$ 43.937,00 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais). **IMPACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.952.092/0001-11, com sede à Rua das Aroeiras, nº 570, Setor Comercial, na cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso, CEP: 75.550-224 representada pelo sócio o Sr. **EMERSON DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras, nº 570 - fundos, Setor Comercial, na cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso, CEP: 75.550-224, portador da C.I. RG. nº.15371110-7 SEJUSP/MT e CPF/MF nº. 999.090.571-15. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP- MT, 15 DE JUNHO DE 2020

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal de Sinop/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPA DE SORRISO - MT, localizado Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISOMT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, localizado Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISOMT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DRENAGENS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS E AVENIDAS LOTEAMENTO CIDADE GASPAR DO NORTE, DISTRITO DE PRIMAVERA, localizado Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISOMT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO ADEQUAÇÃO DA DRENAGENS AGUAS PLUVIAIS DO DESTINO FINAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MÁRIO RAITER(SOMENTE DO TRECHO QUE LIGA O DESTINO FINAL DA DRENAGENS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MÁRIO RAITER ATE O CANAL DE DRENAGENS PLUVIAIS - EMISSÁRIO), localizado Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURAMUNICIPALDESORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISOMT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DA RAMPADA DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, localizado na área urbana do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Taquari, torna público que realizará no próximo dia 03/07/2020 - HORÁRIO 09:30 horas (Horário de Mato Grosso) LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - Rua Altino Pereira de Souza, s/nº - Praça dos

Três Poderes / ALTO TAQUARI - MT, licitação com objetivo de "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS FIXAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO 01 DO EDITAL". O Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, em dias úteis, das 08h00min às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, mediante a apresentação de CD ou Pen drive ou pelo e-mail licitacao@altotaquari.mt.leg.br

Clari A. Onghero
Presidente da CPL

TERCEIROS

THIAGO DA ROSA 04078717136, CNPJ: 36.014.485/0001-10, LOCALIZADA NA AV. SURUBIM, COM A RUA DO BARBADO QUADRA 14 LOTE 01A, N° 969 SW, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E MOTOCICLETAS, ETC. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. 18/05/2020.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, CPF: 167.522.791-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Uso de Recursos Hídricos para Obra Hidráulica Sem Captação em Barragens da Fazenda São Rafael, localizada em Nossa Senhora do Livramento/MT, para a atividade de piscicultura. Não foi determinado Estudos de Impactos Ambientais/EIA.

MESSER GASES LTDA, CNPJ nº 60.619.202/0004-90, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, da MESSER GASES LTDA, localizada no município de Cuiabá/MT, para a fabricação de gases industriais.

LIMPA FOSSA MINHOCÃO, CNPJ: 05.829.774/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT as licenças ambientais LP, LI e LO, para a atividade de Serviços de Coleta e Transportes de Efluentes de Fossa Séptica (Limpa Fossa), situado no endereço Rua Antonio José da Silva, 2065 W, JD Tangará II, Tangará da Serra - MT. RT: Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

DOORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA, Empresa portadora do CNPJ nº: 35.708.428/0001-78, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Alteração de Razão Social** com aproveitamento da **Licença de Operação - L.O. nº 319334/2019**, para atividade de Serraria sem desdobramento de madeira, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

"LAVA JATO PROIS LTDA"

Inscrito no CNPJ 37.363.047/0001-20, CEP 78525-000, torna público que requer junto à Secretaria de Meio Ambiente de SEMMA de Matupá - MT, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para sua atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores domésticos, motocicletas, ônibus, caminhões e veículos pesados. Localizado na Rua 01, nº 1211A, Bairro: ZI-002, no município de Matupá - MT.

Everton Melchior, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 1037042-0 SJ-MT, inscrito no CPF N° 789.209.301-04, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo do Município de Tapurah-MT, **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para a Atividade Armazéns Gerais e Silo de Produtos Não Perigosos, para a unidade situada no endereço: Rodovia MT-338, km 115 + 6 km a Direita, Distrito de Ana Terra, Cidade de Tapurah-MT, CEP: 78.573-000, de Coordenadas Geográficas: Lat. 12°30'52,830 S e Long. 56°38'36,028"

TERESINHA FATIMA NODARI, CPF: 680.969.929-53, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMA A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, DE JOSÉ ROBERTO FOGAÇA, PORTARIA Nº 549/2016 PT-01, PROCESSO Nº 66178/2015.

MATHEUS MATTOS ENDER, CPF: 047.726.131-02, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMA A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, DE JOSÉ ROBERTO FOGAÇA, PORTARIA Nº 549/2016 PT-02, PROCESSO Nº 66178/2015.

CERVEJARIA PRIMAVERA LTDA - EXTRA BIER. Inscrita no CNPJ Nº 34.921.446/0001-70 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA - MT) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de Fabricação de cervejas e chopes, localizada no Bairro Chácaras Fontana, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E MONITORAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 07.124.123/0001-83, localizada na Avenida Curimba, 779, Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00034/2020 com ramo de Atividade de Torre Meteorológica, Televisão e de telefonia Móvel. Não foi determinado EIA/RIMA.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, o pedido de Alteração de Razão Social de KETLYN HARTMANN KLIEMANN, inscrita sob nº CNPJ: 32.707.096/0001-19 para a empresa CENTRAL LAVA CAR LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 36.276.912/0001-38, localizado na Av. Cerrado, nº 1978 W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, requerido junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de LRV.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa "AGROPECUARIA DALMASO LTDA", inscrita sob o CNPJ nº 12.279.363/0001-97, torna-se público, que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO) para o Loteamento Residencial Dalmaso, localizado na Rodovia MT-449, saída para Tapurah - Fazenda Dois Irmãos, parte do Lote 04, Zona Industrial 02, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, com área total de 381.344,89 m2. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HOUT MADEIRAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.015.739/0001-20, estabelecida na cidade de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença de Operação do empreendimento, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

ROMOLO GALVÃO TORRES - CPF 469.184.261-68, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de um, poço tubular profundo de 80 metros, Condomínio Alphaville I Jardim Itália - CUIABÁ-MT.

LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

RIO VERDE INDÚSTRIA DE GORDURAS E PROTEÍNAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.744.298/0001-63 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (Ampliação) para atividade de Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos, localizado na Estrada BR 163, Km 929, s/n°, Zona Rural, município de Itaúba/MT. NÃO EIA/RIMA.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2019

CONTATANTE: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA - SHSJB CNPJ. 03.128.118.0001-98

CONTATADA: CM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DENOMINADA "HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA", COMPREENDENDO NA REFORMA OS BLOCOS "A" e "C" da mesma, de acordo com projetos de arquitetura, memoriais

descritivos e condições estabelecidas no Contrato de Repasse no 836001/2016/MS/CAIXA e no Edital de Tomada de Preços no 01/2019

VALOR: R\$ 485.674,90

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2019, Tomada de Preços 001/2019.

W3 NETWORK EIRELI, CNPJ nº 05.230.079/0001-60, com sede no endereço na Avenida LUDOVICO DA RIVA NETO, nº 2870, Sala 02, Bairro Centro, Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença de Operação - LO, para a atividade de Construção de rede telefônica, intermunicipal, extensão de 20,2 km paralelos ao trecho da BR 163, distribuídos em 4 trechos, Trecho 04: Extensão 2,50 KM Ponto Inicial: -11.42030263, -55.35160147 e Ponto Final: -11.39882697, -55.34612942. Trecho 03: Extensão 7,07 KM Ponto inicial: -11.20619422, -55.30533873 e Ponto Final: -11.26866584, -55.31281672. Trecho 02: Extensão 8,80 KM Ponto Inicial: -10.99884563, -55.24422124 e Ponto Final: -10.92911618, -55.20556223. Trecho 01: Extensão 3,50 KM Ponto Inicial: -10.88034983, -55.19876048 e Ponto Final: -10.91087031, -55.19711293. Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA 65 3549-2560**

PANTANEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA CNPJ nº 05.111.062/0001-94, endereço Rua das Pombas Nº 10 - Jardim Dos Pássaros município de Várzea Grande MT torna público que requereu junto à SEMA - MT a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Frigorífico - Abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.209.245/0001-72, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença de Operação - LO para a utilização de áreas de empréstimo com extração de cascalho para atendimento às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 010, Lote 01: Entr. MT 484 - Entr. MT 242, zona rural do município de Ipiranga do Norte/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.209.245/0001-72, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) referente ao Projeto de Obras de Pavimentação Asfáltica a ser realizada na Rua Rio Arinos, zona urbana do município de Ipiranga do Norte-MT

CONCREUNIÃO - CONCRETO USINADO LTDA, portador do CNPJ nº 28.336.473/0001-83, situada AV. Eli Antonio Brizola, SN, Quadra: 433 - Lote: 03 e 04, Loteamento Pindorama, no município de Campo Novo do Parecis - MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, outorga de captação de água subterrânea de 01 poço tubular.

TARCIRIO ANTONIO GEBERT - CPF: 285.739.430-68, torna público que requereu à SEMA - MT, a OUTORGA de direito de uso dos recursos hídricos, no Riacho Antônio Bacaeri - MCH Bacaeri, atividade de MCH, na Fazenda Fazenda São Miguel - Antiga Fazenda Centro América, na zona rural do município de Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Requereu também a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL do Processo nº 26372/09

WANDER WELLINGTON DE OLIVEIRA, CPF: 211.224.746-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Outorga de captação de água subterrânea de um poço tubular profundo, que está localizado no município de Dom Aquino-MT, Zona rural, Estrada Rural Est ,S/N, Fazenda Ribeirão das Pombas, nas coordenadas geográficas Latitude 15°55'43.48" S e Longitude 54°53'02.86" O.

CUIABÁ COXIPO ECHER 30 INCORPORAÇÕES SPE LTDA- CNPJ 31.537.371/0001-30, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de um, poço tubular profundo de 50 metros, Parque Geórgia, rua projetada s/n- CUIABÁ-MT.

AUTO POSTO CRISTO REI LTDA, inscrita no CNPJ: 37.198.356/0001-91 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Localizada à Avenida Tocantins nº527 Lote 32 Quadra 14 A CEP: 78.573-000 Bairro Cristo Rei Tapurah - MT.

GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI, CNPJ nº 32.702.659/0001-86, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Alteração da Razão social no processo de licenciamento ambiental. Não foi determinado EIA/RIMA.

NF SUINOS E DERIVADOS EIRELI (DOM PORCO), INSCRITA NO CNPJ 24.400.924/0001-43, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FRIGORIFICO - ABATE DE SUINOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT, SECÇÃO CHACARA, JUINA 1 FASE, NUCLEO PIONEIRO.

AMR DE MELO ME - MÓVEIS MODELAR, CNPJ 08.446.711/0001-04 torna público que requereu a Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, localizado no município de JUARA/MT.

INHA CHICA COMERCIO DE PEÇAS E TERRAPLANAGENS LTDA CNPJ 20.213.192/0001-21, torna público que requereu junto a SEMA/ MT LO (Licença Operação), para funcionamento de Oficina Mecânica Vila Rica-MT.

AGRICOLA ALVORADA S.A

CNPJ nº 04.854.422/0018-23

DECLARAÇÃO ART. 1º § 1º, I DREI Nº72/2019

AGRICOLA ALVORADA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.854.422/0018-23, sem capital social destacado, (capital social da MATRIZ de R\$ 84.995.621,00 (oitenta e quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e um reais), estabelecida na Rodovia MT- 240, snº. KM 08, Zona Rural no Município de Agua Boa-MT CEP 78.635-000, neste ato representadas pelos seus Diretores o Srs. **Francisco Gonzáles de Vargas**, brasileiro, união estável, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1063800559, inscrito no CPF sob nº 817.532.410-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Jose de Patrocínio, 587 - Vila Estrela, CEP 84020-200, como Diretor Financeiro; **Mauro Wendelino Weis Neto**, brasileiro solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade Nº 21507759-SSP-MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.251.831-00, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000; **JARBAS WEIS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0711698-5 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 482.006.541-68, Diretor Presidente. Declara sob penas da lei que: 1º Seus Armazéns, mais os silos possui uma capacidade estática de armazenagem de 99.000 toneladas, conforme laudo técnico em anexo. 2º Sua unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. 3º Sua segurança está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. 4º As mercadorias a serem armazenadas serão de origem nacional, originadas da agricultura. 5º A descrição minuciosa dos equipamentos do armazém esta relacionada no laudo técnico e memorial descritivo, anexo a este processo. 6º As operações e serviços a que se propõe a realizar será de armazenamento de Grãos originados da produção Agrícola. Agua Boa - MT, 08 de Maio de 2020. **Francisco Gonzáles de Vargas. Mauro Wendelino Weis Neto. JARBAS WEIS**

TABELA DE CUSTO DE ARMAZENAGEM	UNIDADE	VALOR
DISCRIMINAÇÃO		
1 - Recebimento ou Expedição	TON	R\$ 5,40
2 - Sobretaxa (Quinzena Civil Fracionada)	%	0,15
3 - Armazenagem e Conservação (Quinzena Civil Fracionada)	TON	R\$ 5,00
4 - Taxa de Administração	%	10%
5 - Secagem	TON	R\$ 16,20
6 - Limpeza	TON	R\$ 8,40
7 - Emissão de Warrants	DOCUM.	R\$ 25,00

Água Boa - MT, 08 de Maio de 2020. **Francisco Gonzáles de Vargas - Diretor Financeiro. JARBAS WEIS - Diretor Presidente. Mauro Wendelino Weis Neto - Diretor Administrativo.**

AGRICOLA ALVORADA S.A

CNPJ nº 04.854.422/0019-04

DECLARAÇÃO - ART. 1º § 1º, I DREI Nº72/2019

AGRICOLA ALVORADA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.854.422/0019-04, sem capital social destacado, (capital social da MATRIZ de R\$ 84.995.621,00 (oitenta e quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e um reais), estabelecida na Rodovia MT- 430, snº. KM 12, Zona Rural no Município de CONFRESA-MT CEP 78.652-000, neste ato representadas pelos seus Diretores o Srs. **Francisco Gonzáles de Vargas**, brasileiro, união estável, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1063800559, inscrito

no CPF sob nº 817.532.410-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Jose de Patrocínio, 587 - Vila Estrela, CEP 84020-200, como Diretor Financeiro; **Mauro Wendelino Weis Neto**, brasileiro solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade Nº 21507759-SSP-MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.251.831-00, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000; **JARBAS WEIS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0711698-5 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 482.006.541-68, Diretor Presidente. Declara sob penas da lei que: 1º Seus Armazéns, mais os silos possui uma capacidade estática de armazenagem de 123.000 toneladas, conforme laudo técnico em anexo. 2º Sua unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. 3º Sua segurança está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. 4º As mercadorias a serem armazenadas serão de origem nacional, originadas da agricultura. 5º A descrição minuciosa dos equipamentos do armazém esta relacionada no laudo técnico e memorial descritivo, anexo a este processo. 6º As operações e serviços a que se propõe a realizar será de armazenamento de Grãos originados da produção Agrícola. Confresa - MT, 08 de Maio de 2020. **Francisco Gonzáles de Vargas. Mauro Wendelino Weis Neto. JARBAS WEIS.**

TABELA DE CUSTO DE ARMAZENAGEM	UNIDADE	VALOR
DISCRIMINAÇÃO		
1 - Recebimento ou Expedição	TON	R\$- 5,40
2 - Sobretaxa (Quinzena Civil Fracionada)	%	0,15
3 - Armazenagem e Conservação (Quinzena Civil Fracionada)	TON	R\$- 5,00
4 - Taxa de Administração	%	10%
5 - Secagem	TON	R\$-16,20
6 - Limpeza	TON	R\$-8,40
7 - Emissão de Warrants	DOCUM.	R\$-25,00

Confresa - MT, 08 de Maio de 2020. **Francisco Gonzáles de Vargas - Diretor Financeiro. JARBAS WEIS - Diretor Presidente. Mauro Wendelino Weis Neto - Diretor Administrativo.**

NOVA FRONTEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 17.991.421/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da mesa diretora da sociedade Anônima Fechada, Nova fronteira Empreendimentos e Participações S/A CNPJ: 17.991.421/0001-24, NIRE: 51.3000.121-54, para comparecerem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, a ser realizada no dia **29/06/2020** (Segunda-feira) na sede social da companhia localizada na Av Rubens de Mendonça nº1.894 sala 401-A ,4º andar do edifício Maruanã, Bairro Bosque Da Saúde, nesta mesma capital, as 15:00 horas em primeira convocação com a presença de 1/3(um terço) dos acionistas e mesa diretora. Para tratar dos seguintes assuntos: 1º Dissolução da companhia, 2º prestação de contas da atual diretoria, 3º assuntos de interesse da sociedade. **Cuiabá, 15 de junho de 2020. ROSILENE DE MATOS TONDORF NASCIMENTO**

AGRICOLA ALVORADA S.A
CNPJ nº 04.854.422/0012-38

DECLARAÇÃO- ART. 1º § 1º, I DREI Nº72/2019

AGRICOLA ALVORADA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.854.422/0012-38, sem capital social destacado, (capital social da MATRIZ de R\$ 84.995.621,00 (oitenta e quatro milhões novecentos e

noventa e cinco mil seiscientos e vinte e um reais), estabelecida na Rodovia BR- 070, snº. KM 373, Zona Rural no Município de CAMPO VERDE-MT CEP 78.840-000, neste ato representadas pelos seus Diretores o Srs. **Francisco Gonzáles de Vargas**, brasileiro, união estável, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1063800559, inscrito no CPF sob nº 817.532.410-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Jose de Patrocínio, 587 - Vila Estrela, CEP 84020-200, como Diretor Financeiro; **Mauro Wendelino Weis Neto**, brasileiro solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade Nº 21507759-SSP-MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.251.831-00, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000; **JARBAS WEIS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0711698-5 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 482.006.541-68, Diretor Presidente. Declara sob penas da lei que: 1º Seus Armazéns, mais os silos possui uma capacidade estática de armazenagem de 73.000 toneladas, conforme laudo técnico em anexo. 2º Sua unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. 3º Sua segurança está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. 4º As mercadorias a serem armazenadas serão de origem nacional, originadas da agricultura. 5º A descrição minuciosa dos equipamentos do armazém esta relacionada no laudo técnico e memorial descritivo, anexo a este processo. 6º As operações e serviços a que se propõe a realizar será de armazenamento de Grãos originados da produção Agrícola. Campo Verde - MT, 08 de Maio de 2020. **Francisco Gonzáles de Vargas. Mauro Wendelino Weis Neto. JARBAS WEIS.**

TABELA DE CUSTO DE ARMAZENAGEM

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1 - Recebimento ou Expedição	TON	R\$- 5,40
2 - Sobretaxa (Quinzena Civil Fracionada)	%	0,15
3 - Armazenagem e Conservação (Quinzena Civil Fracionada)	TON	R\$- 5,00
4 - Taxa de Administração	%	10%
5 - Secagem	TON	R\$-16,20
6 - Limpeza	TON	R\$-8,40
7 - Emissão de Warrants	DOCUM.	R\$-25,00

Campo Verde - MT, 08 de Maio de 2020. **Francisco Gonzáles de Vargas - Diretor Financeiro. JARBAS WEIS - Diretor Presidente. Mauro Wendelino Weis Neto - Diretor Administrativo.**

Mauricio Santos de Souza, CPF 535.546.631-15, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho na margem esquerda do Rio Araguaia, município de Santa Terezinha /MT.

LEONARDO BATISTA DA COSTA, CPF no 318.479.601-97, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada de Fazenda Lote 06 - Gleba Ximari, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de Apicás/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

W. Nunes Bissoli Ltda. (POSTO PRISMA). CNPJ 12.478.451/0001 - 18, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiental de Mato Grosso (SEMA-MT) a **Alteração de Razão Social**, para atividade de revendedor de combustível, posto de combustível no município de Várzea Grande - MT, Juntada processo: **457415/2015.**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

JAILE MATIAS SOARES-EPP (A. P. Estrelão), CNPJ 05.773.237/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da RLO para atividade de comercio varejo de combustíveis e lubrificantes p/ veículos automotores no município de Ribeirão Cascalheira/MT, sem EIA/RIMA.

CRISTIANE TREVISAN FERNANDES inscrito no CPF 652.031.781-00, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: LP/LI, LO, localizada na Avenida 8 de Abril, S/N Bairro Porto, município de Cuiabá -MT.

NOVA MUTUM EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME, CNPJ 26.428.766/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação para a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários, sito a Avenida das Araras, s/nº, Residencial Jardim Araguaia I, Nova Mutum - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3455-6108 Florence Projetos Ambientais).

A G VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI, CNPJ 35.359.271/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; e Comércio varejista de vidros, sito a Perimetral Noroeste, nº 1658, Jardim Aurora, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - PISCICULTURA SANTA JULIANA CNPJ 10.425.282/0034-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a Solicitação de Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Piscicultura - Criação de peixes em Tanque escavado, instalada na Fazenda Santa Juliana Rodovia BR-070 km 384 + 45 km, Zona Rural do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **MINAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **02.844.511/0003-87 FILIAL, Situada na Rua chohfi Quadra 05, nome Atual Tenente Tavares MT, CEP 78.040.085, Cidade de Cuiabá.** Vem através deste torna-se público, o pedido do **Licenciamento Ambiental** junto a Secretaria de Meio Ambiental "SEMA, a Licença de Prévia (LP), licença de instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços da atividade econômica principal 56.11-2-01 - Restaurantes e similares. Código e descrição das atividades econômicas secundárias 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

José Flávio Gonçalves de Oliveira, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as Licenças Prévia e de Instalação para Regularização Ambiental de Desmembramento e Parcelamento de Solo de área para uso predominantemente residencial, localizada em frente à Rodovia MT-251, km 12, zona de expansão urbana no município de Chapada dos Guimarães - MT

MRV Prime Projeto MT S Incorporações SPE Ltda-CNPJ25.058.810/0001-20, torna público que requereu à **SEMMA/VG**, a Licença de Operação para o Residencial Chapada das Violetas, localizado na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Centro Sul, Várzea Grande-MT

Filadelfo dos Reis Dias, CPF047.942.901-44, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação nº 317616/2018** do processo SEMA-MT nº 783309/2010 para extração e beneficiamento de Ouro localizado na Mina Santa Felicidade as margens da Rodovia BR- 070, ficando 16 km após o trevo do Lagarto sentido Cáceres, S/N, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento - MT

Águas de Campo Verde S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Campo Verde, **Estado do Mato Grosso**, na Rua Florianópolis, nº 392, Centro, CEP 78.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.575/0001-92, torna público a solicitação de desistência da portaria de outorga nº928 de 12/12/2017. Finalidade Esgotamento Sanitário

Mucuripe Comercio de Combustíveis LTDA-Posto XII de Outubro, CNPJ: 84.110.394/0012-83, torna público que requereu a **SEMA/MT** a "Renovação da Licença de Operação", para atividade "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", sito a Rodovia Br 364, s/n, Km 505, bairro zona rural, Comodoro/MT

GUILHERME AUGUSTO AMBAR DO AMARAL e outros, portador do CPF nº 351.624.688-00, torna publico que requereu junto a SEMA-MT Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de confinamento Bovino com fina comerciais, para venda a frigoríficos, em area da Fazenda Três Irmãos, Localizada em Pontes e Lacerda-MT. Não Foi Determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA.

Filadelfo dos Reis Dias,CPF047.942.901-44, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação** do processo **SEMA nº783309/2010**, para a ampliação e regularização da infraestrutura de extração e beneficiamento de minério de Ouro localizado na Mina Santa Felicidade as margens da Rodovia BR- 070, ficando 18 km após o trevo do Lagarto sentido Cáceres, S/N, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento - MT

JULIO CESAR T. DIAS IMOVEIS, CNPJ: 01.456.910/0001-46, torna público que requereu junto à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO) e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) das áreas verdes do Condomínio Residencial de Chácaras de Recreio/Lazer denominado **JAMARI CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS DE RECREIO**, localizado à Estrada Municipal Lucila, Km 03 - S/Nº - Bairro Angélica - Município de Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

VALNECIRA VALANDRO LTDA, CNPJ: 36.382.756/0001-90, torna a público que requereu junto a SAMA/MT, mudança de alteração de Razão Social - **HOTEL E RESTAURANTE PARAISO**, CNPJ: 36.382.756/0001-90 para **VALNECIRA VALANDRO LTDA** com CNPJ: 36.382.756/0001-90 para Atividades de **HOTEL E RESTAURANTE** - Município de Lucas do Rio Verde/MT.

IMPACTO INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 09.590.018/0003-27, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Matupá - MT, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo", localizado na Av. Periférica, ZR-001, município de Matupá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Colonizadora Sinop S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para as obras de infraestrutura para implantação de 6.610,95 m² de Pavimentação Asfáltica e 1.205,00 metros de Rede de Drenagem de Águas Pluviais do prolongamento da Rua Medianeira, no município de Sinop - MT, coordenadas geográficas Lat.: 11° 52' 48,32 S Long.: 55° 32' 04,27" W.

FIAGRIL LTDA - CNPJ: 02.734.023/0013-99, localizada na Av. da Produção, nº 2330w, Quadra nº 999, Lote nº 26, Sala nº 01, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde (MT), torna público que requereu junto a SAMA/ LRV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

KARLIN GÁS COMERCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ 25.209.106/0001-20, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE SINOP, a Licença Prévia e Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), na Rua dos Limoeiros, nº 305, no Jardim Jacarandás, em Sinop/MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

A empresa **SILVIA CAMARGO DA SILVA MARTINS (SILKA)** inscrito no CNPJ 13.485.075/0001-51 localizada na Rua das Orquídeas, Centro, Nova Guarita-MT, torna público que requereu as Licenças Prévia, de Instalação e Operação junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAS SEMELHANTES.**

F.M. Comércio de Areia LTDA,CNPJ**00.158.122/0001-00**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação para extração de Areia, em uma área de área de 47,17 ha, localizado na zona rural do município de Rosário Oeste MT

TORQUATO SERVIÇOS E EIRELI, CNPJ: 28.987.661/0001-71, torna público que requer à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente/ MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida do Contorno nº 944, Centro, Colniza-MT.

Publicar-65-99228-9990

A empresa **CUMARU FERRO IND. E COM. DE MADEIRA EIRELI - EPP**, CNPJ **27.255.582/0001-03**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** de suas atividades de Serraria Com e Sem desdobramento de madeira, localizada à situada na Estrada Nova Maringá ao Distrito de Brianorte, Km 01, S/nº, Bairro Jardim América, no município de **Nova Maringá - MT.**

Publicar-65-99228-9990

JURUENA ENERGIA S.A. CNPJ/MF N.º 07.283.842/0001-47

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO VI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO VII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO IX - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO VI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO VII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO IX - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

QUADRO XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

monitoramento de dados hidrologicos, sedimentação métricos e da qualidade da água. As usinas são cercadas e sinalizadas, os taludes revestidos por gramíneas, as canalizações das vazias de acesso limpas...

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos acionistas e administradores da Juruena Energia S.A. Opinião - MT Examinamos as demonstrações contábeis da Juruena Energia S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data...

Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria detectará todas as distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, corromper, falsificar, omitir ou fazer representações falsas e enganosas.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da entidade e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020. PARTNERSHIP AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC 2SP023408/O-2 CÉSAR ROBERTO RAMOS-ZOZ CONTADOR - ISP234612/20-2 S MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 34/2020 - CIA 0019252-11.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação Emergencial de materiais de consumo - álcool em gel, luvas e pulverizador - por meio de Dispensa de Licitação."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: SUNIEX PRODUTOS INDUSTRIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 36.915.098/0001-54

DA VIGÊNCIA: "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública."

DO PREÇO: "O valor global desde contrato será de R\$ 117.075,00 (cento e dezessete mil e setenta e cinco reais)."

Cuiabá, 15 de junho de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 35/2020 - CIA 0019348-26.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação Emergencial de material de consumo - máscara de tecido - por meio de Dispensa de Licitação."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: FRANCISTEL DIAS LISBOA ME - CASA DOS UNIFORMES

CNPJ: 03.678.309/0001-23

DA VIGÊNCIA: "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública."

DO PREÇO: "O valor global desde contrato será de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)."

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2019
CIA 0078722-07.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA item 2.1. e a Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO, item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP.

CNPJ: 08.464.930/0001-08

DA VIGÊNCIA: "2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGENCIA, itens 2.1, a fim de acrescentar 30 (trinta) dias no prazo de execução e 30 (trinta) dias no prazo de vigência do contrato da seguinte forma: 2.2. O prazo de execução do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias (Contrato 240 + 1º Aditivo 30), passando a vigorar até 22/09/2020, vide Ordem de Serviço publicado no site do TJ-MT, Portal Transparência. 2.3. O prazo para vigência dos serviços contratados será acrescido em 30 (trinta) dias (contrato 360 + 1º Aditivo 30), passando a vigorar até 12/01/2021, vide Ordem de Serviço publicado no site do TJ-MT, Portal Transparência."

DO PREÇO E REAJUSTE: "3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira,

para decrescer ao valor global do contrato a importância de R\$ 909.104,26 (novecentos e nove mil, cento e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente ao aditivo negativo, e a importância de R\$ 1.213.074,46 (hum milhão, duzentos e treze mil, setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao aditivo positivo, passando o valor global do contrato para R\$ 15.754.496,49 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme Informação n. 44/2020-D.O. subscrita pelo Fiscal do Contrato e pelo Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento de Obras (Andamento n. 43), Despacho n. 6/220-D.O., (Andamento n. 61) e Parecer n. 108/2020-CCI (Andamento n. 38), aos quais se vinculam a este Termo, independentemente de transcrição."

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 44/2018
CIA 0025301-10.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - VIGÊNCIA, no item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes."

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

LOCADOR: JEREMIAS FERREIRA ROSA-ME

CNPJ: 00.699.211/0001-64

DA VIGÊNCIA: "Alterar em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/05/2020 e encerramento em 29/05/2021, ou até a conclusão do Projeto Gestão Arquivística, o que ocorrer primeiro."

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do cartório de **Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao que determina o § 4º, do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, e artigo nº 16 do Provimento nº 65, de 14/12/2017, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **NOTIFICA terceiros interessados em geral** para que se manifestem, querendo, por escrito e de forma fundamentada, no **prazo de quinze (15) dias**, nos termos das normas legais citadas, acerca do pedido feito por **WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, RG nº 1302692-5, SSP/MT, CPF nº 854.811.301-49, e sua esposa **SUELY DE SOUZA MOTA ARAÚJO**, brasileira, do lar, RG nº 1559729-6, SEJSP/MT, CPF nº 950.338.151-72, residentes e domiciliados no PA Jacaré Valente, zona rural do município de Porto Alegre do Norte/MT, de **usucapião extrajudicial** (administrativo), com fundamento procedimental no artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, e Provimento nº 65, de 14/12/2017, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de uma área de terras urbanas de **883,70m²** (oitocentos e oitenta e três metros e setenta centímetros quadrados), denominada **lote urbano nº 22** (vinte e dois), da **quadra nº 02** (dois), localizado na **rua Tapirapé**, zona urbana da cidade e Comarca de **Porto Alegre do Norte**, Estado de Mato Grosso, com perímetro de 143,75 metros, de seguinte **descrição**: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.797.927,0052m e E 430.952,0425m; deste segue confrontando com a rua Tapirapé, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°59'50" e 16,75m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.797.924,6750m e E 430.968,6290m; deste segue confrontando com o lote 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°26'45" e 55,00m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.797,869,6775m e E 430.968,2010m; deste segue confrontando com o lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°17'54" e 15,00m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.797.870,0173m e E 430.953,2052m; deste segue confrontando com o lote

21, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°49,52" e 57,00m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00", Fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM.

Medidas e confrontações: Frente com a rua Tapirapé, medindo 16,75 metros; Lado Direito com o lote 23, medindo 55,00 metros; Lado Esquerdo com o lote 21, medindo 57,00 metros; Fundos com o lote 03, medindo 15,00 metros. Descrição conforme mapa e memorial descritivo assinados pela engenheira civil Lara Ferreira da Silva Rocha, CREA-GO 021368/D, vinculado a ART/CREA nº 1220200021416, quitada. O imóvel usucapiendo, cujo perímetro está acima descrito, é o mesmo imóvel da **matrícula nº 344**, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte - MT, de propriedade de **Leonardo Ferreira Piza**, CPF nº 458.748.671-04, RG nº 700.191, SSP/MT, e que na matrícula possui uma área de 888,72m² e um perímetro de seguinte descrição: frente com a rua Tapirapé, medindo 16,75 metros; lado direito com o lote 23, medindo 55,00 metros; lado esquerdo com o lote 21, medindo 57,00; e fundos com o lote 23 (rectius: 03), medindo 15,00 metros. É quase uma perfeita identidade entre os dois imóveis acima descritos, de forma que não restam dúvidas tratar-se o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do imóvel da matrícula nº 344, que segundo o contrato de compra e venda de terreno, de 24/01/2005, anexo aos autos, os usucapientes adquiriram de Leonardo Ferreira Piza, em 24.01.2005 (a mais de quinze anos). Não há outros direitos reais registrados na matrícula do imóvel, e todos os confrontantes anuíram com o pedido em tela. A não manifestação ou impugnação no prazo legal de quinze (15) dias implica na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel acima descrito. Porto Alegre do Norte - MT, 15 de junho de 2020.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO N. 1002546-12.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 15.951,25 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB EMPRESARIAL MT Endereço: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3367, - DE 1747/1748 A 3269/3270, CENTRO SUL, CUIABÁ - MT - CEP: 78020-800 POLO PASSIVO: Nome: OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA CELESTINO Endereço: RUA LUZILÂNDIA, N 10, (LOT JD ELDORADO), SANTA ISABEL, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78150-748 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 172.687,47, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora dos Executados da quantia provisória de R\$ 15.951,25 (quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 6748-4, referente ao empréstimo para capital de giro no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujas cópias dos originais seguem anexas. A Cédula foi emitida em 08/07/2015 e tinha por vencimento final em 04/07/2016. Os executados deveriam ter quitado o valor total do crédito concedido em 12 parcelas, iniciando em 07/08/2015. No entanto, houve pagamento apenas parcial do crédito concedido, restando inadimplidas as parcelas vencidas a partir de 06/10/2015, razão pela qual houve o vencimento antecipado da dívida, conforme expressa previsão contratual. Não obstante referido débito ter sido objeto de Cédula de Crédito Bancária, devidamente assinada pela primeira executada na qualidade de emitente e pelos demais executados como avalistas, reforçando a condição de devedores, a Exequente tem dificuldades de receber sua prestação desde a implementação do termo, apesar de ter se desincumbido do ônus que lhe competia e das inúmeras tentativas de solução amigável do impasse. Desse modo, a Exequente é credora dos Executados na importância líquida, certa e exigível de R\$ 15.951,25 (quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), quantia esta correspondente ao valor

principal acrescida de encargos contratuais e as despesas com protesto, e está corrigida monetariamente e acrescida de juros de 1% ao mês, até 07/12/2016, DECISÃO: Vistos etc. Diante das tentativas frustradas de citação pessoal da parte Executada, nos termos dos artigos 256 e 257, ambos, do CPC, defiro o pedido da parte credora Exequente e determino CITAÇÃO POR EDITAL. Expeçase edital contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretária, devendo a publicação acontecer nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 257, do CPC. Após efetivada a diligência, esta deverá ser demonstrada nos autos pela Secretária, com a juntada da cópia da página da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal in albis. Desde já, NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposição do art. 72, II, do CPC. Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANGELICA CRISTINA TEIXEIRA QUEIROZ, digitei. CUIABÁ, 17 de abril de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE 1ª VARA DE PARANATINGA Av. XV de Novembro, nº 118, Centro, Paranatinga-MT, CEP: 78.870-000. Telefones: (66) 3573-1003, 35731506 EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS N. 1000786-14.2020.8.11.0044 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTES: NAYR TRANSPORTES E AGRÍCOLA LTDA ME, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.835/0001-90, com sede na Avenida Brasil, 2013, sala 5, Centro, Paranatinga/MT, CEP 78.870-000, com filial em Paranatinga/MT, com CNPJ n.º 08.611.835/0002-70, situada na Avenida Brasil, 2013, sala 05A, Centro, Paranatinga/MT, CEP 78.870-000; filial em Primavera do Leste/MT, situada na Rua São Paulo, 1470, Bloco 01, sala 10, Anexo Posto Aldo Pva, Parque Industrial, CEP 78.850-000; filial em Gaúcha do Norte/MT, situada na Avenida Brasil, 1083, sala 04, Centro, CEP 78.875-000. ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB/MT 6.218 e ROSANE SANTOS DA SILVA, OAB/MT 17.087. ADMINISTRADOR JUDICIAL: TREVISAN & SALLES JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 21.763.728/0001-45, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE MARQUES, 421, QUILOMBO, CUIABÁ/MT, TELEFONE: 65-3054-2406, CONTATO@TCISJ.COM.BR, REPRESENTADA PARA EFEITO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO POR JOÃO DE SOUZA SALLES JUNIOR, ADVOGADO OAB/MT 6716. VALOR DA CAUSA: R\$ 27.517.197,76 FINALIDADE: FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os autos acima identificados, cujo teor da petição inicial segue resumido: RESUMO DA INICIAL: O empresário Cleyton Marcelo Dias, atual sócio administrador da requerente, já trabalhava no ramo da logística desde 2011, foi quando viu a oportunidade de abrir o próprio negócio. Cleyton e seu cunhado acertavam os fretes de calcário com seus clientes, que diga-se de passagem, no início era somente um e iam para as portas das indústrias de calcário que se localizavam em Paranatinga "chapear", contratar caminhões para atender a demanda do cliente. Em 2012 o primeiro caminhão foi adquirido, em 2013 a empresa foi transformada em LTDA. com a inclusão de uma sócia. Em 2014, abriram a filial com nome fantasia Nayr Agrícola, cuja finalidade principal era a compra de calcário direta da indústria e venda ao produtor rural, bem como é aberto um escritório administrativo no município de Gaúcha do Norte para atender os clientes daquela região, que mais tarde é transformado em filial. De 2017 em diante o ritmo de crescimento diminuiu, houveram algumas operações de risco que gerou um prejuízo, a empresa passa a focar suas atenções na matriz e nas filiais constituídas, bem como no aumento de sua frota própria de caminhões, pois as taxas de juros e os prazos para pagamento dos veículos eram aparentemente boas. No entanto, apesar de serem atraentes, a empresa se viu presa em um buraco de cheio de dívidas e estava começando a ficar difícil se movimentar. Sabendo que o momento para ajuizamento é exatamente

este, quando se percebe a dificuldade e ainda há tempo para salvar a atividade, a requerente apresentou seu pedido de recuperação judicial porque possui plena certeza que será através dele que irá conseguir renegociar suas dívidas e cumprir suas obrigações. RESUMO DA DECISÃO: Vistos etc. (...) Diante do exposto, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial de NAYR TRANSPORTES E AGRÍCOLA LTDA ME, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.835/0001-90, com sede na Avenida Brasil, 2013, sala 5, Centro, Paranatinga/MT, CEP 78.870-000, (...) determinando que os recuperandos, conforme previsão do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, apresentem no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Sobreleva registrar, por oportuno, caber aos credores exercerem a fiscalização sobre os empresários e auxiliarem na verificação da situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o artigo 51 da Lei nº 11.101.2005, bem como ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial, estabelecidos no artigo 48 da citada Lei, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial a empresa Trevisan & Salles Junior Advogados Associados, CNPJ 21.763.728/0001-45, situada na Avenida Presidente Marques, 421, Quilombo, Cuiabá/MT, telefone: 65-3054-2406, contato@tcisj.com.br, o qual deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. (...) I - Fixo a remuneração do administrador judicial em 3,0% (três por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, os recuperandos e o administrador judicial, em 10 (dez) dias, a respeito da forma de pagamento da remuneração que eventualmente melhor os atende. Não sendo ajustado, venham os autos conclusos para decisão. II - Conforme previsão do artigo 52, II, da Lei nº 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o Poder Público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescentando em todos os atos, contratos e documentos firmados pelos autores, após o respectivo nome empresarial, a expressão: "em recuperação judicial". III - Nos termos do inciso III do artigo 52 da supracitada Lei, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra os devedores, ora requerente da presente, por dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º e artigo 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá aos ora recuperandos a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§3º do artigo 52). IV - Considerando a essencialidade dos bens utilizados pela empresa para o desempenho do trabalho e soerguimento, defiro a manutenção dos bens gravados com alienação fiduciária em posse da requerente durante o período de recuperação judicial; V - Oficie-se ao SPC/Serasa informando o deferimento da recuperação judicial para as devidas anotações; VI - Defiro a expedição de Ofício ao SPC/Serasa, Cartório de Protesto, SCPC e CCF retirem todos os apontamentos existentes em nome da devedora e do sócio da empresa requerente de seus cadastros; VII - Conforme inciso V do artigo 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VIII - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do artigo 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. IX - Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do artigo 7º, §1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, ou de acordo com o disposto no artigo 55, parágrafo único, do mesmo diploma legal. X - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "em recuperação judicial". XI - Com fundamento no princípio da cooperação, determino que os recuperandos encaminhem, no prazo de 05 (cinco) dias, a minuta do edital, no seguinte endereço eletrônico: paa.1vara@tjmt.jus.br.
RELAÇÃO DE CREDORES: TRABALHISTA: AGENOR FURTADO DA SILVA R\$3.411,50, ALDENI ALVES RIBEIRO R\$3.411,50, ALESSANDRO BUENO CARDOSO R\$3.411,50, ALONSO BENTO DE OLIVEIRA R\$3.411,50, ARINO PEREIRA JUNIOR R\$3.411,50, BENICIO ALVES DA SILVA R\$3.411,50, CESAR AUGUSTO AMORIM SANTOS R\$4.180,56, CLAUDEMIR DA SILVA R\$3.411,50, CRISTIANO MINATTO R\$3.583,33, DIEGO ANTONIONE STACKE R\$3.411,50, DOUGLAS VENICIUS VIEIRA

OLIVEIRA R\$3.411,50, ITAMAR DE SOUZA JUNIOR R\$3.411,50, IVANIL DA SILVA MAGALHAES R\$3.411,50, JEAN PIERRE ANDRADE DA SILVA R\$3.411,50, JOAO BATISTA DA PAIXAO R\$3.411,50, JOSE LAZARO BRITO GOMES R\$3.411,50, JOSE ROBERTO DE SOUZA SANTOS R\$3.765,02, JOSIMAR RIBEIRO MACEDO R\$3.411,50, JUSSELIA RIBEIRO SALES MARTINY R\$2.220,66, LORANE MIKAELA FREITAS DA SILVA R\$2.392,39, MARCOS ANTONIO BEZERRA R\$3.411,50, MARCOS ROBERTO CABOCCO FLORES R\$3.411,50, MATEUS CLAUDIO SOUZA R\$2.392,39, NICOLE APARECIDA FRIES KLEIN R\$2.392,39, NILTON CESAR CONSTANTINO R\$3.411,50, OSVALDO RAMIRES R\$3.411,50, PAULO CEZAR TEIXEIRA JUNIOR R\$3.411,50, PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA R\$3.411,50, RAFAEL MORAES DIAS R\$3.411,50, SERGIO RANDERSON CORREA R\$5.972,23, THAINA MATOS DE SOUZA R\$716,67, ZACARIA SILVA DE SOUZA R\$3.411,50. GARANTIA REAL: BANCO RODOBENS S.A. R\$143.249,42, BANCO RODOBENS S.A. R\$71.624,01, BANCO RODOBENS S.A. R\$143.246,63, BANCO RODOBENS S.A. R\$599.499,90, BANCO RODOBENS S.A. R\$1.175.086,80, BANCO MERCEDES BENZ R\$591.244,47, BANCO MERCEDES BENZ R\$591.244,47, BANCO DO BRASIL S.A. R\$121.135,29, BANCO DO BRASIL S.A. R\$270.375,00, BANCO DO BRASIL S.A. R\$574.692,69, BANCO DO BRASIL S.A. R\$556.947,84, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$319.199,74, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$11.911,20, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$2.027,54, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$45.404,96, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$16.698,06, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$11.714,48, BANCO OLKSWAGEN S.A. R\$1.992,72, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$6.644,24, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$1.130,24, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$58.112,28, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$32.644,30, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$13.285,08, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$3.751,44, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$13.530,72, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$3.915,48, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$7.624,92, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$302.458,86, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$74.355,52, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$73.502,40, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$36.860,48, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$297.479,04, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$73.502,40, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$73.502,40, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$36.860,48, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$303.322,14, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$91.841,14, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$91.841,14, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$46.079,18, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$298.201,28, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$86.438,72, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$86.438,72, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$43.368,64, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$538.908,32, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$374.772,24, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$538.908,32, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$374.223,84, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$538.908,32, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$538.908,32, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$374.772,24, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$538.908,32, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$374.772,24, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$538.908,32, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$374.223,84, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$538.908,32, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$379.874,78, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$538.908,32, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$378.539,54, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$538.908,32, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$374.772,24, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$529.584,00, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$147.092,00, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$160.195,75, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$93.368,00, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$531.811,50, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$160.195,75, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$147.092,00, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$93.368,00, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$529.584,00, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$160.195,75, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$147.092,00, BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$93.368,00, DAF CAMINHÕES BRASIL INDUSTRIA LTDA R\$215.429,6. ME/EPP: AUTO BATERIAS GAUCHA LTDA R\$325,00, APARECIDA MARCIA TOMAZINI R\$874,54, CARLOS ALVES DA SILVA R\$2.910,00, DANKAR COMERCIO DE PEÇAS LTDAR\$15.000,00, ELIAS DOS SANTOS RIBEIRO R\$4.918,32, ELENILDA SOLIDADE SILVA - COMERCIO R\$204,77, GESIM AMBIENTAL LTDA R\$16.125,00, SO FREIOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA R\$187,00, F. J. AUTO POSTO SHALON LTDA R\$4.254,66, F. J. AUTO POSTO SHALON LTDA R\$3.425,50, KAHAUTO BATERIAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$866,67, L. C. C. BISCO & CIA LTDA R\$108,00, MERCOPEÇAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA R\$48,00, MERCOPEÇAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA R\$100,00, MARCIA ALVES VIEIRA R\$1.260,00, A. L. NOGUEIRA CONTABILIDADE R\$6.274,00. QUIROGRAFÁRIO - AGUILERA AUTOPECAS LTDA R\$

43.516,00, ALVERI DA SILVA NETO E CIA LTDA R\$ 6.137,35, ASR PNEUS LTDA R\$ 15.240,00, AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA R\$3.252,27, AUTO POSTO MASUT VIII LTDA R\$11.983,62, AUTO POSTO MASUT VII LTDA R\$1.695,74, BANCO DO BRASIL S.A. R\$1.000.000,00, BANCO DO BRASIL S.A. R\$40.000,00, BANCO DO BRASIL S.A. R\$54.887,37, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$639.958,68, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$639.958,68, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$180.770,20, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$550.075,59, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$550.075,59, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$365.173,13, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$500.000,00, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$50.097,51, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$49.965,04, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$50.000,00, CARAMORI COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA R\$18.676,99, CENTRAL AUTO PEÇAS BATERIAS EIRELI R\$712,50, CENTRAL AUTO PEÇAS BATERIAS EIRELI R\$3.800,00, CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA R\$61.225,63, CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA R\$9.568,61, CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA R\$110,00, CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$342.185,23, HOMERO AMILCAR NEDEL R\$2.200,00, DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA CARRETAS LTDA R\$22.501,68, DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA CARRETAS LTDA R\$91.792,98, DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA R\$2.230,00, GUIMARÃES AGRICOLA LTDA R\$15.360,00, F. VACHILESKI E CIA LTDA R\$2.010,00, KIRST COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$190,00, M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA R\$112.544,68, M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA R\$6.802,60, RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. R\$36.671,05, REDE AMERICA DE COMBUSTIVEIS JK LTDA R\$25.589,52, INFO75 ASSESSORIA EM INFORMATICA EIRELI R\$500,00, ROTA OESTE VEICULOS LTDA R\$9.652,95, RBOLDI & SILVA LTDA R\$180,00, RODEP COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA R\$6.924,47, ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. R\$1.038,68, P J JARDIM E CIA LTDA R\$325,00, REDE DE POSTOS MARAJO CUIABA LTDA R\$3.786,50, JOSE AUGUSTO LONGHINI R\$15.000,00, JOSE AUGUSTO LONGHINI R\$30.000,00, TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICACOES LTDA R\$46.799,99 32, JOSE MARGREITER R\$30,00, PARANA EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES R\$120,00, BRASILDENTAL OPER DE PLANO ODONTOLOGICO S/A R\$1.029,20, URSAO AUTO POSTO LTDA R\$1.136,98, 3M ALIMENTOS EM CANTINAS LTDA R\$4.836,00, SCANIA BANCO S.A. R\$1.000.000,00, VESPOR AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA R\$23.554,88, EDSON JOSE GASPAROTTO EIRELI R\$14.372,10, VIANA - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$1.012,50. TOTAL: R\$ 27.533.324,13 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO TREVISAN & SALLES JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 21.763.728/0001-45, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE MARQUES, 421, QUILOMBO, CUIABÁ/MT, TELEFONE: 65-3054-2406, CONTATO@TCISJ.COM.BR, REPRESENTADA PARA EFEITO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO POR JOÃO DE SOUZA SALLES JUNIOR, ADVOGADO OAB/MT 6716. BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPONER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Brenda Scatolin, digitei por determinação do MM. Juiz. Paranatinga - MT, 28 de maio de 2020 Zelia Alves Bispo da Silva Gestora Judiciária (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

SE NÃO CUIDAR, A

DENGUE

TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.



**ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE.
ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.**

 Governo de
Mato Grosso

mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com o Decreto nº 520 do Diário Oficial Edição Extra de 10 de Junho de 2020, o atendimento é de segunda à sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".